Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 08 de Janeiro de 2021 • Diario Municipal de Goiás • ANO X | Nº 2266

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão gratuita peloagm@agm-go.org.brAssociação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO N° 091/2020 1° TERMO ADITIVO

EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO N° 091/2020 1° TERMO ADITIVO**

PESSOA JURÍDICA
VIANA & CIA LTDA EPP, inscrita no **CNPJ sob o nº 00.568.073/0001-84,** com sede em Rua Paraná, N° 497, Bairro Funcionários, Poços de Caldas – MG, CEP: 37.713-047, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA.**
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato firmado entre as partes, para **Prestação de Serviços especializados em licença de uso e prestação de serviço de software de gestão laboratorial de análises clinicas, destinados a prover ao Fundo Municipal de Saúde de Água Fria de Goiás.**
DA VIGÊNCIA: 30/12/2020 a 31/10/2021
VALOR: Valor fixo mensal de R$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais) mensais, totalizando o valor de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

Água Fria de Goiás, 30 de dezembro de 2020

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:9998E362

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO N° 187/2020 1° TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE SERVIÇO

EXTRATO DE CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO N° 187/2020 1° TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE SERVIÇO**

PESSOA JURÍDICA

SOLOART TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no **CNPJ sob o nº 02.859.733/0001-01,** com sede em SCIA Quadra 12, conjunto 01, Lote 16, Guará, Brasília DF, CEP: 71.250-130, neste ato representada pela Senhor **Carlos Emilio Maldi,** brasileiro, empresário, casado, portador do CPF nº 547.065.806-68, residente e domiciliado em Taguatinga DF, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a RETIFICAÇÃO do contrato primitivo com a **INCLUSÃO DE ITEM A EXECUÇÃO CONFORME PROPOSTA APRESENTADA PELA EMPRESA, PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO MANGABEIRA FAZENDA BONSUCESSO.**
DA VIGÊNCIA: Lavrado e assinado em Água Fria de Goiás, aos 18 dias do mês de dezembro de 2020.
VALOR: O presente termo de aditivo, soma ao pactuado o valor global de **R$ 36.991,13 (Trinta e seis mil novecentos e noventa e um reais e treze centavos).**

Água Fria de Goiás, 18 de dezembro de 2020

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

RAFAEL LUIZ DE QUEIROZ TELLES EDUARDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:24E69015

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO N° 103/2020 1° TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO E PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO N° 103/2020 1° TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO E PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

PESSOA JURÍDICA

SOLOART TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no **CNPJ sob o nº 02.859.733/0001-01,** com sede em SCIA Quadra 12, conjunto 01, Lote 16, Guará, Brasília DF, CEP: 71.250-130, neste ato representada pela Senhor **Carlos Emilio Maldi,** brasileiro, empresário, casado, portador do CPF nº 547.065.806-68, residente e domiciliado em Taguatinga DF, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a RETIFICAÇÃO do contrato primitivo com a **INCLUSÃO DE ITEM A EXECUÇÃO CONFORME PROPOSTA APRESENTADA PELA EMPRESA, PARA CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA POPULAR DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, E SUA CONSEGUINTE PRORROGAÇÃO DE DATA.**
DA VIGÊNCIA: Lavrado e assinado em Água Fria de Goiás, aos 18 dias do mês de dezembro de 2020, com vigência até 31 de janeiro de 2021.
VALOR: O presente termo de aditivo, soma ao pactuado o valor global de **R$ 29.502,65 (Vinte e nove mil quinhentos e dois reais e sessenta e cinco centavos).**

Água Fria de Goiás, 18 de dezembro de 2020

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:0148D789

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO N° 096/2020 1° TERMO ADITIVO

EXTRATO DE CONTRATO

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO N° 096/2020 1° TERMO ADITIVO**

PESSOA JURÍDICA
THIAGO DE OLIVEIRA XAVIER 02638548170, inscrita no **CNPJ sob o nº 33.820.027/0001-80,** com sede em PA Santo Antônio das Brancas, Chácara Bom Jesus S/N, Lote 20, Zona Rural, Água Fria de Goiás, CEP: 73.780-000, neste ato representada pelo **Sr. Thiago de Oliveira Xavier,** brasileiro, casado, microempreendedor individual, portador da CI/RG n° 2570903 SSP/DF, inscrito no CPF n° 026.385.481-70, residente e domiciliado em Água Fria de Goiás GO, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA.**
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato firmado entre as partes, para **Prestação de Serviços de Transporte Escolar de alunos da rede municipal de ensino da Secretaria de Educação, para suprir a necessidade do município de Água Fria de Goiás-GO.**
DA VIGÊNCIA: 30/12/2020 a 31/08/2021
VALOR: Ao presente termo de Aditivo, dá-se o valor global estimado de **R$ 95.752,80 (Noventa e cinco mil setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).**

Água Fria de Goiás, 30 de dezembro de 2020

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

JOSINA JOSÉ DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:3F1BD498

PREFEITURA MUNICIPAL
"DECLARA DISPENSAVEL DE LICITAÇÃO AQUISIÇÃO DE PRODUTO, E DÃO OUTRAS PROVIDENCIAS"

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.2/2021.

"Declara dispensável de licitação aquisição de produto, e dão outras providencias. "

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores,

CONSIDERANDO a pronta aquisição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de Contratação de Empresa para AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO para a Secretaria de Administração do Município de Água Fria de Goiás nos termos do Termo de Referência simplificado.

CONSIDERANDO a proposta apresenta pela **a referida empresa**, na execução do objeto a ser contratado, espelha o valor compatível com a realidade. Dentro do princípio da economicidade pela singularidade e extensão do objeto, conforme manifestação da Comissão Permanente de Licitação.

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para a contratação da empresa em epígrafe, **M. R. CEOLIN E CIA LTDA** inscrita no **CNPJ: nº 08.057.508/0001-38,** sediada na AV. ELOI PINTO DE ARAUJO QD.01 LT.01, LOJA 03, ETAPA I, AGUA FRIA DE GOIÁS - GO conforme proposta apresentada totalizando o valor da aquisição na ordem R$ 1.105,00 (um mil, cento e cinco reais **)** para a aquisição de refeição para a Secretaria de Administração de Água Fria de Goiás.

Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

Água Fria de Goiás, aos 06 dias do mês de janeiro de 2021.

RAFAEL LUIZ DE QUEIROZ TELLES EDUARDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Edesio Martins de Oliveira Junior
Código Identificador:7AE5B885

PREFEITURA MUNICIPAL
"DECLARA DISPENSAVEL DE LICITAÇÃO AQUISIÇÃO DE PRODUTO, E DÃO OUTRAS PROVIDENCIAS"

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.1/2021.

"Declara dispensável de licitação aquisição de produto, e dão outras providencias. "

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores,

CONSIDERANDO a pronta aquisição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de Contratação de Empresa para AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO PARA A POLICIA MILITAR da Secretaria de Administração do Município de Água Fria de Goiás nos termos do Termo de Referência simplificado.

CONSIDERANDO a proposta apresenta pela **a referida empresa**, na execução do objeto a ser contratado, espelha o valor compatível com a realidade. Dentro do princípio da economicidade pela singularidade e extensão do objeto, conforme manifestação da Comissão Permanente de Licitação.

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para a contratação da empresa em epígrafe, **M. R. CEOLIN E CIA LTDA** inscrita no **CNPJ: nº 08.057.508/0001-38,** sediada na AV. ELOI PINTO DE ARAUJO QD.01 LT.01, LOJA 03, ETAPA I, AGUA FRIA DE GOIÁS - GO conforme proposta apresentada totalizando o valor da aquisição na ordem R$ 3.842,00 (três mil, oitocentos e quarenta e dois reais **)** para a aquisição de refeição para a Secretaria de Administração de Água Fria de Goiás.

Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

Água Fria de Goiás, aos 06 dias do mês de janeiro de 2021.

Publicado por:
Edesio Martins de Oliveira Junior
Código Identificador:FDA55D1D

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO N° 094/2020 1° TERMO ADITIVO

EXTRATO DE CONTRATO

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO N° 094/2020 1° TERMO ADITIVO**

PESSOA JURÍDICA
SEBASTIÃO VIVALDO LOPES RODRIGUES 41772296104, inscrita no **CNPJ sob o nº 28.287.303/0001-56,** com sede na Rua 14, Quadra 03, Lote 06, Centro, Água Fria de Goiás, CEP: 73.780-000, neste ato representada pelo **Sr. Sebastião Vivaldo Lopes Rodrigues,** brasileiro, microempreendedor individual, portador da CI/RG n° 1.050.223 SSP/DF, inscrito no CPF n° 417.722.961-04, residente e domiciliado em Água Fria de Goiás GO, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA.**
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato firmado entre as partes, para **Prestação de Serviços de Transporte Escolar de alunos da rede municipal de ensino da Secretaria de Educação, para suprir a necessidade do município de Água Fria de Goiás-GO.**
DA VIGÊNCIA: 30/12/2020 a 31/08/2021
VALOR: Ao presente termo de Aditivo, dá-se o valor global estimado de **R$ 39.835,00 (Trinta e nove mil oitocentos e trinta e cinco reais).**
Água Fria de Goiás, 30 de dezembro de 2020

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

JOSINA JOSÉ DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:1A723A53

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO N° 093/2020 1° TERMO ADITIVO

EXTRATO DE CONTRATO

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO N° 093/2020 1° TERMO ADITIVO**

PESSOA JURÍDICA
SALATIEL BARBOSA SANTOS 82151016153, inscrita no **CNPJ sob o nº 27.782.371/0001-82,** com sede na Rua 12, Quadra 32, Lote 11, Centro, Água Fria de Goiás, CEP: 73.780-000, neste ato representada pelo **Sr. Salatiel Barbosa Santos,** brasileiro, microempreendedor individual, portador da CI/RG n° 1591701 SSP/DF, inscrito no CPF n° 821.510.161-53, residente e domiciliado em Água Fria de Goiás GO, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA.**
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato firmado entre as partes, para **Prestação de Serviços de Transporte Escolar de alunos da rede municipal de ensino da Secretaria de Educação, para suprir a necessidade do município de Água Fria de Goiás-GO.**
DA VIGÊNCIA: 30/12/2020 a 31/08/2021
VALOR: Ao presente termo de Aditivo, dá-se o valor global estimado de **R$ 58.924,80 (Cinquenta e oito mil novecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos).**

Água Fria de Goiás, 30 de dezembro de 2020

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

JOSINA JOSÉ DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:B4F3363B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
PORTARIA Nº. 017, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e XX do art. 57 e as alíneas "a" e "d" do inciso II do art. 95, ambos da Lei Orgânica do Município, c/c o inciso II do art. 6º. da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o(a)s seguintes servidore(a)s para integrar a Comissão Permanente de Licitações – CPL do Município de Alexânia/GO durante o exercício de 2021:
I – Kelly Cristina Moreira de Melo Santos, servidora efetiva ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 224201 e inscrita no CPF sob o nº. 017.592.741-35, que será sua Presidente e Pregoeira, inclusive para os fins da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002;
II – Fernando da Costa Freire, servidor comissionado, matrícula 407183, e inscrito no CPF sob o nº. 007.144.761-02, que substituirá a Presidente e Pregoeira em suas ausências, será seu Secretário e integrante da equipe de apoio;
III – Cleber Vitorio de Oliveira, servidor efetivo ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 11801, e inscrito no CPF sob o nº. 442.858.331-15, que integrará a equipe de apoio; e
IV – Juliana Gomes de Sousa, servidora efetiva ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 14101 e inscrita no CPF sob o nº. 923.207.401-04, como substituta eventual nas ausências de um dos seus integrantes e integrante da equipe de apoio.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 1º. de janeiro de 2021.

ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito do Município de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:6918A0DA

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2020

Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de refeições prontas tipo self service e acondicionadas em embalagens tipo "marmitex", visando atender as necessidades das secretarias municipais.
Vencedor: Sabor Grill Restaurante Ltda, CNPJ: 14.656.097/0001-08.
Valor Global: R$ 111.715,00 (cento e onze mil, setecentos e quinze reais).
Maiores Informações: (62) 3336-7211

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:22B46B90

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
RETIFICAÇÃO DECRETO N° 002/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2.021.

Onde lê: "Nomeia Secretária Municipal de Educação e dá outras providências."

Leia-se: Nomeia Secretária Municipal de Educação e Assistência Social e dá outras providências."

Onde lê: Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021.

Leia-se: Art. 2º. Fica cumulativamente nomeada a servidora supracitada para exercer a função de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, sem cumulatividade de subsídios, pelo que passará a gozar doravante, de todas as prerrogativas inerentes ao cargo.

Acrescenta: Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aragarças, Estado de Goiás, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro do ano de 2.021.

RICARDO GALVÃO DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:FC2F34C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
DECRETO N° 020/2021, DE 07 DE JANEIRO DE 2.021.

"Dispõem sobre a DESIGNAÇÃO para Comissão de ITBI e Avaliação e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGARÇAS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1°. Fica designado os Servidores **JUNIVALDO SOUZA BARBOSA, MARCIA RODRIGUES DIAS E JACINTO LEÃO NETO,** que passam a compor, sob a Presidência do Primeiro, a Comissão de **ITBI e AVALIAÇÃO,** desta prefeitura, nos termos da Lei Complementar Municipal 1.290/2002, ficando investido de todas as prerrogativas inerentes ao cargo.
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aragarças, Estado de Goiás, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro do ano de 2.021.

RICARDO GALVÃO DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:00C80644

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS-ESTADO DE GOIÁS EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2021 PREGÃO PRESENCIAL 019/2020 – (SRP)

O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS torna público o Pregão Presencial nº 019/2020, sob o Sistema de Registro de Preços referente ao Processo ADM nº 3165/2020, tipo menor preço por item, para eventual **aquisição de combustíveis para retorno viagens Goiânia/Bom Jardim de Goiás ,** conforme especificações e quantidades estabelecidas no Edital e seus anexos.
RESULTADO DO CERTAME:
EMPRESA VENCEDORA:
POSTO GLORIA EIRELI ,CNPJ: 09.068.583/0001-67,com sede na AV. UNIVERSITARIA, 639, QUADRA 107-A, LOTE 5/6/7/8, SETOR LESTE UNIVERSITARIO, GOIÂNIA GOIAS/GO.
VALOR ESTIMADO EM: R$ 294.929,52.
A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura da mesma, o detalhamento dos lances arrematados poderão ser adquiridos gratuitamente na Sede da Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Goiás-GO, ou pelo telefone (64) 3657-1390 ou através de solicitação a ser encaminhada ao e-mailcomissaopregao@gmail.comou no site www.bomjardim.go.gov.br.

RUBIANA ESPINDOLA CASTRO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Sebastião Amancio de Araujo Neto
Código Identificador:99E9BAA0

GABINETE DO PREFEITO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JARDIM DE GOIÁS EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JARDIM DE GOIÁS
CONTRATADOS: (1) DOMINGO PEREIRA LEÃO. CNPJ Nº 29.288.238/0001-46. **Valor Global**: R$ 240.000,00. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICO GENERALISTA. 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2018. **Vigência**: 05/01/2021 a 31/12/2021. **(2)** CLIMOPI-GERLANDO DUARTE NOGUEIRA. CNPJ Nº 01.884.107/0001-02. **Valor Global**: R$ 420.000,00. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO GENERALISTA. 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2018. **Vigência**: 05/01/2021 a 31/12/2021. **(3)** JOSE PEREIRA LEÃO. CNPJ Nº 29.381.271/0001-16. **Valor Global**: R$ 360.000,00. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICO GENERALISTA. 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2018. **Vigência**: 05/01/2021 a 31/12/2021.

Publicado por:
Sebastião Amancio de Araujo Neto
Código Identificador:038FDD07

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS
CONTRATADOS: (1) MS ENGENHARIA EIRELI. CNPJ N° 32.368.050/0001-12. **Valor Global**: R$ 97.500,00. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ENGENHARIA CIVIL. 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2019. **Vigência**: 01/01/2021 a 31/12/2021

Publicado por:
Sebastião Amancio de Araujo Neto
Código Identificador:4573D800

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITINÓPOLIS

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 051/2020. Lucas Sales Cavaliari - ME. Objeto: contratação de empresa especializada na realização de exames laboratoriais para atender as necessidades da população deste município de Buritinópolis-go.. Espécie: Pregão Presencial nº 013/2020; Valor: R$ 284.435,00 (Duzentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e trinta e cinco reais); Secretaria de Saúde. Vigência até 31/12/2020//.

Publicado por:
Giovani Pereira de Souza
Código Identificador:9413F56D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 025/2020 2VEZ
(ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)
Processo nº 03756/2020

O Pregoeiro *da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás – GO, designado pelo* ***Decreto Municipal Nº 013/2021***, torna público o **Pregão Presencial n° 025/2020** para o **dia 21 de janeiro de 2021 ás 09:00 horas**, Tipo Menor Preço Por Item, tendo por Objeto a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 01(uma) Van para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Cachoeira de Goiás. O Edital estará disponível no site: http://www.cachoeiradegoias.go.gov.br/ Informações: Fone/fax: Fone/fax: (64) 3676-1122.
Recomendação : Devido à pandemia do novo coronarírus (COVID – 19) e atendendo dispositivo da Nota Técnica SES-GO n° 6/2020 – GAB – 03076, e Decreto n° 9.645/2020, de 03/04/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, e considerando o Decreto Municipal n° 042/2020, cuja determinação visa à proibição de aglomeração de pessoas em ambientes fechados; **qualquer duvida será respondida pelo** e-mail: cpl.cachoeira@hotmail.com.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE CACHOEIRA DE GOIÁS - GO , aos 07 dias do mês de janeiro de 2021.

CLAUDIO JÚNIOR NASCIMENTO
Pregroeiro

Publicado por:
Paulo Cipriano de Queiroz Junior
Código Identificador:5B0C7381

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL DE SAÚDE N° 001/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA DE GOIÁS

Edital de Credenciamento de Profissional de Saúde n° 001/2021
O Fundo Municipal de Saúde de Cachoeira de Goiás, Estado de Goiás, com fundamento na Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, faz saber que estará cadastrando profissional na área da saúde para atuação no exercício de 2021.

As vagas a serem preenchidas serão:

Lote I: Plantonista.

Descrição	Quantidade Estimada de Plantões
Médico(a) Plantonista Clinico Geral	100
Enfermeiro(A) Plantonistas 12 horas	550

Lote II: Profissionais 40 Horas

Descrição	Carga horária	Vagas
Farmacêutica (A)	40 horas	01
Odontólogo (A)	40 horas	01

Lote III: Profissionais 40 Horas Codiv

Descrição	Carga horária	Vagas
Médico (A) Clínico Geral	40 horas	01
Enfermeiro (A)	40 horas	01
Técnico de enfermagem (A)	40 horas	02

As inscrições estarão abertas, a contar da data de publicação deste aviso, sem previsão para encerramento. A prestação dos serviços está previsto para inicio para o período de **Janeiro à 31 dezembro de 2021.** Serão cadastrados profissionais com disponibilidade para atendimento junto a UBS - Unidade Básica de Saúde de Cachoeira de Goiás. Os profissionais interessados deverão se cadastrar junto à Comissão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás, situada à rua Cel. Seabra Guimarães nº 321 setor central, fone (64) 3676-1122. Deverão ainda apresentar os seguintes documentos: Curriculum Vitae, cópia dos documentos pessoais, certidão de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da união, prova de regularidade para com a fazenda estadual (certidão negativa de tributos estaduais),nada consta civel e criminal, certidão negativa de débitos trabalhista, comprovante de endereço, NIT ou pis/pasep e registro profissional, para a devida apreciação.

Cachoeira de Goiás, 07 de janeiro de 2021.

PAULO CIPRIANO DE QUEIROZ JUNIOR
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Paulo Cipriano de Queiroz Junior
Código Identificador:5D11C392

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 001/2021 DE 06 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 001/2021 DE 06 DE janeiro de 2021

"Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta de aquisição de serviços e mercadorias, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018".

O **Prefeito da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás**, usando de suas atribuições legais;

Considerando a apuração, mediante o processo n° 007/2021, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;

Determina:

I – Fica reconhecida a **dispensa de licitação** para contratar a empresa:"PORTAL DA COMUNICAÇÃO & EDITORA", CNPJ:04.217.572/0001-88 para fornecimento de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE deste setor no valor de R$ 17.028,00 (dezessete mil e vinte e oito reais) a Secretaria Municipal de Saúde deste município.
II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Prefeito Municipal, 06 (seis) de janeiro de 2021.

BARBARA DANIELLA PAULO DE LIMA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Paulo Cipriano de Queiroz Junior
Código Identificador:13721787

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
PORTARIA Nº 08/2021

Ortaria nº 08/2021
Campos Belos, 07 janeiro de 2021

"Nomeia Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de CAMPOS BELOS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais resolve:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Campos Belos, composta dos seguintes Membros:

Presidente – Ailton Pereira dos Santos
Membro – Leonízia Florêncio dos Santos
Membro –Maria da Conceição Fernandes da Costa Moreira

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se,

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de janeiro de 2021.

RAFAEL MIRANDA DOS SANTOS
Presidente da Câmara/2021

Publicado por:
Reigiane Costa Sousa
Código Identificador:9FE5D6B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 041/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021. "NOMEIA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a servidora pública municipal Sr.ª **Tathyane Pricinote Batista,** portadora do CPF nº 007.045.561-97 como Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:55C83544

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 001/2021. DE 04 DE JANEIRO DE 2021. "NOMEIA PARA O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativa.

R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear a **Sra. Ana Paula Pereira Campos,** Portadora do CPF nº 011.824.371-33 para ocupar, em comissão, o cargo de Secretária Municipal de Governo e Administração e Recursos Humanos, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, Administração e Recursos Humanos.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:22010E27

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 002/2021. DE 04 DE JANEIRO DE 2021. "NOMEIA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA O CARGO DE DIRETORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomeia a servidora pública municipal a Sra. **Karoline Almeida Reges**, portadora do CPF nº 977.525.171-00 para o cargo de **Diretora da Escola Municipal Dom Alano**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:149EE1FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 003/2021. DE 04 DE JANEIRO DE 2021. "NOMEIA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA O CARGO DE DIRETORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomeia a servidora pública municipal a Sra. **Katiuce Tavares Pimentel**, portadora do CPF nº 989.345.381-04 para o cargo de **Diretora da Escola Municipal Joana de Oliveira Miranda**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:5D31EA9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 004/2021 04 DE JANEIRO DE 2021. "NOMEIA PARA O CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sr.ª **Mislene Moreira Evangelista,** portadora do CPF nº 846.205.601-20**,** para ocupar, em comissão, o cargo de Secretária Municipal de Fazenda Pública e Assuntos Fundiários, com lotação na Secretária Municipal de Fazenda Pública e Assuntos Fundiários.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:7C762BF9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 005/2021. DE 04 DE JANEIRO DE 2021.
"NOMEIA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA O CARGO DE DIRETORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomeia a servidora pública municipal a Sra. **Heloisa Pereira dos Santos**, portadora do CPF nº 009.329.661-44 para o cargo de **Diretora da Escola Municipal Jandira da Silva Aires**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:0D13F6CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 006/2021. DE 04 DE JANEIRO DE 2021.
"NOMEIA PARA O CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, CIDADANIA, JUVENTUDE E TRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira** Batista, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sr.ª **Tathyane Pricinote Batista**, portadora do CPF nº 007.045.561-97 para ocupar, em comissão, o cargo de Secretária Municipal de Ação Social, Cidadania, Juventude e Trabalho, com lotação na Secretaria Municipal de Ação Social, Cidadania, Juventude e Trabalho.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:B260FFAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 007/2021. DE 04 DE JANEIRO DE 2021
"NOMEIA PARA O CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sr.ª **Luciana Nogueira da Silva,** portadora do CPF nº 700.131.601-68 para ocupar, em comissão, o cargo de Secretária Municipal de Educação e Cultura, com lotação na Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:A8018E2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 008/2021. DE 04 DE JANEIRO DE 2021.
"NOMEIA PARA O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições, legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. **Danillo Oliveira Cavalcante,** portador do CPF nº 941.402.431-04 para ocupar, em comissão, o cargo de Secretário Municipal de Saúde Pública, com lotação na Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:D1373312

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 009/2021. DE 04 DE JANEIRO DE 2021.
"NOMEIA PARA O CARGO DE CONTROLADOR INTERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. **José Herculano Rodrigues de Almeida,** portador do CPF nº 277.320.371-20 para ocupar, em comissão, o cargo de **Controlador Interno**, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação, Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:FA5CAF35

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 010/2021 04 DE JANEIRO DE 2021. "NOMEIA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a servidora pública municipal Sr.ª **Tathyane Pricinote Batista**, CPF nº 007.045.561-97 como Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.
Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:F45A1963

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 011/2021. DE 04 DE JANEIRO DE 2021. "CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sra. **Nazareth José dos Santos**, férias referente ao período aquisitivo de 08/09/2018 a 08/09/2019, sendo que a mesma terá início dia 04/01/2021 e término em 02/02/2021.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:BB29A274

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 012/2021. DE 04 DE JANEIRO DE 2021. "CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal Sr. **Zenobio Barbosa dos Santos**, férias referente ao período aquisitivo de 12/10/2019 a 12/10/2020, sendo que a mesma terá início dia 04/01/2021 e término em 02/02/2021.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:D34D06BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 013/2021. DE 04 DE JANEIRO DE 2021. "CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sra. **Evangelia Santana Bispo Rodrigues**, férias referente ao período aquisitivo de 01/09/2019 a 01/09/2020, sendo que a mesma terá início dia 04/01/2021 e término em 02/02/2021.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:F9426ABF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 014/2021. DE 04 DE JANEIRO DE 2021. "CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sra. **Simaria Lucena**, férias referente ao período aquisitivo de 01/11/2018 a 01/11/2019, sendo que a mesma terá início dia 04/01/2021 e término em 02/02/2021.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:1E209C22

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 015/2021. DE 04 DE JANEIRO DE 2021.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sra. **Aldenisia Silva Torres**, férias referente ao período aquisitivo de 04/03/2019 a 04/03/2019, sendo que a mesma terá início dia 04/01/2021 e término em 02/02/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:F99A22EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 016/2021. DE 04 DE JANEIRO DE 2021.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sra. **Eletildes Bispo Rodrigues**, férias referente ao período aquisitivo de 07/06/2019 a 07/06/2020, sendo que a mesma terá início dia 04/01/2021 e término em 02/02/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:768FA0CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 017/2021. DE 04 DE JANEIRO DE 2021.
"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal Sr. **Elcimar Berto de Lima**, férias referente ao período aquisitivo de 01/05/2017 a 01/05/2018, sendo que a mesma terá início dia 04/01/2021 e término em 02/02/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:DF486B3C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 018/2021. DE 04 DE JANEIRO DE 2021.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sra. **Lilian Reno Costa**, férias referente ao período aquisitivo de 03/05/2019 a 03/05/2020, sendo que a mesma terá início dia 04/01/2021 e término em 02/02/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:A322607E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 019/2021. DE 04 DE JANEIRO DE 2021.
"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal Sr. **Sinval Ferreira da Silva**, férias referente ao período aquisitivo de 02/08/2017 a 02/08/2018, sendo que a mesma terá início dia 04/01/2021 e término em 02/02/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:1781193B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 020/2021. DE 04 DE JANEIRO DE 2021.
"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira** Batista, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal Sr. **Janir Apolinário de Souza**, férias referente ao período aquisitivo de 01/07/2019 a 01/07/2020, sendo que a mesma terá início dia 01/01/2021 e término em 30/01/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:7DB58E58

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 021/2021. DE 04 DE JANEIRO DE 2021.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sra. **Rosimeiry Mendes de Oliveira**, férias referente ao período aquisitivo de 01/06/2017 a 01/06/2018, sendo que a mesma terá início dia 04/01/2021 e término em 02/02/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:205E8A00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 022/2021. DE 04 DE JANEIRO DE 2021.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sra. **Marlene Vieira de Farias Gomes**, férias referente ao período aquisitivo de 19/02/2019 a 19/02/2020, sendo que a mesma terá início dia 04/01/2021 e término em 02/02/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:4041664F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 023/2021. DE 04 DE JANEIRO DE 2021.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sra. **Iracema Oliveira Sena**, férias referente ao período aquisitivo de 01/09/2018 a 01/09/2019, sendo que a mesma terá início dia 04/01/2021 e término em 02/02/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:A663F3D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 024/2021. DE 04 DE JANEIRO DE 2021.
"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal Sr. **Joaquim Correia de Oliveira**, férias referente ao período aquisitivo de 01/11/2017 a 01/11/2018, sendo que a mesma terá início dia 04/01/2021 e término em 02/02/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:EDF3A7A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 025/2021. DE 04 DE JANEIRO DE 2021.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sra. **Cleia Gandara de Araújo**, férias referente ao período aquisitivo de 01/03/2019 a 01/03/2020, sendo que a mesma terá início dia 04/01/2021 e término em 02/02/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:DDED3BC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO PORTARIA Nº 026/2021. 04 DE JANEIRO DE 2021 "DISPÕE SOBRE RETORNO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Retorna a servidora pública municipal Sr.ª **Neura Márcia da Costa Xavier**, que estava de licença Maternidade, a partir do dia 04/01/2021.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:A602BEF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO PORTARIA Nº 027/2021. 04 DE JANEIRO DE 2021 "CONCEDE AFASTAMENTO DE DESEMPENHO DO MANDATO ELETIVO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Concede ao Sr. **Antônio Ferreira Filho,** Afastamento de Desempenho do Mandato Eletivo**,** sendo que o mesmo sera a partir de 04/01/2021 a 31/12/2024.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:EB23BB2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO PORTARIA Nº 028/2021. DE 04 DE JANEIRO DE 2021. "NOMEIA O SERVIDOR PARA OCUPAR O CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. **Nilson Junio da Silva Reges**, para ocupar, em comissão, o cargo de **Diretor de Licitação**, com lotação na Secretária de Planejamento, Habitação, Agricultura e Meio Ambiente.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagido seus efeitos a partir de 01/01/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:2F150E09

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO PORTARIA Nº 044/2021. DE 04 DE JANEIRO DE 2021. "NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso XXI, Art. 37, da Constituição Federal e nos termos dos parágrafos 3º e 4º, do art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993 e alterações posteriores e Lei nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002.
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal supramencionada, sobre a constituição da Comissão Permanente de Licitação - CPL para compras de bens, contratação de obras e serviços, alienação de patrimônio e outros.
R E S O L V E:
Art. 1º - Nomeia para compor a Comissão Permanente de Licitação os servidores: **Artur Fernandes da Silva** (do quadro comissionado), **José Reinan de Araújo** (do quadro efetivo) e **Marcelo Lino Martins** (do quadro efetivo), sob a presidência do primeiro, secretariado pelo segundo e como membro o terceiro, pelo período improrrogável de 01 (um) ano, cabendo-lhes o procedimento disciplinado na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Art. 2º - Designar como pregoeiro e equipe de apoio**: Nilson Junio da Silva Reges** (do quadro comissionado), **José Reinan de Araújo** (do quadro efetivo), **Marcelo Lino Martins** (do quadro efetivo), como pregoeiro o primeiro, secretariado pelo segundo, como membro o terceiro, pelo período improrrogável de 01 (um) ano, cabendo-lhes o procedimento disciplinado na Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Art. 3º - Todos os processos licitatórios deverão ser encaminhados à Assessoria Jurídica para análise, antes da fase de homologação do certame.
Art. 4º - A Comissão de que trata o art. 1º tem as atribuições precípuas de conduzir todos os certames licitatórios deste Município, inclusive Pregão.
Art. 5º - Este portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:2FFDFA3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO PORTARIA Nº 047/2021. DE 04 DE JANEIRO DE 2021. "NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso XXI, Art. 37, da Constituição Federal e nos termos dos parágrafos 3º e 4º, do art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993 e alterações posteriores e Lei nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002.
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal supramencionada, sobre a constituição da Comissão Permanente de Licitação - CPL para

compras de bens, contratação de obras e serviços, alienação de patrimônio e outros.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomeia para compor a Comissão Permanente de Licitação os servidores: **Artur Fernandes da Silva** (do quadro comissionado), **José Reinan de Araújo** (do quadro efetivo) e **Marcelo Lino Martins** (do quadro efetivo), sob a presidência do primeiro, secretariado pelo segundo e como membro o terceiro, pelo período improrrogável de 01 (um) ano, cabendo-lhes o procedimento disciplinado na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Designar como pregoeiro e equipe de apoio**: Nilson Junio da Silva Reges** (do quadro comissionado), **José Reinan de Araújo** (do quadro efetivo), **Marcelo Lino Martins** (do quadro efetivo), como pregoeiro o primeiro, secretariado pelo segundo, como membro o terceiro, pelo período improrrogável de 01 (um) ano, cabendo-lhes o procedimento disciplinado na Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Art. 3º - Todos os processos licitatórios deverão ser encaminhados à Assessoria Jurídica para análise, antes da fase de homologação do certame.

Art. 4º - A Comissão de que trata o art. 1º tem as atribuições precípuas de conduzir todos os certames licitatórios deste Município, inclusive Pregão.

Art. 5º - Este portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:5A9B8B4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 030/2021. DE 04 DE JANEIRO DE 2021.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sra. **Kenia Pereira Ramos**, férias referente ao período aquisitivo de 01/03/2019 a 01/03/2020, sendo que a mesma terá início dia 04/01/2021 e término em 02/02/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:D70431F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 031/2021. DE 04 DE JANEIRO DE 2021.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sra. **Marta Ferreira**, férias referente ao período aquisitivo de 01/03/2019 a 01/03/2020, sendo que a mesma terá início dia 04/01/2021 e término em 02/02/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:2317E03C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 040/2021. DE 04 DE JANEIRO DE 2021.
"NOMEIA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA O CARGO DE DIRETORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomeia a servidora pública municipal a Sra. **Iara Marques da Silva**, portadora do CPF nº 836.510.471-72 para o cargo de **Diretora da Creche Municipal Carinho Materno**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal
.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:CF325DFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 032/2021. 04 DE JANEIRO DE 2021. "DISPÕE SOBRE RETORNO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Retorna o servidor público municipal Sr. **Gilberto Rodrigues de Brito**, que estava de licença para desempenhar mandato eletivo, à sua função de origem a partir do dia 01 de Janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01/01/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:5142AF66

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 029/2021. DE 04 DE JANEIRO DE 2021.
"NOMEIA PARA O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO. AGRICULTURA. E MEIO AMBINTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e Administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. **Artur Fernandes da Silva,** portador do CPF nº 091.749.151-34 para ocupar, em comissão, o cargo de Secretário Municipal de Planejamento, Habitação, Agricultura e Meio Ambiente, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação, Agricultura e Meio Ambiente.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:B024A8FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 033/2021. DE 04 DE JANEIRO DE 2021.
"CONCEDER RETORNO DE LICENÇA POR INTERESSE PARTICULAR DE SERVIDOR EFETIVO".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista** no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado no processo de nº.580/2020.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o retorno de licença por interesse particular a servidora **MARIA ANGELICA GONZALES SALAZAR,** detentora do cargo efetivo de médica, nível I alínea "c", portadora do CPF nº 878.258.991-72.
Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo á 02 de Janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal
.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:27AF3696

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 034/2021. DE 04 DE JANEIRO DE 2021.
"NOMEIA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA O CARGO DE DIRETORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomeia a servidora pública municipal a Sra. **Eleny Damasceno Rocha**, portadora do CPF nº 796.693.011-49 para o cargo de **Diretora da Escola Municipal Niedja de Souza Machado**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:C6851685

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 035/2021. DE 04 DE JANEIRO DE 2021.
"NOMEIA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA O CARGO DE DIRETORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomeia a servidora pública municipal a Sra. **Maria Helena da Costa Santos**, portadora do CPF nº 929.828.081-53 para o cargo de **Diretora da Escola Municipal Mariana Pereira Magalhães**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal
.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:8B62E1E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 042/2021. DE 04 DE JANEIRO DE 2021.
"NOMEIA PARA O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES, OBRAS, URBANIZAÇÃO, LIMPEZA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. **Antônio Carlos Pereira dos Santos,** portador do CPF nº 354.932.831-15 para ocupar, em comissão, o cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura, Transportes, Obras, Urbanização, Limpeza e Iluminação Pública com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes, Obras, Urbanização, Limpeza e Iluminação Púbica.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:3AA0B3F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 036/2021. DE 04 DE JANEIRO DE 2021.
"NOMEIA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA O CARGO DE DIRETORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomeia a servidora pública municipal a Sra. **Luciana Amorim Beltrão**, portadora do CPF nº 599.657.701-15 para o cargo de **Diretora da Creche Municipal Izaura Paz Moura**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal
.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:0B72F490

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS, ESTADO DE GOIÁS, O SENHOR PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ADMINISTRATIVAS. R E S O L V E: ART. 1º - NOMEAR O SR. ANTÔNIO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS, PORTADOR DO CPF Nº 354.932.831-15

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear o Sr. **Antônio Carlos Pereira dos Santos,** portador do CPF nº 354.932.831-15 para ocupar, em comissão, o cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura, Transportes, Obras, Urbanização, Limpeza e Iluminação Pública com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes, Obras, Urbanização, Limpeza e Iluminação Púbica.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear o Sr. **Paulo Henrique Pereira dos Santos,** portador do CPF nº 038.466.401-66 para ocupar, em comissão, o cargo de Secretario Executivo
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:4FDBF2E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 037/2021. DE 04 DE JANEIRO DE 2021.
"NOMEIA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA O CARGO DE DIRETORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomeia a servidora pública municipal a Sra. **Tatiane Batista de Melo**, portadora do CPF nº 023.744.661-83 para o cargo de **Diretora da Escola Municipal Vereador Osvaldo Alves de Souza**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal
.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:8D984E7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 038/2021. DE 04 DE JANEIRO DE 2021.
"NOMEIA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA O CARGO DE DIRETORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomeia a servidora pública municipal a Sra. **Girlene Oliveira Alves Cortes**, portadora do CPF nº 001.453.441-00 para o cargo de **Diretora da Creche Municipal Aurora Pontes Jardim**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal
.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:EF5B8E8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 044/2021. DE 04 DE JANEIRO DE 2021.
"NOMEIA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA O CARGO DE DIRETORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomeia a servidora pública municipal a Sra. **Heliene Rodrigues de Almeida Zica**, portadora do CPF nº 385.901.901-53 para o cargo de **Diretora da Escola Municipal José Pereira da Silva**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal
.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:3596C7E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 039/2021. DE 04 DE JANEIRO DE 2021.
"NOMEIA PARA O CARGO DE GESTORA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batist**a, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear a Sra **Neura Márcia da Costa Xavier**, portadora do CPF nº 011.173.871-78 para ocupar, em comissão, o cargo de **Gestora de Previdência Municipal**, com lotação no Gabinete.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:FD72CD2B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CASTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 102/2020

Contratante:	MUNICIPIO DE CASELANDIA/GO
Contratado:	MARCIO WILARIM DA SILVA
Objetivo:	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE UM CAMINHÃO PIPA, COM AJUDANTE, USADO , MARCA; MERCEDEZ BENZ/L 1620, DIESEL, ANO/MODELO 2001/2001, PLACA: - JOV-0031, CHASSIS N. 9BM6953011B262580, RENAVAM; 00756176867, CAPACIDADE 20.000 LITROS.
Fundamento Legal:	DISPENSA DE LICITAÇÃO CAPUT DO ART. 24 E INC II DA LEI N° 8666/93
Valor Global:	R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)
Quant. De Parcela:	02(duas) parcelas fixas no valor de R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais) com vencimento todo dia 30 ao mês vencido.
Dotação:	04.122.2001.2200 339036 (100) 2020.0102
Data de Assinatura:	17/08/2020
Prazo de vigência:	17/08/2020 a 17/12/2020

NISLENE ROSA DE ARAUJO
Presidente da Comissão de Licitação.
Decreto n. 014/2020

Publicado por:
Milena da Silva Sousa
Código Identificador:57D5308D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 09, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação dos secretários Municipais e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS**, estado de Goiás, Exmo. Sr. **CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO**, no uso das suas atribuições, que lhe conferiu o artigo 43, inciso V, da Lei Orgânica:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora **IRENICE RODRIGUES DA SILVA FERNANDES**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 870.067.231-91, portadora do RG sob o nº 3845656 SSP/GO, residente e domiciliado nesta cidade, para exercer o cargo como **SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Divinópolis de Goiás/GO, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara da Silva Tolentino Macedo
Código Identificador:02DBC347

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 27, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS**, estado de Goiás, Exmo. Sr. **CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO**, no uso das suas atribuições, que lhe conferiu o artigo 43, inciso V, da Lei Orgânica:

CONSIDERANDO que o art. 94, §§ 1º e 2º do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis de Goiás prevê, dentre outras hipóteses, que a exoneração poderá ocorrer a pedido do servidor e deverá ser precedida de requerimento escrito do próprio interessado;

CONSIDERANDO que no dia 15/12/2020 o servidor JAIR LIMA DE OLIVEIRA apresentou requerimento escrito para sua exoneração do cargo de Agente de Limpeza Urbana, cuja cópia integra o presente decreto.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o servidor **JAIR LIMA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 900.617.481-53, ocupante do cargo efetivo de Agente de Limpeza Urbana.

Parágrafo Único – A exoneração de que trata o *caput* deste artigo tem fundamento no art. 94, § 1º, I, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis de Goiás (Lei nº 327/2014), tendo em vista tratar-se de exoneração decorrente de pedido apresentado pelo próprio servidor.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Divinópolis de Goiás/GO, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de 2021.

CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara da Silva Tolentino Macedo
Código Identificador:55823613

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021

"Dispõe sobre Declaração de INEXIGIBILIDADE com vistas à renovação dos contratos de locação/aluguel de imóveis para as instalações das Unidades de Estratégia de Saúde da Família (ESF) 303, 304, 305 e do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 193) e dá outras providências".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e considerando a necessidade de renovação dos contratos de aluguéis dos imóveis onde se encontram as instalações das Unidades **de Estratégia de Saúde da Família (ESF) 303, 304, 305** e do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência **(SAMU 193)**
Considerando tratar-se da renovação de contratos de locação de imóveis por período de 12 meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos se houver interesse do Fundo Municipal de Saúde com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas, limitada a sessenta meses, conforme previsto no Art. 57 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993.
Considerando que as locações dos imóveis têm por finalidade cuidar dos pacientes e usuários dos serviços públicos no seu território de abrangência.
Considerando que os imóveis obedecem aos princípios básicos estabelecidos pelo Ministério da Saúde, dentre os quais de acolhimento de 100% da demanda do seu território, garantindo a presença de profissionais de múltiplas áreas com permanência de atenção diária a oferecer melhores condições de atendimento e assistência para os pacientes da atenção primária, assegurando assim, uma assistência humanizada e de melhor qualidade.
E considerando ainda a disposição contida no art. 25 da Lei 8.666/93;

DETERMINA:

Art. 1º - Tornar inexigível a locação dos imóveis com os seguintes proprietários: **MARIA BORGES DE FREIAS**, inscrita no CPF: 34.224.401-00, no período de 12 meses no valor total de R$ 20.002,92 (vinte mil e dois reais e noventa e dois centavos); **OLECY CÂNDIDO DA ALMEIDA**, inscrito no CPF: 091.906.271-72, no período de 12 meses no valor total de R$ 19.114,80 (dezenove mil cento e quatorze reais e oitenta centavos); **MARIA DE FÁTIMA ANDRADE DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF: 341.063.756-72, no período de 12 meses no valor total de R$ 19.127,64 (dezenove mil, cento e vinte sete reais e sessenta e quatro centavos) e **PAULO CÉSZER SOUSA**, inscrito no CPF: 019.890.591-20 no período de 12 meses no valor total de R$ 19.127,64 (dezenove mil, cento e vinte sete reais e sessenta e quatro centavos).

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2021:

MANUTENÇÃO DOS ESF
04.0401.10.301.0052-2189-33.90.36

MANUTENÇÃO DO SAMU
04.0401.10.302.0052-2190-33.90.36

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Secretária Municipal de Saúde, 04 de janeiro de 2021.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária de Saúde
Gestora do FMS

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:D0B8DE3B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2021

"Dispõe sobre Declaração de Dispensa Licitatória com vistas à aquisição de Móveis Planejados para o Estratégia Saúde da Família – ESF 305, Secretaria de Saúde e dá outras providências".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e considerando a necessidade de se realizar a contratação de empresa especializada em móveis planejados para aquisição de diversos móveis que serão instalados na nova Unidade Básica de Saúde – ESF 305, situada no município de Goiatuba. Tal aquisição é destinada à manutenção do projeto atividade de Obras, Instalação, Equipamentos e Veículo p/ Saúde.
Considerando que tais aquisições são necessárias para melhorias no atendimento aos pacientes que recorrerem a atendimento na Unidade que será inaugurada, bem como para os profissionais da saúde e demais funcionários que ali se encontrarem para atender a população. Permitindo também uma melhor comodidade e maior qualidade nos serviços prestados, auxiliando na realização de tarefas tanto na área administrativa como no atendimento médico.
E considerando ainda a disposição contida no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93;

DETERMINA:
Art. 1º - Tornar Dispensável de Licitação a contratação da empresa: **AMBIENTE MÓVEIS PLANEJADOS LTDA**, CNPJ: 29.209.760/0001-95, vencedora no **menor preço global** de R$22.550,00 (vinte e dois mil quinhentos e cinquenta reais) para aquisição de móveis planejados, conforme discriminado no Termo de Referência, sendo que as demais proponentes apresentaram valores superiores.
Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2021:

OBRAS, INSTAL. EQUIP. VEICULO P/ SAUDE
04.0401.10.122.0052.1126-449052.

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 07 de janeiro de 2021.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária de Saúde
Gestora do FMS

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:F19699DF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: AMBIENTE MÓVEIS PLANEJADOS LTDA

OBJETO: Constitui o objeto deste contrato a contratação de empresa especializada em móveis planejados para aquisição de 01 armário p/ recepção, 01 armário superior p/ cozinha, 01 armário p/ pia, 01 balcão de atendimento, 10 mesas de atendimento, 02 painéis de TV e 01 quadro mural, em conformidade com todas as especificações e quantidades constantes no Termo de Referencia.

VALOR/VENCIMENTO: R$ 22.550,00 (vinte e dois mil quinhentos e cinquenta reais)

Início: 07/01/2021
Término: 30/06/2021

PRAZO/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante a apresentação da nota fiscal, sendo efetuado em 2 (duas) parcelas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Goiatuba, Estado de Goiás, 07 de janeiro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA
CNPJ: 01.814.099/0001-28

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:58D46423

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO (PRORROGAÇÃO DE PRAZO) DE 12 (DOZE) MESES AO CONTRATO DE Nº 038/2020

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ. Sob o nº 01.753.722/0001-80, neste ato representado pelo Gestor municipal Senhor o Sr. **GILSON ROSA BATISTA**, brasileiro, divorciado, autônomo, residente e domiciliado à Rua Floriano Peixoto nº 1.087, Qd. C Lote 02 Setor Oeste, nesta cidade, portador do CPF n. º 802.494.691-20 e da Carteira de Identidade n.º 2.969.439 SSP/GO.
CONTRATADA: ALBERTO VIEIRA DE SOUZA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.197.446/0001-05, situada na Rua Mato Grosso, nº 1.987, Vila Rocha, na cidade de Goiatuba, Estado de Goiás, CEP 75.600.000 neste ato representado pelo Sr. Alberto Vieira de Souza, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Goiatuba, portador da Carteira de Identidade nº 2.621.397 2ª via - DGPC /GO e CPF nº 592.235.611-91.
OBJETO: **Contratação de Empresa Prestadora de serviços de pintura de praças, prédios públicos, rotatórias, meio fio, e faixas de sinalização horizontal (PARE, FAIXA DE PEDESTRE E LINHA DE DIVISÃO DE FLUXO), caiação, pinturas em PVA, pintura em esmalte, pintura em esquadrias destinados a manutenção de diversas Secretarias desta municipalidade**, que fazem parte integrante do mesmo, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e LC nº 123/2006 e normas do edital da presente licitação e ata de julgamento do **CONVITE Nº005/2020,** foi publicado em local de costume.
VIGÊNCIA: Fica prorrogado a vigência do contrato nº:038/2020 a partir de 31 de dezembro de 2020 até 31 de dezembro de 2021, conforme pedido e justificativa da necessidade da prorrogação do prazo contratual, anexa aos autos Nº:2020025565.
PAGAMENTO: O valor total do contrato é de R$ 78.738,80 (setenta e oito mil setecentos e trinta e oito reais e oitenta centavos), que deverá ser pago em 30 (trinta) dias, após a prestação de serviços e apresentação da nota fiscal assinada referente aos serviços prestados devidamente conferido pelo responsável indicado pela contratante.

Goiatuba-Goiás, 18 de dezembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Goiatuba
GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
Valeska Silva Rodrigues
Código Identificador:24C39146

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO DE PRAZO AO CREDENCIAMENTO Nº: 001/2019(SERVIÇOS FUNERÁRIOS NO ÂMBITO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GOIATUBA/GO CONFORME LEI MUNICIPAL Nº: 3.044/17).

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GOIATUBA – GOIÁS, inscrito no CNPJ sob o nº 07.793.624/0001-52, com sede na Avenida Clóvis Rodrigo do Vale, nº: 647, Setor Oeste, Goiatuba/GO, neste ato representado pelo Gestor Municipal o Sr. **GILSON ROSA BATISTA**, brasileiro, divorciado, autônomo, residente e domiciliado à Rua Floriano Peixoto nº 1.087,Qd. C Lote 02 Setor Oeste, nesta cidade, portador do CPF n. º 802.494.691-20 e da Carteira de Identidade n.º 2.969.439 SSP/GO.
CREDENCIADA: a empresa **PAX SANTA RITA ASSISTÊNCIA FAMILIAR, inscrita no CNPJ Nº:09.055.579/0001-64,** com sede na Praça Maria Amélia, nº:10, cento, Goiatuba/GO, neste ato representado pelo Sr. MARCUS VINÍCIUS ALVES, brasileiro, casado, comunhão parcial de bens, nascido em 26/08/1979, natural de Goiânia/GO, portador da Cédula de Identidade nº: 3213007-2617030 SSP/GO, inscrito no CPF/MF nº: 879.127.591-15.
Fica prorrogado pela **1ª (PRIMEIRA) vez O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO Nº:0001/2019,**
por mais **12 (DOZE) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO EM EPÍGRAFE,** conforme "cláusula sétima"- item 7.1 do **CREDENCIAMENTO** original nº:001/2019, prorrogando assim a vigência de 25 de novembro de 2020 até 25 de novembro de 2021.
OBJETO: O presente TERMO DE CREDENCIAMENTO/ CONTRATO tem por objeto a **SERVIÇOS FUNERÁRIOS NO ÂMBITO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GOIATUBA/GO CONFORME LEI MUNICIPAL Nº: 3.044/17**, nos valores fixados conforme Decreto nº: 14.136/2019, conforme discriminação, aprovação, quantidade e necessidade estipuladas no Termo de Referência – Anexo III processo primitivo.

O pagamento será efetuado até o dia 30 (trinta) de cada mês subsequente ao da prestação do serviço, mediante a emissão da fatura/nota fiscal dos serviços, sem emendas ou rasuras e atestado pelo setor requisitante, cujo pagamento ficará condicionado à efetiva prestação dos serviços.

Goiatuba/GO, 24 de novembro de 2020.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor do FMAS

Publicado por:
Valeska Silva Rodrigues
Código Identificador:1E33E0F8

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO DE PRAZO AO CREDENCIAMENTO Nº: 002/2019(SERVIÇOS FUNERÁRIOS NO ÂMBITO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GOIATUBA/GO CONFORME LEI MUNICIPAL Nº: 3.044/17).

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GOIATUBA – GOIÁS, inscrito no CNPJ sob o nº 07.793.624/0001-52, com sede na Avenida Clóvis Rodrigo do Vale, nº: 647, Setor Oeste, Goiatuba/GO, neste ato representado pelo Gestor Municipal o Sr. **GILSON ROSA BATISTA**, brasileiro, divorciado, autônomo, residente e domiciliado à Rua Floriano Peixoto nº 1.087,Qd. C Lote 02 Setor Oeste, nesta cidade, portador do CPF n. º 802.494.691-20 e da Carteira de Identidade n.º 2.969.439 SSP/GO.

CREDENCIADA: a empresa **PAZ UNIVERSAL SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº:02.473.874/0002-72,** com sede na Rua Piauí, nº:1505, cento, Goiatuba/GO, neste ato representado pelo Sr. WANDELEY ANTÔNIO RODRIGUES, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade nº: 1514574 2ª Via DGPC/GO, inscrito no CPF/MF nº: 479.542.801-87, doravante denominada simplesmente **CREDENCIADA.**

Fica prorrogado pela **1ª (PRIMEIRA) vez o PRAZO DE VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO Nº:002/2019,** por mais **12 (DOZE) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO EM EPÍGRAFE,** conforme "cláusula sétima"- item 7.1 do **CREDENCIAMENTO** original nº:002/2019, prorrogando assim a vigência de 29 de novembro de 2020 até 29 de novembro de 2021.

OBJETO: O presente TERMO DE CREDENCIAMENTO/ CONTRATO tem por objeto a **SERVIÇOS FUNERÁRIOS NO ÂMBITO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GOIATUBA/GO CONFORME LEI MUNICIPAL Nº: 3.044/17**, nos valores fixados conforme Decreto nº: 14.136/2019, conforme discriminação, aprovação, quantidade e necessidade estipuladas no Termo de Referência – Anexo III processo primitivo.

O pagamento será efetuado até o dia 30 (trinta) de cada mês subsequente ao da prestação do serviço, mediante a emissão da fatura/nota fiscal dos serviços, sem emendas ou rasuras e atestado pelo setor requisitante, cujo pagamento ficará condicionado à efetiva prestação dos serviços.

Goiatuba/GO, 24 de novembro de 2020.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor do FMAS

Publicado por:
Valeska Silva Rodrigues
Código Identificador:B01B061A

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO (PRORROGAÇÃO DE PRAZO) AO CONTRATO DE Nº 067/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO, inscrita no CNPJ. Sob o nº 01.753.722/0001-80, neste ato representado pelo Gestor municipal Senhor o Sr. **GILSON ROSA BATISTA**, brasileiro, divorciado, autônomo, residente e domiciliado à Rua Floriano Peixoto nº 1.087, Qd. C Lote 02 Setor Oeste, nesta cidade, portador do CPF n. º 802.494.691-20 e da Carteira de Identidade n.º 2.969.439 SSP/GO.
CONTRATADA: A EMPRESA SUPREMA CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 21.019.862/0001-36, estabelecida na Rua João Porfírio, s/nº**,** Qd. 10 Lote 07, Setor Morada do Sol, Hidrolândia - GO, fone: (62) 3549-9480, neste ato representado pelo procurador o Sr. ESLON CORREIA DA SILVA FILHO, brasileiro, solteiro, portador do RG nº: 314617 SSP/GO e do CPF nº:834.159.981-34, residente e domiciliado na cidade de Goiatuba/GO.

OBJETO: **Contratação de Empresa Especializada de Engenharia Civil para a Execução da Urbanização do Lago Municipal no Córrego Lageado, no município de Goiatuba/GO, conforme memoriais descritivos, planilhas e projetos em anexos, nos termos do acordo firmado entre o Município e a União pelo Contrato de Repasse nº 0321065-62 / 2010 / Ministério do Turismo / CAIXA, Processo nº 2634.0321065-62/2010, Convênio SICONV nº 0054702010**, conforme especificações contidas no projeto básico, planilha orçamentária, memorial descritivo, projetos arquitetônicos, conforme ata de julgamento da TOMADA DE PREÇOS nº 003/2019, fazem parte integrante do mesmo.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
Início:25/10/2020
Término: 25/10/2021

PAGAMENTO: Os pagamentos serão realizados mediante apresentação de nota fiscal gerada após apresentação de medições vistoriadas e assinadas por pessoal habilitado pela Secretaria Municipal de Obras.

Goiatuba-Goiás, 23 de outubro de 2020.

Prefeitura Municipal de Goiatuba
GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
Valeska Silva Rodrigues
Código Identificador:1D8ED3B4

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO DE PRAZO ATÉ 07 DE JUNHO DE 2021 E REAJUSTE FINACEIRO ANUAL REFERENTE AOS ÚLTIMOS 12 MESES, BASEADA NOS ÍNDICES OFICIAIS (IGPM/FGV), AO CONTRATO DE Nº 118/2017 -(PREGÃO PRESENCIAL 011/2017).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO inscrita no CNPJ nº 01.753.722/0001-80, sediada a Rua São Francisco nº 570 - Centro, Goiatuba/GO.
CONTRATADA: PRODATA INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.744.987/0001-84 estabelecida na Rua C-124, nº 451 Qd.232 Lt.01, Jardim América, Goiânia/GO.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e implantação e manutenção continuada de sistema integrado de gestão pública, compreendendo a locação mensal, conversão da base de dados e manutenção adaptativa e corretiva no caráter legal e módulo PROCURADORIA será para atender o Departamento Jurídico e Procuradoria no município de Goiatuba – GO, conforme Ata de Julgamento do Pregão Presencial **nº 011/2017**, nas quantidades especificadas nos anexos I do presente, que fazem parte integrante do mesmo.

CONSIDERANDO que o valor mensal era de R$ 15.428,13 (quinze mil quatrocentos e vinte oito reais e treze centavos) terá um acréscimo de 18,417870%, conforme cálculo de atualização monetária **REFERENTE AOS ÚLTIMOS 12 MESES, BASEADA NOS ÍNDICES OFICIAIS (IGPM/FGV)**. Assim sendo, o valor mensal será de R$ 18.269,66 (dezoito mil duzentos e sessenta e nove reais e sessenta e seis centavos).
O valor total do contrato é de **R$ 91.348,30 (noventa e um mil trezentos e quarenta e oito reais e trinta centavos) sendo 05 (cinco) parcelas de R$ 18.269,66 (dezoito mil duzentos e sessenta e nove reais e sessenta e seis centavos),** que não haverá prejuízo para a Administração Pública Municipal pois esse reajuste está previsto em lei para a manutenção do equilíbrio econômico financeiro.

Fica **ADITADO O PRAZO ATÉ 07 DE JUNHO DE 2021,** o contrato primitivo, conforme a Cláusula Primeira para **PRORROGAÇÃO DE PRAZO,** nos termos do Artigo 57, inciso IV da Lei Federal 8.666/1993.
PRAZO: Início em 31/12/2020 e término em 07/06/2021.

Goiatuba – GO, 23 de dezembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Goiatuba

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
Valeska Silva Rodrigues
Código Identificador:DB7E23FC

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 026/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, sediada a Rua São Francisco nº 570 - Centro, devidamente inscrita no CNPJ nº 01.753.722/0001-80, neste ato legalmente representado pelo seu Gestor Municipal o Sr. **GILSON ROSA BATISTA**, brasileiro, casado, autônomo, residente e domiciliado à Rua Floriano Peixoto nº 1.087,Qd. C Lote 02 Setor Oeste, nesta cidade, portador do CPF n. º 802.494.691-20 e da Carteira de Identidade n.º 2.969.439 SSP/GO, doravante denominada **CONTRATANTE**, de outro lado a empresa **JUNIOR RONEY DOS SANTOS,** pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua **Xingu** nº 400, QD. 223, Lt. 0, Bairro: CENTRO **,** na cidade de **Goiatuba**, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n **22543891.0001-65** , neste ato representado pelo Sr. **Junior Roney dos Santos**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Xingu, n° 400, Qd. 223, Lt. 0, Bairro: CENTRO, na cidade de **Goiatuba- Goiás**, portador da Carteira de Identidade nº **2114064 DGPC/GO** e CPF nº 517.070.631-68, denominada **CONTRATADA,** visando a prorrogação do prazo de vigência do contrato original firmado em 31 de março de 2020, nos termos e condições que se seguem:

Fica prorrogado o prazo de vigência e renovado o contrato original nº 026/2020, **de serviços especializados em manutenção e operação de usina de asfalto, conforme especificações no anexo I do Termo de Referência,** de acordo com o preceituado art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e clausula terceira item 3.1 do referido contrato, firmado em 31 de março de 2020, ***por mais 02 (dois) meses, iniciando no dia 01 de janeiro de 2021 e término em 01 de março de 2021.***
Fica aditado o contrato original de **prestação de serviços especializados em manutenção e operação de usina de asfalto**, **conforme especificações do termo de referência e** ata de julgamento do Convite nº **003/2020 e contrato original**, conforme a clausula terceira, item 3.4 do contrato original, o valor de **R$ 29.543,44 (vinte e nove mil, quinhentos e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos)** passando o valor original para **R$162.488,92 (cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa e dois centavos).**

Goiatuba - GO, 17 de Dezembro de 2020.

Prefeitura Municipal De Goiatuba
GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:09A4D335

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO D OTERMO ADITIVO DE PRRORROGAÇÃO DO PRAZO E RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE Nº 009/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, sediada a Rua São Francisco nº 570 - Centro, devidamente inscrita no CNPJ nº 01.753.722/0001-80, neste ato legalmente representado pelo seu Gestor Municipal o Sr. **GILSON ROSA BATISTA**, brasileiro, casado, autônomo, residente e domiciliado à Rua Floriano Peixoto nº 1.087,Qd. C Lote 02 Setor Oeste, nesta cidade, portador do CPF n. º 802.494.691-20 e da Carteira de Identidade n.º 2.969.439 SSP/GO, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a **COOPERATIVA DE LOCAÇÃO E TRANSPORTES DE VEICULOS E MÁQUINAS - LOCATRANS** inscrita no CNPJ sob nº 36.016.193/0001-16, estabelecida à Rua 805, QD 930, LT 10, s/nº Vila Osvaldo Rosa, na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, neste ato representado por Ladimir Teixeira da Cruz, brasileiro, motorista, casado, portador da CI RG nº 866652 SSP-GO, e CPF nº 197.235.12-49, residente e domiciliado na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, doravante denominada **CONTRATADA,** visando a prorrogação do prazo de vigência e renovação do contrato original firmado em 05 de fevereiro de 2020, nos termos e condições que se seguem:

Fica prorrogado o prazo de vigência e renovado o contrato de locação de veículo para transporte de no mínimo 27 (vinte e sete), passageiros: servidores, colaboradores e munícipes interessados do Distrito de Marcianópolis mediante pré-agendameto pela subprefeitura, sendo uma viagem por dia, de segunda a sexta feira, percorrendo o trajeto: do Distrito de Marcianópolis ao centro da cidade de Goiatuba, ida e volta com aproximadamente 200 quilometros rodados por dia. Horário previsto pra saída de segunda a sexta feira do Distrito de Marcianópolis para Goiatuba: às 7:00 hs. Horário de retorno, saída do centro de Goiatuba às 18:00 hs, **conforme especificações no anexo I do Termo de Referência,** de acordo com o preceituado art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e cláusula terceira, item 3.2 do **CONTRATO Nº: 009/2020**, firmado em 05 de fevereiro de 2020 com prazo de vigência até 31 dezembro de 2020, ***por mais 2 (dois) meses e 15 (quinze) dias, iniciando no dia 01 de janeiro de 2021 e término em 15 de março de 2021.*** Tal aditivo justifica-se pelo motivo de que no Distrito ainda não possuir infraestrutura tais como Hospital Municipal, Laboratórios, e outras relacionadas, portanto os moradores desta localidade necessitam deslocarem até a cidade de Goiatuba para realizar consultas, exames e outros motivos pertinentes; alguns servidores do município também se deslocam para executar funções no referido Distrito, no entanto é necessário desse transporte, pelo fato do município não disponibilizar de veículo para executar o serviço, sendo necessário recorrer à terceirização do serviço, a fim de cumprir as normas disciplinadora do assunto.

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA em duas parcelas mensais de R$ 13.000,00 (treze mil reais), e uma parcela de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), totalilzando no período de 2 (dois) meses e 15 (quinze) dias o valor global de R$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais), **até o dia 05 do mês subseqüente**, pelos serviços prestados à contratada do respectivo mês trabalhado e mediante apresentação da nota fiscal vistoriada e assinada pelo responsável indicado pela administração municipal**,** passando o valor do contrato original de R$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais) para R$ 175.600,00 (cento e setenta e cinco mil e seiscentos reais);

Goiatuba - GO, 21 de dezembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Goiatuba
GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:DDF5EAA5

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 030/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO

CONTRATADO: RR GUIMARÃES-ME, inscrita no CNPJ sob nº 06.925.357/0001-67, estabelecida à Rua 02, Nº 266, Qd. 13, Lt. 23, Conjunto Morada do Sol na cidade de Rio Verde, Estado de Goiás.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato para a **Contratação de serviços técnicos de engenharia civil para acompanhamento de obras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura/FNDE, desenvolver, planejar, acompanhar, fiscalizar, receber serviços de obras vinculadas ao FNDE, incluindo o preenchimento e monitoramento do SIMEC – Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle de Obras do FNDE, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Goiatuba, conforme especificações no**

anexo I do Termo de Referência, de acordo com o preceituado art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e cláusula primeira, item 3.1 do **CONTRATO Nº: 030/2018**, firmado em 09 de março de 2018 e do 1º, 2º, 3º termos aditivo com prazo de vigência até 31 dezembro de 2020, ***por mais 08 (oito) meses, iniciando no dia 01 de janeiro de 2021 e término em 30 de agosto de 2021.*** Tal aditivo justifica-se para dar sequência ao monitoramento das obras vinculadas ao FNDE e acompanhamento e alimentação do Sistema de Monitoramento e Acompanhamento de Obras - SIMEC.

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelo serviço especificado na cláusula segunda, o valor total de R$ 61.600,00 (sessenta e um mil e seiscentos reais)**,** que deverá ser pago em 08 **(oito) parcelas mensais de R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais), ao final de cada mês correspondente.**

Goiatuba - GO, 21 de dezembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Goiatuba
GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:D7477031

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO E RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE Nº 130/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, sediada a Rua São Francisco nº 570 - Centro, devidamente inscrita no CNPJ nº 01.753.722/0001-80, neste ato legalmente representado pelo seu Gestor Municipal o Sr. **GILSON ROSA BATISTA**, brasileiro, casado, autônomo, residente e domiciliado à Rua Floriano Peixoto nº 1.087,Qd. C Lote 02 Setor Oeste, nesta cidade, portador do CPF n. º 802.494.691-20 e da Carteira de Identidade n.º 2.969.439 SSP/GO, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a **EDITORA DIÁRIO DO ESTADO EIRELI - ME** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.946.442/0001-93, estabelecida na Rua Amoreira Q 20 L01 Conjunto Sábia, na Cidade de Senador Canedo, Estado de Goiás - GO, neste ato representada por Alexandre Braga dos Santos, profissão, portador (a) da CI RG .608.705, SPTC-GO, e CPF nº 842.980.731-49, residente e domiciliado na residente e domiciliado na Rua Amoreira Q 20 L01 Conjunto Sábia, na Cidade de Senador Canedo, Estado de Goiás, doravante denominada **CONTRATADA,** visando a prorrogação do prazo de vigência do contrato original firmado em 15 de setembro de 2020, nos termos e condições que se seguem:

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de publicações legais (editais, avisos, extratos de contratos, erratas, chamamentos e demais atos oficiais) deste Município, destinado à manutenção de várias Secretarias deste Município, conforme quantitativos e especificações termo de referencia e Ata de Julgamento do Pregão Presencial nº 006/2019 – SRP Nº: 007/2019, de acordo com o preceituado art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e cláusula decima terceira, item 16.1 do CONTRATO Nº: 130/2020, firmado em 15 de setembro de 2020 com prazo de vigência até 31 dezembro de 2020, *por mais 12 (doze) meses, iniciando no dia 01 de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021.* Tal aditivo justifica-se para dar sequência aos trabalhos da Administração Municipal nas publicações Legais (Editais, Avisos, Extratos de Contratos, Erratas, Chamamentos e Demais Atos Oficiais) deste Município.

Goiatuba - GO, 28 de dezembro de 2020.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:B084540E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE HIDROLANDIA

CAMARA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA
PORTARIA N. 6, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação de servidor efetivo da Câmara Municipal de Hidrolândia para a função gratificada de Controlador Interno e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, regimentais, especialmente, previstas no artigo 21, inciso VII, alínea "a" do Regimento Interno e art. 11, da Resolução 2/2018, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica nomeado para provimento da Função Gratificada de **CONTROLADOR INTERNO** (FG3), prevista no art. 6º, II, com atribuições conforme Anexo VI, da Resolução 2/2018, e ainda, remuneração conforme ANEXO I-C - Padrões de Vencimento Inicial das Categorias Funcionais da Câmara, da Lei Municipal n. 642/2018, com alterações posteriores, o Servidor efetivo da Câmara Municipal de Hidrolândia, Sr. **Valdeny Pires dos Santos Junior**.

Art. 2º. Revogando disposições em contrário, notadamente a Portaria n. 3/2019, a presente entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Proceda-se às comunicações de praxe junto ao TCM/GO.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Hidrolândia, Estado de Goiás, aos 6 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (6/1/2021).

VANDERCY PEREIRA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Thulio Domingos Ferreira de Mendonca
Código Identificador:CC622BF3

CAMARA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA
PORTARIA Nº 7, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação de servidores efetivos da Câmara Municipal de Hidrolândia para apoio em sessões e eventos do Poder Legislativo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeadoS para provimento das Funções Gratificadas de "apoio em sessões e eventos da Câmara – FG1", com fundamento nos artigos 6º, IV, 9º e 11, todos da Resolução 2/2018 e alterações posteriores, os(as) Servidores(as):

I. Eleuza Cardoso Silva Naufel;

II. Juliano de Castro Oliveira;

III. Karina Clea Volpato;

IV. Katia Maria Matos;

V. Lamartine de Oliveira Silva;

VI. Thúlio Domingos Ferreira de Mendonça;

VII. Valdeny Pires dos Santos Junior;

VIII. Wélica dos Santos Rodrigues.

Art. 2º. Revogando disposições em contrário, a presente entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2021.

Publique-se e cumpra-se.

Prestem-se as devidas informações ao TCM/GO.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Hidrolândia, Estado de Goiás, aos 6 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (6/1/2021).

VANDERCY PEREIRA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Thulio Domingos Ferreira de Mendonca
Código Identificador:29A7299A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede no município de Ipameri-GO, à Avenida Pandiá Calógeras, n° 84, centro, Palácio Entre Rios.

CONTRATADO: ALESSANDRO DE SOUZA ROSA EIRELI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 15.287.726/0001-24, situada no no município de Ipameri, à Rua Intendente José Vaz, n° 29, Consultórios 10, 11 e 12, Centro, representada neste ato por ALESSANDRO DE SOUZA ROSA.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a contratação de pessoa jurídica, especializada em prestação de serviços complementares de assistência à saúde, para a prestação de serviços na especialidade **Médico Ortopedista** conforme especificado no Credenciamento nº 001/2019 e anexos, relação de serviços, valores por procedimento e estimativa (Termo de Referência, Anexo I), que de agora em diante integram também este pacto contratual, independentes de sua transcrição.

PRAZO: Fica prorrogado a vigência do Contrato, de 01 de janeiro de 2.021 a 31 de março de 2.021.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 31/12/2.020

FUNDAMENTAÇÃO: IN n° 10/2015; artigo 24, X da Lei nº 8.666/93.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

VALOR GLOBAL: R$ 51.030,00 (cinquenta e um mil e trinta reais)

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:861E7185

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede no município de Ipameri-GO, à Avenida Pandiá Calógeras, n° 84, centro, Palácio Entre Rios.

CONTRATADO: CARVALHO E CARVALHO CLÍNICA MÉDICA LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 23.176.879/0001-22, situada no no município de Ipameri, à Rua Vereador Arthur Alves Porto, n° 52, Centro, representada neste ato por PAULO CÉSAR DE CARVALHO.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a contratação de pessoa jurídica, especializada em prestação de serviços complementares de assistência à saúde, para a prestação de serviços na especialidade **Consultas Ginecológicas e Obstétricas** conforme especificado no Credenciamento nº 001/2019 e anexos, relação de serviços, valores por procedimento e estimativa (Termo de Referência, Anexo I), que de agora em diante integram também este pacto contratual, independentes de sua transcrição.

PRAZO: Fica prorrogado a vigência do Contrato, de 01 de janeiro de 2.021 a 31 de março de 2.021.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 31/12/2.020

FUNDAMENTAÇÃO: IN n° 10/2015; artigo 24, X da Lei nº 8.666/93.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

VALOR GLOBAL: R$ 30.003,00 (trinta mil e três reais)

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:DD815DAE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede no município de Ipameri-GO, à Avenida Pandiá Calógeras, n° 84, centro, Palácio Entre Rios.

CONTRATADO: ALESSANDRO DE SOUZA ROSA EIRELI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 15.287.726/0001-24, situada no no município de Ipameri, à Rua Intendente José Vaz, n° 29, Consultórios 10, 11 e 12, Centro, representada neste ato por ALESSANDRO DE SOUZA ROSA.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a contratação de pessoa jurídica, especializada em prestação de serviços complementares de assistência à saúde, para a prestação de serviços na especialidade **Exames de Densitometria Óssea** conforme especificado no Credenciamento nº 001/2019 e anexos, relação de serviços, valores por procedimento e estimativa (Termo de Referência, Anexo I), que de agora em diante integram também este pacto contratual, independentes de sua transcrição.

PRAZO: Fica prorrogado a vigência do Contrato, de 01 de janeiro de 2.021 a 31 de março de 2.021.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 31/12/2.020

FUNDAMENTAÇÃO: IN n° 10/2015; artigo 24, X da Lei nº 8.666/93.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

VALOR GLOBAL: R$ 9.000,00 (nove mil reais)

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:608EAECF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede no município de Ipameri-GO, à Avenida Pandiá Calógeras, n° 84, centro, Palácio Entre Rios.

CONTRATADO: CYBELE ENFERMAGEM LTDA - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 22.781.174/0001-71, situada no no município de Ipameri, à Rua Itália, n° 303, Jardim Europa, representada neste ato por CYBELE ANTÔNIO DE MELO CASTRO.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a contratação de pessoa jurídica, especializada em prestação de serviços complementares de assistência à saúde, para a prestação de serviços na especialidade **Enfermeira** conforme especificado no Credenciamento nº 001/2019 e anexos, relação de serviços, valores por procedimento e estimativa (Termo de Referência, Anexo I), que de agora em diante integram também este pacto contratual, independentes de sua transcrição.

PRAZO: Fica prorrogado a vigência do Contrato, de 01 de janeiro de 2.021 a 31 de março de 2.021.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 31/12/2.020

FUNDAMENTAÇÃO: IN n° 10/2015; artigo 24, X da Lei nº 8.666/93.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

VALOR GLOBAL: R$ 13.596,00 (treze mil, quinhentos e nove e seis reais)

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:D84EA8A1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede no município de Ipameri-GO, à Avenida Pandiá Calógeras, n° 84, centro, Palácio Entre Rios.

CONTRATADO: DANILO OSVALDO CENTENO, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 05.236.126/0001-83, situada no no município de Orizona, à Av. Augusto Pereira de Mesquita, s/n°, Qd. D, Lt. 9F, Setor Boa Vista, representada neste ato por DANILO OSVALDO CENTENO.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a contratação de pessoa jurídica, especializada em prestação de serviços complementares de assistência à saúde, para a prestação de serviços na especialidade **Médico** conforme especificado no Credenciamento nº 001/2019 e anexos, relação de serviços, valores por procedimento e estimativa (Termo de Referência, Anexo I), que de agora em diante integram também este pacto contratual, independentes de sua transcrição.

PRAZO: Fica prorrogado a vigência do Contrato, de 01 de janeiro de 2.021 a 31 de março de 2.021.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 31/12/2.020

FUNDAMENTAÇÃO: IN n° 10/2015; artigo 24, X da Lei nº 8.666/93.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

VALOR GLOBAL: R$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais)

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:1D8ECC02

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede no município de Ipameri-GO, à Avenida Pandiá Calógeras, n° 84, centro, Palácio Entre Rios.

CONTRATADO: DANILO OSVALDO CENTENO, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 05.236.126/0001-83, situada no no município de Orizona, à Av. Augusto Pereira de Mesquita, s/n°, Qd. D, Lt. 9F, Setor Boa Vista, representada neste ato por DANILO OSVALDO CENTENO.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a contratação de pessoa jurídica, especializada em prestação de serviços complementares de assistência à saúde, para a prestação de serviços na especialidade **Médico** conforme especificado no Credenciamento nº 001/2019 e anexos, relação de serviços, valores por procedimento e estimativa (Termo de Referência, Anexo I), que de agora em diante integram também este pacto contratual, independentes de sua transcrição.

PRAZO: Fica prorrogado a vigência do Contrato, de 01 de janeiro de 2.021 a 31 de março de 2.021.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 31/12/2.020

FUNDAMENTAÇÃO: IN n° 10/2015; artigo 24, X da Lei nº 8.666/93.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

VALOR GLOBAL: R$ 26.460,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta reais)

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:8221E491

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede no município de Ipameri-GO, à Avenida Pandiá Calógeras, n° 84, centro, Palácio Entre Rios.

CONTRATADO: DAYANE CRISTINA RAMOS DE ANDRADE PACHECO EIRELI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 30.466.616/0001-13, situada no no município de Ipameri, à Rua Roldão Pereira Mundim, n° 16, Dom Vital, representada neste ato por DAYANE CRISTINA RAMOS DE ANDRADE PACHECO.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a contratação de pessoa jurídica, especializada em prestação de serviços complementares de assistência à saúde, para a prestação de serviços na especialidade **Enfermeira** conforme especificado no Credenciamento nº 001/2019 e anexos, relação de serviços, valores por procedimento e estimativa (Termo de Referência, Anexo I), que de agora em diante integram também este pacto contratual, independentes de sua transcrição.

PRAZO: Fica prorrogado a vigência do Contrato, de 01 de janeiro de 2.021 a 31 de março de 2.021.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 31/12/2.020

FUNDAMENTAÇÃO: IN n° 10/2015; artigo 24, X da Lei nº 8.666/93.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

VALOR GLOBAL: R$ 13.596,00 (treze mil, quinhentos e nove e seis reais)

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:E9C5DE1E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 162/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede no município de Ipameri-GO, à Avenida Pandiá Calógeras, n° 84, centro, Palácio Entre Rios.

CONTRATADO: CLINICA DE OLHOS DRA PATRICIA FERNANDES LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 07.233.515/0001-80, situada no município de Catalão, à Rua Leopoldo de Bulhões, n° 705, Sala 01, São João, representada neste ato por PATRÍCIA DE SOUZA FERNANDES.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a contratação de pessoa jurídica, especializada em prestação de serviços complementares de assistência à saúde, para a prestação de serviços na especialidade **Médica** conforme especificado no Credenciamento nº 001/2019 e anexos, relação de serviços, valores por procedimento e estimativa (Termo de Referência, Anexo I), que de agora em diante integram também este pacto contratual, independentes de sua transcrição.

PRAZO: Fica prorrogado a vigência do Contrato, de 01 de janeiro de 2.021 a 31 de março de 2.021.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 31/12/2.020

FUNDAMENTAÇÃO: IN n° 10/2015; artigo 24, X da Lei nº 8.666/93.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

VALOR GLOBAL: R$ 26.460,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta reais)

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:72DF3D10

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede no município de Ipameri-GO, à Avenida Pandiá Calógeras, n° 84, centro, Palácio Entre Rios.

CONTRATADO: DIOGO DIAGNÓSTICOS E CLÍNICA MÉDICA LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 18.172.961/0001-49, situada no município de Ipameri, à Rua Intendente José Vaz, n° 29, Cons. 02, Centro, representada neste ato por SHANNA KIYOSHI SUGAI.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a contratação de pessoa jurídica, especializada em prestação de serviços complementares de assistência à saúde, para a prestação de serviços na especialidade **Exames de apoio diagnóstico por imagem - Ultrassonografia** conforme especificado no Credenciamento nº 001/2019 e anexos, relação de serviços, valores por procedimento e estimativa (Termo de Referência, Anexo I), que de agora em diante integram também este pacto contratual, independentes de sua transcrição.

PRAZO: Fica prorrogado a vigência do Contrato, de 01 de janeiro de 2.021 a 31 de março de 2.021.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 31/12/2.020

FUNDAMENTAÇÃO: IN n° 10/2015; artigo 24, X da Lei nº 8.666/93.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

VALOR GLOBAL: R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais)

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:4996BA4B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 239/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede no município de Ipameri-GO, à Avenida Pandiá Calógeras, n° 84, centro, Palácio Entre Rios.

CONTRATADO: DIOGO DIAGNÓSTICOS E CLÍNICA MÉDICA LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 18.172.961/0001-49, situada no município de Ipameri, à Rua Intendente José Vaz, n° 29, Cons. 02, Centro, representada neste ato por SHANNA KIYOSHI SUGAI.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a contratação de pessoa jurídica, especializada em prestação de serviços complementares de assistência à saúde, para a prestação de serviços na especialidade **Consultas Ginecológicas e Obstétricas** conforme especificado no Credenciamento nº 001/2019 e anexos, relação de serviços, valores por procedimento e estimativa (Termo de Referência, Anexo I), que de agora em diante integram também este pacto contratual, independentes de sua transcrição.

PRAZO: Fica prorrogado a vigência do Contrato, de 01 de janeiro de 2.021 a 31 de março de 2.021.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 31/12/2.020

FUNDAMENTAÇÃO: IN n° 10/2015; artigo 24, X da Lei nº 8.666/93.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

VALOR GLOBAL: R$ 30.003,00 (trinta mil e três reais)

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:C25E38B9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 163/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede no município de Ipameri-GO, à Avenida Pandiá Calógeras, n° 84, centro, Palácio Entre Rios.

CONTRATADO: CLINICA DE OLHOS DRA PATRICIA FERNANDES LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 07.233.515/0001-80, situada no município de Catalão, à Rua Leopoldo de Bulhões, n° 705, Sala 01, São João, representada neste ato por PATRÍCIA DE SOUZA FERNANDES.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a contratação de pessoa jurídica, especializada em prestação de serviços complementares de assistência à saúde, para a prestação de serviços na especialidade **Médica** conforme especificado no Credenciamento nº 001/2019 e anexos, relação de serviços, valores por procedimento e estimativa (Termo de Referência, Anexo I), que de agora em diante integram também este pacto contratual, independentes de sua transcrição.

PRAZO: Fica prorrogado a vigência do Contrato, de 01 de janeiro de 2.021 a 31 de março de 2.021.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 31/12/2.020

FUNDAMENTAÇÃO: IN n° 10/2015; artigo 24, X da Lei nº 8.666/93.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

VALOR GLOBAL: R$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais)

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:95E3007C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede no município de Ipameri-GO, à Avenida Pandiá Calógeras, n° 84, centro, Palácio Entre Rios.

CONTRATADO: FERNANDA PACHECO VIANA GUIMARAES EIRELI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 34.859.076/0001-99, situada no município de Ipameri, à Av. Geraldo Emidio Carneiro, s/n°, Qd. 66, Apt. 07, Centro, representada neste ato por FERNANDA PACHECO VIANA GUIMARÃES.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a contratação de pessoa jurídica, especializada em prestação de serviços complementares de assistência à saúde, para a prestação de serviços na especialidade **Farmacêutica** conforme especificado no Credenciamento nº 001/2019 e anexos, relação de serviços, valores por procedimento e estimativa (Termo de Referência, Anexo I), que de agora em diante integram também este pacto contratual, independentes de sua transcrição.

PRAZO: Fica prorrogado a vigência do Contrato, de 01 de janeiro de 2.021 a 31 de março de 2.021.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 31/12/2.020

FUNDAMENTAÇÃO: IN n° 10/2015; artigo 24, X da Lei nº 8.666/93.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

VALOR GLOBAL: R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais)

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:DCD10A24

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede no município de Ipameri-GO, à Avenida Pandiá Calógeras, n° 84, centro, Palácio Entre Rios.

CONTRATADO: FREDY JEAN DOMAT EIRELI - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 19.894.845/0001-04, situada no no município de Ipameri, à Rua Avenida Mascarenhas de Morais, n° 04, Centro, representada neste ato por FREDY JEAN DOMAT.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a contratação de pessoa jurídica, especializada em prestação de serviços complementares de assistência à saúde, para a prestação de serviços na especialidade **Enfermeiro** conforme especificado no Credenciamento nº 001/2019 e anexos, relação de serviços, valores por procedimento e estimativa (Termo de Referência, Anexo I), que de agora em diante integram também este pacto contratual, independentes de sua transcrição.

PRAZO: Fica prorrogado a vigência do Contrato, de 01 de janeiro de 2.021 a 31 de março de 2.021.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 31/12/2.020

FUNDAMENTAÇÃO: IN n° 10/2015; artigo 24, X da Lei nº 8.666/93.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

VALOR GLOBAL: R$ 13.596,00 (treze mil, quinhentos e nove e seis reais)

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:D4957E0E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 656/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede no município de Ipameri-GO, à Avenida Pandiá Calógeras, n° 84, centro, Palácio Entre Rios.

CONTRATADO: CLINICA DE OLHOS DRA PATRICIA FERNANDES LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 07.233.515/0001-80, situada no município de Catalão, à Rua Leopoldo de Bulhões, n° 705, Sala 01, São João, representada neste ato por PATRÍCIA DE SOUZA FERNANDES.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a contratação de pessoa jurídica, especializada em prestação de serviços complementares de assistência à saúde, para a prestação de serviços na especialidade **Médica Oftalmologista** conforme especificado no Credenciamento nº 001/2019 e anexos, relação de serviços, valores por procedimento e estimativa (Termo de Referência, Anexo I), que de agora em diante integram também este pacto contratual, independentes de sua transcrição.

PRAZO: Fica prorrogado a vigência do Contrato, de 01 de janeiro de 2.021 a 31 de março de 2.021.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 31/12/2.020

FUNDAMENTAÇÃO: IN n° 10/2015; artigo 24, X da Lei nº 8.666/93.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

VALOR GLOBAL: R$ 31.890,00 (trinta e um mil, oitocentos e noventa reais)

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:4471D682

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede no município de Ipameri-GO, à Avenida Pandiá Calógeras, n° 84, centro, Palácio Entre Rios.

CONTRATADO: GABRIEL DE SOUZA PIRES EIRELI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 34.999.203/0001-55, situada no município de Ipameri, à Rua 02, s/n°, Qd. 06, Lt. 02, Setor Tolentino, representada neste ato por GABRIEL DE SOUZA PIRES.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a contratação de pessoa jurídica, especializada em prestação de serviços complementares de assistência à saúde, para a prestação de serviços na especialidade **Odontólogo** conforme especificado no Credenciamento nº 001/2019 e anexos, relação de serviços, valores por procedimento e estimativa (Termo de Referência, Anexo I), que de agora em diante integram também este pacto contratual, independentes de sua transcrição.

PRAZO: Fica prorrogado a vigência do Contrato, de 01 de janeiro de 2.021 a 31 de março de 2.021.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 31/12/2.020

FUNDAMENTAÇÃO: IN n° 10/2015; artigo 24, X da Lei nº 8.666/93.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

VALOR GLOBAL: R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais)

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:CD0498BE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 157/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede no município de Ipameri-GO, à Avenida Pandiá Calógeras, n° 84, centro, Palácio Entre Rios.

CONTRATADO: GISELLE DE OLIVEIRA VAZ EIRELI - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 19.200.220/0001-97, situada no município de Ipameri, à Rua 10, n° 01, Casa 01, Dom Vital, representada neste ato por GISELLE DE OLIVEIRA VAZ.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a contratação de pessoa jurídica, especializada em prestação de serviços complementares de assistência à saúde, para a prestação de serviços na especialidade **Enfermeira** conforme especificado no Credenciamento nº 001/2019 e anexos, relação de serviços, valores por procedimento e estimativa (Termo de Referência, Anexo I), que de agora em diante integram também este pacto contratual, independentes de sua transcrição.

PRAZO: Fica prorrogado a vigência do Contrato, de 01 de janeiro de 2.021 a 31 de março de 2.021.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 31/12/2.020

FUNDAMENTAÇÃO: IN n° 10/2015; artigo 24, X da Lei nº 8.666/93.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

VALOR GLOBAL: R$ 6.336,00 (seis mil, trezentos e trinta e seis reais)

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:C15D934F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede no município de Ipameri-GO, à Avenida Pandiá Calógeras, n° 84, centro, Palácio Entre Rios.

CONTRATADO: CLINICA ENDODONTIA EIRELI - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 22.724.303/0001-90, situada no município de Ipameri, à Rua Marechal Floriano Peixoto, n° 49, Centro, representada neste ato por DANIELA VIANNA CARNEIRO HEINZELMANN.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a contratação de pessoa jurídica, especializada em prestação de serviços complementares de assistência à saúde, para a prestação de serviços na especialidade **Odontólogo** conforme especificado no Credenciamento nº 001/2019 e anexos, relação de serviços, valores por procedimento e estimativa (Termo de Referência, Anexo I), que de agora em diante integram também este pacto contratual, independentes de sua transcrição.

PRAZO: Fica prorrogado a vigência do Contrato, de 01 de janeiro de 2.021 a 31 de março de 2.021.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 31/12/2.020

FUNDAMENTAÇÃO: IN n° 10/2015; artigo 24, X da Lei nº 8.666/93.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

VALOR GLOBAL: R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais)

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:053B549D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 415/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede no município de Ipameri-GO, à Avenida Pandiá Calógeras, n° 84, centro, Palácio Entre Rios.

CONTRATADO: JANINE MACHADO JACOB LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 36.745.022/0001-28, situada no no município de Ipameri, à Rua Astolpho Dias Carneiro, n° 11, Vila Santa Maria, representada neste ato por JANINE MACHADO JACOB.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a contratação de pessoa jurídica, especializada em prestação de serviços complementares de assistência à saúde, para a prestação de serviços na especialidade **Técnica de Radiologia** conforme especificado no Credenciamento nº 001/2019 e anexos, relação de serviços, valores por procedimento e estimativa (Termo de Referência, Anexo I), que de agora em diante integram também este pacto contratual, independentes de sua transcrição.

PRAZO: Fica prorrogado a vigência do Contrato, de 01 de janeiro de 2.021 a 31 de março de 2.021.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 31/12/2.020

FUNDAMENTAÇÃO: IN n° 10/2015; artigo 24, X da Lei nº 8.666/93.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

VALOR GLOBAL: R$ 6.006,00 (seis mil e seis reais)

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:72332192

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 257/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede no município de

Ipameri-GO, à Avenida Pandiá Calógeras, n° 84, centro, Palácio Entre Rios.

CONTRATADO: CLINICA MOREIRA CASTRO LTDA - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 09.651.508/0001-24, situada no município de Catalão, à Av. João XXIII, n° 50, Bairro Mãe de Deus, representada neste ato por KILDARE MOREIRA CASTRO.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a contratação de pessoa jurídica, especializada em prestação de serviços complementares de assistência à saúde, para a prestação de serviços na especialidade **Médico Cardiologista** conforme especificado no Credenciamento nº 001/2019 e anexos, relação de serviços, valores por procedimento e estimativa (Termo de Referência, Anexo I), que de agora em diante integram também este pacto contratual, independentes de sua transcrição.

PRAZO: Fica prorrogado a vigência do Contrato, de 01 de janeiro de 2.021 a 31 de março de 2.021.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 31/12/2.020

FUNDAMENTAÇÃO: IN n° 10/2015; artigo 24, X da Lei nº 8.666/93.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

VALOR GLOBAL: R$ 43.470,00 (quarenta e três mil, quatrocentos e setenta reais)

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:71FFB3A8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 421/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede no município de Ipameri-GO, à Avenida Pandiá Calógeras, n° 84, centro, Palácio Entre Rios.

CONTRATADO: JANINE MACHADO JACOB LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 36.745.022/0001-28, situada no município de Ipameri, à Rua Astolpho Dias Carneiro, n° 11, Vila Santa Maria, representada neste ato por JANINE MACHADO JACOB.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a contratação de pessoa jurídica, especializada em prestação de serviços complementares de assistência à saúde, para a prestação de serviços na especialidade **Técnica de Radiologia** conforme especificado no Credenciamento nº 001/2019 e anexos, relação de serviços, valores por procedimento e estimativa (Termo de Referência, Anexo I), que de agora em diante integram também este pacto contratual, independentes de sua transcrição.

PRAZO: Fica prorrogado a vigência do Contrato, de 01 de janeiro de 2.021 a 31 de março de 2.021.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 31/12/2.020

FUNDAMENTAÇÃO: IN n° 10/2015; artigo 24, X da Lei nº 8.666/93.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

VALOR GLOBAL: R$ 3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais)

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:BB0F5949

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 579/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede no município de Ipameri-GO, à Avenida Pandiá Calógeras, n° 84, centro, Palácio Entre Rios.

CONTRATADO: GEISON JUNIOR BRAZ CARNEIRO LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 39.256.027/0001-85, situada no município de Ipameri, à Rua José Bernardino de Carvalho, n° 18, Centro, representada neste ato por GEISON JUNIOR BRAZ CARNEIRO.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a contratação de pessoa jurídica, especializada em prestação de serviços complementares de assistência à saúde, para a prestação de serviços na especialidade **Enfermeiro** conforme especificado no Credenciamento nº 001/2019 e anexos, relação de serviços, valores por procedimento e estimativa (Termo de Referência, Anexo I), que de agora em diante integram também este pacto contratual, independentes de sua transcrição.

PRAZO: Fica prorrogado a vigência do Contrato, de 01 de janeiro de 2.021 a 31 de março de 2.021.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 31/12/2.020

FUNDAMENTAÇÃO: IN n° 10/2015; artigo 24, X da Lei nº 8.666/93.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

VALOR GLOBAL: R$ 8.712,00 (oito mil, setecentos e doze reais)

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:E5818A23

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 357/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede no município de Ipameri-GO, à Avenida Pandiá Calógeras, n° 84, centro, Palácio Entre Rios.

CONTRATADO: JOSE MARTINS FAGUNDES, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 34.315.586/0001-03, situada no no município de Pires do Rio, à Av. Contorno, n° 34, Colegial, representada neste ato por JOSÉ MARTINS FAGUNDES.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a contratação de pessoa jurídica, especializada em prestação de serviços complementares de assistência à saúde, para a prestação de serviços na especialidade **Médico** conforme especificado no Credenciamento nº 001/2019 e anexos, relação de serviços, valores por procedimento e estimativa (Termo de Referência, Anexo I), que de agora em diante integram também este pacto contratual, independentes de sua transcrição.

PRAZO: Fica prorrogado a vigência do Contrato, de 01 de janeiro de 2.021 a 31 de março de 2.021.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 31/12/2.020

FUNDAMENTAÇÃO: IN n° 10/2015; artigo 24, X da Lei nº 8.666/93.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

VALOR GLOBAL: R$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais)

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:3B2DE189

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 580/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede no município de Ipameri-GO, à Avenida Pandiá Calógeras, n° 84, centro, Palácio Entre Rios.

CONTRATADO: GEISON JUNIOR BRAZ CARNEIRO LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 39.256.027/0001-85, situada no no município de Ipameri, à Rua José Bernardino de Carvalho, n° 18, Centro, representada neste ato por GEISON JUNIOR BRAZ CARNEIRO.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a contratação de pessoa jurídica, especializada em prestação de serviços complementares de assistência à saúde, para a prestação de serviços na especialidade **Enfermeiro** conforme especificado no Credenciamento nº 001/2019 e anexos, relação de serviços, valores por procedimento e estimativa (Termo de Referência, Anexo I), que de agora em diante integram também este pacto contratual, independentes de sua transcrição.

PRAZO: Fica prorrogado a vigência do Contrato, de 01 de janeiro de 2.021 a 31 de março de 2.021.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 31/12/2.020

FUNDAMENTAÇÃO: IN n° 10/2015; artigo 24, X da Lei nº 8.666/93.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

VALOR GLOBAL: R$ 13.596,00 (treze mil, quinhentos e nove e seis reais)

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:07080FCC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 622/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede no município de Ipameri-GO, à Avenida Pandiá Calógeras, n° 84, centro, Palácio Entre Rios.

CONTRATADO: JOSÉ MARTINS FAGUNDES, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 34.315.586/0001-03, situada no no município de Pires do Rio, à Av. Contorno, n° 34, Colegial, representada neste ato por JOSÉ MARTINS FAGUNDES.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a contratação de pessoa jurídica, especializada em prestação de serviços complementares de assistência à saúde, para a prestação de serviços na especialidade **Médico** conforme especificado no Credenciamento nº 001/2019 e anexos, relação de serviços, valores por procedimento e estimativa (Termo de Referência, Anexo I), que de agora em diante integram também este pacto contratual, independentes de sua transcrição.

PRAZO: Fica prorrogado a vigência do Contrato, de 01 de janeiro de 2.021 a 31 de março de 2.021.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 31/12/2.020

FUNDAMENTAÇÃO: IN n° 10/2015; artigo 24, X da Lei nº 8.666/93.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

VALOR GLOBAL: R$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais)

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:D480B33A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 180/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede no município de Ipameri-GO, à Avenida Pandiá Calógeras, n° 84, centro, Palácio Entre Rios.

CONTRATADO: JORDANNA NUNES DE ARAUJO EIRELI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 34.776.117/0001-83, situada no no município de Ipameri, à Praça Rui Barbosa, n° 24, Centro, representada neste ato por JORDANNA NUNES DE ARAUJO.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a contratação de pessoa jurídica, especializada em prestação de serviços complementares de assistência à saúde, para a prestação de serviços na especialidade **Odontóloga** conforme especificado no Credenciamento nº 001/2019 e anexos, relação de serviços, valores por procedimento e estimativa (Termo de Referência, Anexo I), que

de agora em diante integram também este pacto contratual, independentes de sua transcrição.

PRAZO: Fica prorrogado a vigência do Contrato, de 01 de janeiro de 2.021 a 31 de março de 2.021.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 31/12/2.020

FUNDAMENTAÇÃO: IN n° 10/2015; artigo 24, X da Lei nº 8.666/93.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

VALOR GLOBAL: R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais)

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:D3935726

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede no município de Ipameri-GO, à Avenida Pandiá Calógeras, n° 84, centro, Palácio Entre Rios.

CONTRATADO: JOSE EUSTAQUIO PIRES JUNIOR EIRELI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 29.606.527/0001-46, situada no no município de Ipameri, à Avenida Rádio Amador Julio Sampaio, n° 02-B, Qd. 19, Lt. 02-B, Vila Baioch, representada neste ato por JOSÉ EUSTÁQUIO PIRES JÚNIOR.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a contratação de pessoa jurídica, especializada em prestação de serviços complementares de assistência à saúde, para a prestação de serviços na especialidade **Médico** conforme especificado no Credenciamento nº 001/2019 e anexos, relação de serviços, valores por procedimento e estimativa (Termo de Referência, Anexo I), que de agora em diante integram também este pacto contratual, independentes de sua transcrição.

PRAZO: Fica prorrogado a vigência do Contrato, de 01 de janeiro de 2.021 a 31 de março de 2.021.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 31/12/2.020

FUNDAMENTAÇÃO: IN n° 10/2015; artigo 24, X da Lei nº 8.666/93.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

VALOR GLOBAL: R$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais)

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:8BDAF4F4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede no município de Ipameri-GO, à Avenida Pandiá Calógeras, n° 84, centro, Palácio Entre Rios.

CONTRATADO: LEIA CRISTINA GRATAO DE CASTRO EIRELI - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 19.218.433/0001-46, situada no município de Ipameri, à Rua Rádio Amador Julio Sampaio, n° 15, Setor Central, representada neste ato por LEIA CRISTINA GRATAO DE CASTRO.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a contratação de pessoa jurídica, especializada em prestação de serviços complementares de assistência à saúde, para a prestação de serviços na especialidade **Técnica de Radiologia** conforme especificado no Credenciamento nº 001/2019 e anexos, relação de serviços, valores por procedimento e estimativa (Termo de Referência, Anexo I), que de agora em diante integram também este pacto contratual, independentes de sua transcrição.

PRAZO: Fica prorrogado a vigência do Contrato, de 01 de janeiro de 2.021 a 31 de março de 2.021.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 31/12/2.020

FUNDAMENTAÇÃO: IN n° 10/2015; artigo 24, X da Lei nº 8.666/93.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

VALOR GLOBAL: R$ 6.006,00 (seis mil e seis reais)

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:6B815C99

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede no município de Ipameri-GO, à Avenida Pandiá Calógeras, n° 84, centro, Palácio Entre Rios.

CONTRATADO: JOSE EUSTAQUIO PIRES JUNIOR EIRELI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 29.606.527/0001-46, situada no município de Ipameri, à Avenida Rádio Amador Julio Sampaio, n° 02-B, Qd. 19, Lt. 02-B, Vila Baioch, representada neste ato por JOSÉ EUSTÁQUIO PIRES JÚNIOR.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a contratação de pessoa jurídica, especializada em prestação de serviços complementares de assistência à saúde, para a prestação de serviços na especialidade **Médico** conforme especificado no Credenciamento nº 001/2019 e anexos, relação de serviços, valores por procedimento e estimativa (Termo de Referência, Anexo I), que de agora em diante integram também este pacto contratual, independentes de sua transcrição.

PRAZO: Fica prorrogado a vigência do Contrato, de 01 de janeiro de 2.021 a 31 de março de 2.021.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 31/12/2.020

FUNDAMENTAÇÃO: IN n° 10/2015; artigo 24, X da Lei nº 8.666/93.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

VALOR GLOBAL: R$ 26.460,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta reais)

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:437F43E8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede no município de Ipameri-GO, à Avenida Pandiá Calógeras, n° 84, centro, Palácio Entre Rios.

CONTRATADO: JULIANA EDUARDA DE SOUZA EIRELI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 35.461.541/0001-00, situada no no município de Ipameri, à Rua Santa Catarina, n° 20, Vila Souza, representada neste ato por JULIANA EDUARDA DE SOUZA.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a contratação de pessoa jurídica, especializada em prestação de serviços complementares de assistência à saúde, para a prestação de serviços na especialidade **Enfermeira** conforme especificado no Credenciamento nº 001/2019 e anexos, relação de serviços, valores por procedimento e estimativa (Termo de Referência, Anexo I), que de agora em diante integram também este pacto contratual, independentes de sua transcrição.

PRAZO: Fica prorrogado a vigência do Contrato, de 01 de janeiro de 2.021 a 31 de março de 2.021.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 31/12/2.020

FUNDAMENTAÇÃO: IN n° 10/2015; artigo 24, X da Lei nº 8.666/93.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

VALOR GLOBAL: R$ 13.596,00 (treze mil, quinhentos e nove e seis reais)

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:99791692

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede no município de Ipameri-GO, à Avenida Pandiá Calógeras, n° 84, centro, Palácio Entre Rios.

CONTRATADO: LEIA CRISTINA GRATAO DE CASTRO EIRELI - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 19.218.433/0001-46, situada no no município de Ipameri, à Rua Rádio Amador Julio Sampaio, n° 15, Setor Central, representada neste ato por LEIA CRISTINA GRATAO DE CASTRO.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a contratação de pessoa jurídica, especializada em prestação de serviços complementares de assistência à saúde, para a prestação de serviços na especialidade **Técnica de Radiologia** conforme especificado no Credenciamento nº 001/2019 e anexos, relação de serviços, valores por procedimento e estimativa (Termo de Referência, Anexo I), que de agora em diante integram também este pacto contratual, independentes de sua transcrição.

PRAZO: Fica prorrogado a vigência do Contrato, de 01 de janeiro de 2.021 a 31 de março de 2.021.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 31/12/2.020

FUNDAMENTAÇÃO: IN n° 10/2015; artigo 24, X da Lei nº 8.666/93.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

VALOR GLOBAL: R$ 3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais)

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:40469F30

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 563/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede no município de Ipameri-GO, à Avenida Pandiá Calógeras, n° 84, centro, Palácio Entre Rios.

CONTRATADO: JULIANA EDUARDA DE SOUZA EIRELI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 35.461.541/0001-00, situada no no município de Ipameri, à Rua Santa Catarina, n° 20, Vila Souza, representada neste ato por JULIANA EDUARDA DE SOUZA.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a contratação de pessoa jurídica, especializada em prestação de serviços complementares de assistência à saúde, para a prestação de serviços na especialidade **Enfermeira** conforme especificado no Credenciamento nº 001/2019 e anexos, relação de serviços, valores por procedimento e estimativa (Termo de Referência, Anexo I), que de agora em diante integram também este pacto contratual, independentes de sua transcrição.

PRAZO: Fica prorrogado a vigência do Contrato, de 01 de janeiro de 2.021 a 31 de março de 2.021.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 31/12/2.020

FUNDAMENTAÇÃO: IN n° 10/2015; artigo 24, X da Lei nº 8.666/93.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

VALOR GLOBAL: R$ 8.712,00 (oito mil, setecentos e doze reais)

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:9F4BC6A2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 219/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede no município de Ipameri-GO, à Avenida Pandiá Calógeras, n° 84, centro, Palácio Entre Rios.

CONTRATADO: LEIA CRISTINA GRATAO DE CASTRO EIRELI - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 19.218.433/0001-46, situada no no município de Ipameri, à Rua Rádio Amador Julio Sampaio, n° 15, Setor Central, representada neste ato por LEIA CRISTINA GRATAO DE CASTRO.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a contratação de pessoa jurídica, especializada em prestação de serviços complementares de assistência à saúde, para a prestação de serviços na especialidade **Coordenadora de Radiologia** conforme especificado no Credenciamento nº 001/2019 e anexos, relação de serviços, valores por procedimento e estimativa (Termo de Referência, Anexo I), que de agora em diante integram também este pacto contratual, independentes de sua transcrição.

PRAZO: Fica prorrogado a vigência do Contrato, de 01 de janeiro de 2.021 a 31 de março de 2.021.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 31/12/2.020

FUNDAMENTAÇÃO: IN n° 10/2015; artigo 24, X da Lei nº 8.666/93.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

VALOR GLOBAL: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:A34AA90B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede no município de Ipameri-GO, à Avenida Pandiá Calógeras, n° 84, centro, Palácio Entre Rios.

CONTRATADO: KATIANE ROSA DA SILVA LEMES EIRELI - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 27.101.240/0001-39, situada no município de Ipameri, à Rua Sebastião de Moura, n° 04, Vila Norberto, representada neste ato por KATIANE ROSA DA SILVA LEMES.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a contratação de pessoa jurídica, especializada em prestação de serviços complementares de assistência à saúde, para a prestação de serviços na especialidade **Enfermeira** conforme especificado no Credenciamento nº 001/2019 e anexos, relação de serviços, valores por procedimento e estimativa (Termo de Referência, Anexo I), que de agora em diante integram também este pacto contratual, independentes de sua transcrição.

PRAZO: Fica prorrogado a vigência do Contrato, de 01 de janeiro de 2.021 a 31 de março de 2.021.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 31/12/2.020

FUNDAMENTAÇÃO: IN n° 10/2015; artigo 24, X da Lei nº 8.666/93.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

VALOR GLOBAL: R$ 8.712,00 (oito mil, setecentos e doze reais)

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:989F91ED

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede no município de Ipameri-GO, à Avenida Pandiá Calógeras, n° 84, centro, Palácio Entre Rios.

CONTRATADO: KAZUO KAMIKAWA EIRELI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 20.774.245/0001-83, situada no município de Ipameri, à Rua VS 05, s/n°, Qd. 08, Village Sul, representada neste ato por KAZUO KAMIKAWA.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a contratação de pessoa jurídica, especializada em prestação de serviços complementares de assistência à saúde, para a prestação de serviços na especialidade **Médico** conforme especificado no Credenciamento nº 001/2019 e anexos, relação de serviços, valores por procedimento e estimativa (Termo de Referência, Anexo I), que de agora em diante integram também este pacto contratual, independentes de sua transcrição.

PRAZO: Fica prorrogado a vigência do Contrato, de 01 de janeiro de 2.021 a 31 de março de 2.021.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 31/12/2.020

FUNDAMENTAÇÃO: IN n° 10/2015; artigo 24, X da Lei nº 8.666/93.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

VALOR GLOBAL: R$ 26.460,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta reais)

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:311AFFF3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede no município de Ipameri-GO, à Avenida Pandiá Calógeras, n° 84, centro, Palácio Entre Rios.

CONTRATADO: LIVIA CARNEIRO DO AMARAL EIRELI - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 26.939.329/0001-06, situada no município de Ipameri, à Rua Marechal Floriano Peixoto, n° 90, Centro, representada neste ato por LIVIA CARNEIRO DO AMARAL.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a contratação de pessoa jurídica, especializada em prestação de serviços complementares de assistência à saúde, para a prestação de serviços na especialidade **Psicóloga** conforme especificado no Credenciamento nº 001/2019 e anexos, relação de serviços, valores por procedimento e estimativa (Termo de Referência, Anexo I), que de agora em diante integram também este pacto contratual, independentes de sua transcrição.

PRAZO: Fica prorrogado a vigência do Contrato, de 01 de janeiro de 2.021 a 31 de março de 2.021.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 31/12/2.020

FUNDAMENTAÇÃO: IN n° 10/2015; artigo 24, X da Lei nº 8.666/93.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

VALOR GLOBAL: R$ 6.336,00 (seis mil, trezentos e trinta e seis reais)

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:99112182

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 150/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede no município de Ipameri-GO, à Avenida Pandiá Calógeras, n° 84, centro, Palácio Entre Rios.

CONTRATADO: B & N PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 19.322.963/0001-30, situada no município de Uberlândia, à Avenida Getulio Vargas, n° 194, Martins, representada neste ato por ANDRE LUIS CAUTELLA NAVARRO e GLAUCIA JEREMIAS BIZZO NAVARRO.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a contratação de pessoa jurídica, especializada em prestação de serviços complementares de assistência à saúde, para a prestação de serviços na especialidade **Médico Cardiologista** conforme especificado no Credenciamento nº 001/2019 e anexos, relação de serviços, valores por procedimento e estimativa (Termo de Referência, Anexo I), que de agora em diante integram também este pacto contratual, independentes de sua transcrição.

PRAZO: Fica prorrogado a vigência do Contrato, de 01 de janeiro de 2.021 a 31 de março de 2.021.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 31/12/2.020

FUNDAMENTAÇÃO: IN n° 10/2015; artigo 24, X da Lei nº 8.666/93.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

VALOR GLOBAL: R$ 43.470,00 (quarenta e três mil, quatrocentos e setenta reais)

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:2A181031

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede no município de Ipameri-GO, à Avenida Pandiá Calógeras, n° 84, centro, Palácio Entre Rios.

CONTRATADO: ALTO PADRÃO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E PATOLOGICAS LTDA., pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 12.377.868/0005-18, situada no município de Ipameri, à Rua Intendente José Vaz, n° 30, Qd. 37, Lt. 253, Centro, representada neste ato por DANILLO RODRIGUES RIBEIRO e EDSON LUIS RIBEIRO JUNIOR.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a contratação de pessoa jurídica, especializada em prestação de serviços complementares de assistência à saúde, para a prestação de serviços na especialidade **Exames Laboratoriais** conforme especificado no Credenciamento nº 001/2019 e anexos, relação de serviços, valores por procedimento e estimativa (Termo de Referência, Anexo I), que de agora em diante integram também este pacto contratual, independentes de sua transcrição.

PRAZO: Fica prorrogado a vigência do Contrato, de 01 de janeiro de 2.021 a 31 de março de 2.021.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 31/12/2.020

FUNDAMENTAÇÃO: IN n° 10/2015; artigo 24, X da Lei nº 8.666/93.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

VALOR GLOBAL: R$ 12.000 (doze mil reais)

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:6D8BC5AA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 195/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede no município de Ipameri-GO, à Avenida Pandiá Calógeras, n° 84, centro, Palácio Entre Rios.

CONTRATADO: LUCIANA MARINHO DE OLIVEIRA EIRELI - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 19.200.313/0001-11, situada no município de Ipameri, à Rua Vitorino Bevinhate, Qd. 12, Lt. 01, s/n°, Dom Vital, representada neste ato por LUCIANA MARINHO DE OLIVEIRA.
OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a contratação de pessoa jurídica, especializada em prestação de serviços complementares de assistência à saúde, para a prestação de serviços na especialidade **Enfermeira** conforme especificado no Credenciamento nº 001/2019 e anexos, relação de serviços, valores por procedimento e estimativa (Termo de Referência, Anexo I), que de agora em diante integram também este pacto contratual, independentes de sua transcrição.

PRAZO: Fica prorrogado a vigência do Contrato, de 01 de janeiro de 2.021 a 31 de março de 2.021.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 31/12/2.020

FUNDAMENTAÇÃO: IN n° 10/2015; artigo 24, X da Lei nº 8.666/93.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

VALOR GLOBAL: R$ 6.336,00 (seis mil, trezentos e trinta e seis reais)

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:A34744F4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede no município de Ipameri-GO, à Avenida Pandiá Calógeras, n° 84, centro, Palácio Entre Rios.

CONTRATADO: LACI - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE IPAMERI LTDA - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 08.052.989/0001-99, situada no município de Ipameri, à Praça da Liberdade, n° 07, Centro, representada neste ato por NELMER ESDRAS DE ANDRADE.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a contratação de pessoa jurídica, especializada em prestação de serviços complementares de assistência à saúde, para a prestação de serviços na especialidade **Exames Laboratoriais - SMS** conforme especificado no Credenciamento nº 001/2019 e anexos, relação de serviços, valores por procedimento e estimativa (Termo de Referência, Anexo I), que de agora em diante integram também este pacto contratual, independentes de sua transcrição.

PRAZO: Fica prorrogado a vigência do Contrato, de 01 de janeiro de 2.021 a 31 de março de 2.021.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 31/12/2.020

FUNDAMENTAÇÃO: IN n° 10/2015; artigo 24, X da Lei nº 8.666/93.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

VALOR GLOBAL: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de dezembro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:4C6F7F6A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede no município de Ipameri-GO, à Avenida Pandiá Calógeras, n° 84, centro, Palácio Entre Rios.

CONTRATADO: LACI - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE IPAMERI LTDA - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 08.052.989/0001-99, situada no município de Ipameri, à Praça da Liberdade, n° 07, Centro, representada neste ato por NELMER ESDRAS DE ANDRADE.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a contratação de pessoa jurídica, especializada em prestação de serviços complementares de assistência à saúde, para a prestação de serviços na especialidade **Exames Laboratoriais - ESF** conforme especificado no Credenciamento nº 001/2019 e anexos, relação de serviços, valores por procedimento e estimativa (Termo de Referência, Anexo I), que de agora em diante integram também este pacto contratual, independentes de sua transcrição.

PRAZO: Fica prorrogado a vigência do Contrato, de 01 de janeiro de 2.021 a 31 de março de 2.021.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 31/12/2.020

FUNDAMENTAÇÃO: IN n° 10/2015; artigo 24, X da Lei nº 8.666/93.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

VALOR GLOBAL: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de dezembro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:11D1C40D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 194/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede no município de

Ipameri-GO, à Avenida Pandiá Calógeras, n° 84, centro, Palácio Entre Rios.

CONTRATADO: LUDIMILA BORGES BARBOSA EIRELI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 33.735.674/0001-93, situada no no município de Ipameri, à Rua 18, s/n°, Qd. 18, Lt. 06, Vila Romeu de Carvalho, representada neste ato por LUDIMILA BORGES BARBOSA.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a contratação de pessoa jurídica, especializada em prestação de serviços complementares de assistência à saúde, para a prestação de serviços na especialidade **Enfermeira** conforme especificado no Credenciamento nº 001/2019 e anexos, relação de serviços, valores por procedimento e estimativa (Termo de Referência, Anexo I), que de agora em diante integram também este pacto contratual, independentes de sua transcrição.

PRAZO: Fica prorrogado a vigência do Contrato, de 01 de janeiro de 2.021 a 31 de março de 2.021.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 31/12/2.020

FUNDAMENTAÇÃO: IN n° 10/2015; artigo 24, X da Lei nº 8.666/93.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

VALOR GLOBAL: R$ 6.336,00 (seis mil, trezentos e trinta e seis reais)

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:77551926

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede no município de Ipameri-GO, à Avenida Pandiá Calógeras, n° 84, centro, Palácio Entre Rios.

CONTRATADO: LACI - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE IPAMERI LTDA - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 08.052.989/0001-99, situada no município de Ipameri, à Praça da Liberdade, n° 07, Centro, representada neste ato por NELMER ESDRAS DE ANDRADE.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a contratação de pessoa jurídica, especializada em prestação de serviços complementares de assistência à saúde, para a prestação de serviços na especialidade **Exames Laboratoriais - PAM** conforme especificado no Credenciamento nº 001/2019 e anexos, relação de serviços, valores por procedimento e estimativa (Termo de Referência, Anexo I), que de agora em diante integram também este pacto contratual, independentes de sua transcrição.

PRAZO: Fica prorrogado a vigência do Contrato, de 01 de janeiro de 2.021 a 31 de março de 2.021.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 31/12/2.020

FUNDAMENTAÇÃO: IN n° 10/2015; artigo 24, X da Lei nº 8.666/93.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

VALOR GLOBAL: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de dezembro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:4988457C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 553/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede no município de Ipameri-GO, à Avenida Pandiá Calógeras, n° 84, centro, Palácio Entre Rios.

CONTRATADO: LABORATÓRIO DE ANÁLISES DA CLÍNICA SANTA MARIA LTDA - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 00.031.377/0001-08, situada no município de Ipameri, à Rua Gustavo Leyser, n° 12, Qd. 62, Lt. 12, Centro, representada neste ato por PATRÍCIA ROSA DE CAMPOS.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a contratação de pessoa jurídica, especializada em prestação de serviços complementares de assistência à saúde, para a prestação de serviços na especialidade **Exames Laboratoriais - SMS** conforme especificado no Credenciamento nº 001/2019 e anexos, relação de serviços, valores por procedimento e estimativa (Termo de Referência, Anexo I), que de agora em diante integram também este pacto contratual, independentes de sua transcrição.

PRAZO: Fica prorrogado a vigência do Contrato, de 01 de janeiro de 2.021 a 31 de março de 2.021.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 31/12/2.020

FUNDAMENTAÇÃO: IN n° 10/2015; artigo 24, X da Lei nº 8.666/93.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

VALOR GLOBAL: R$ 6.000,00 (seis mil reais)

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:B35A3600

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 398/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede no município de Ipameri-GO, à Avenida Pandiá Calógeras, n° 84, centro, Palácio Entre Rios.

CONTRATADO: LUIZ JONATHA FERREIRA DOS SANTOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 36.456.404/0001-31, situada no município de Ipameri, à Rua Maj Piranema, n° 02, Centro,

representada neste ato por LUIZ JONATHA FERREIRA DOS SANTOS.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a contratação de pessoa jurídica, especializada em prestação de serviços complementares de assistência à saúde, para a prestação de serviços na especialidade **Técnico de Radiologia** conforme especificado no Credenciamento nº 001/2019 e anexos, relação de serviços, valores por procedimento e estimativa (Termo de Referência, Anexo I), que de agora em diante integram também este pacto contratual, independentes de sua transcrição.

PRAZO: Fica prorrogado a vigência do Contrato, de 01 de janeiro de 2.021 a 31 de março de 2.021.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 31/12/2.020

FUNDAMENTAÇÃO: IN n° 10/2015; artigo 24, X da Lei nº 8.666/93.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

VALOR GLOBAL: R$ 3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais)

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:53C9D6BF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 554/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede no município de Ipameri-GO, à Avenida Pandiá Calógeras, n° 84, centro, Palácio Entre Rios.

CONTRATADO: LABORATÓRIO DE ANÁLISES DA CLÍNICA SANTA MARIA LTDA - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 00.031.377/0001-08, situada no município de Ipameri, à Rua Gustavo Leyser, n° 12, Qd. 62, Lt. 12, Centro, representada neste ato por PATRÍCIA ROSA DE CAMPOS.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a contratação de pessoa jurídica, especializada em prestação de serviços complementares de assistência à saúde, para a prestação de serviços na especialidade **Exames Laboratoriais - ESF** conforme especificado no Credenciamento nº 001/2019 e anexos, relação de serviços, valores por procedimento e estimativa (Termo de Referência, Anexo I), que de agora em diante integram também este pacto contratual, independentes de sua transcrição.

PRAZO: Fica prorrogado a vigência do Contrato, de 01 de janeiro de 2.021 a 31 de março de 2.021.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 31/12/2.020

FUNDAMENTAÇÃO: IN n° 10/2015; artigo 24, X da Lei nº 8.666/93.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

VALOR GLOBAL: R$ 9.000,00 (nove mil reais)

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:72CE7786

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 166/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede no município de Ipameri-GO, à Avenida Pandiá Calógeras, n° 84, centro, Palácio Entre Rios.

CONTRATADO: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS BONTEMPO LTDA - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 09.392.836/0001-53, situada no município de Cristalina, à Rua Tapuias, n° 475, Qd. 58, Lt. 03, Lj. 02, Setor Aeroporto, representada neste ato por CELSO HENRIQUE VIEIRA BONTEMPO.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a contratação de pessoa jurídica, especializada em prestação de serviços complementares de assistência à saúde, para a prestação de serviços na especialidade **Exames Laboratoriais** conforme especificado no Credenciamento nº 001/2019 e anexos, relação de serviços, valores por procedimento e estimativa (Termo de Referência, Anexo I), que de agora em diante integram também este pacto contratual, independentes de sua transcrição.

PRAZO: Fica prorrogado a vigência do Contrato, de 01 de janeiro de 2.021 a 31 de março de 2.021.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 31/12/2.020

FUNDAMENTAÇÃO: IN n° 10/2015; artigo 24, X da Lei nº 8.666/93.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

VALOR GLOBAL: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:313AC4F1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 399/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede no município de Ipameri-GO, à Avenida Pandiá Calógeras, n° 84, centro, Palácio Entre Rios.

CONTRATADO: LUIZ JONATHA FERREIRA DOS SANTOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 36.456.404/0001-31, situada no no município de Ipameri, à Rua Maj Piranema, n° 02, Centro, representada neste ato por LUIZ JONATHA FERREIRA DOS SANTOS.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a contratação de pessoa jurídica, especializada em prestação de serviços complementares de assistência à saúde, para a prestação de serviços na especialidade **Técnico de Radiologia** conforme especificado no Credenciamento nº 001/2019 e anexos, relação de serviços, valores

por procedimento e estimativa (Termo de Referência, Anexo I), que de agora em diante integram também este pacto contratual, independentes de sua transcrição.

PRAZO: Fica prorrogado a vigência do Contrato, de 01 de janeiro de 2.021 a 31 de março de 2.021.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 31/12/2.020

FUNDAMENTAÇÃO: IN n° 10/2015; artigo 24, X da Lei nº 8.666/93.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

VALOR GLOBAL: R$ 6.006,00 (seis mil e seis reais)

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:FA68DA35

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 292/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede no município de Ipameri-GO, à Avenida Pandiá Calógeras, n° 84, centro, Palácio Entre Rios.

CONTRATADO: MARA DALILA DE ALMEIDA LOURENÇO EIRELI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 18.017.641/0001-14, situada no município de Ipameri, à Rua Intendente José Vaz, n° 29, Consultório 04, Centro, representada neste ato por MARA DALILA DE ALMEIDA LOURENÇO.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a contratação de pessoa jurídica, especializada em prestação de serviços complementares de assistência à saúde, para a prestação de serviços na especialidade **Médica** conforme especificado no Credenciamento nº 001/2019 e anexos, relação de serviços, valores por procedimento e estimativa (Termo de Referência, Anexo I), que de agora em diante integram também este pacto contratual, independentes de sua transcrição.

PRAZO: Fica prorrogado a vigência do Contrato, de 01 de janeiro de 2.021 a 31 de março de 2.021.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 31/12/2.020

FUNDAMENTAÇÃO: IN n° 10/2015; artigo 24, X da Lei nº 8.666/93.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

VALOR GLOBAL: R$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais)

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:1F5B9CCA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 293/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede no município de Ipameri-GO, à Avenida Pandiá Calógeras, n° 84, centro, Palácio Entre Rios.

CONTRATADO: MARA DALILA DE ALMEIDA LOURENÇO EIRELI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 18.017.641/0001-14, situada no município de Ipameri, à Rua Intendente José Vaz, n° 29, Consultório 04, Centro, representada neste ato por MARA DALILA DE ALMEIDA LOURENÇO.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a contratação de pessoa jurídica, especializada em prestação de serviços complementares de assistência à saúde, para a prestação de serviços na especialidade **Médica de outras especialidades** conforme especificado no Credenciamento nº 001/2019 e anexos, relação de serviços, valores por procedimento e estimativa (Termo de Referência, Anexo I), que de agora em diante integram também este pacto contratual, independentes de sua transcrição.

PRAZO: Fica prorrogado a vigência do Contrato, de 01 de janeiro de 2.021 a 31 de março de 2.021.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 31/12/2.020

FUNDAMENTAÇÃO: IN n° 10/2015; artigo 24, X da Lei nº 8.666/93.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

VALOR GLOBAL: R$ 31.909,50 (trinta e um mil, novecentos e nove reais e cinquenta centavos)

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:4A9D33A3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 390/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede no município de Ipameri-GO, à Avenida Pandiá Calógeras, n° 84, centro, Palácio Entre Rios.

CONTRATADO: MARA DALILA DE ALMEIDA LOURENÇO EIRELI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 18.017.641/0001-14, situada no nmunicípio de Ipameri, à Rua Intendente José Vaz, n° 29, Consultório 04, Centro, representada neste ato por MARA DALILA DE ALMEIDA LOURENÇO.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a contratação de pessoa jurídica, especializada em prestação de serviços complementares de assistência à saúde, para a prestação de serviços na especialidade **Exames do Teste do Olhinho** conforme especificado no Credenciamento nº 001/2019 e anexos, relação de serviços, valores por procedimento e estimativa (Termo de Referência, Anexo I), que de agora em diante integram também este pacto contratual, independentes de sua transcrição.

PRAZO: Fica prorrogado a vigência do Contrato, de 01 de janeiro de 2.021 a 31 de março de 2.021.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 31/12/2.020

FUNDAMENTAÇÃO: IN n° 10/2015; artigo 24, X da Lei nº 8.666/93.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

VALOR GLOBAL: R$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais)

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:855D76C5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 363/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede no município de Ipameri-GO, à Avenida Pandiá Calógeras, n° 84, centro, Palácio Entre Rios.

CONTRATADO: MARYANNE MACHADO MOREIRA EIRELI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 33.915.956/0001-72, situada no município de Ipameri, à Rua Coronel Francisco Vaz, n° 18, Qd. 65, Casa B, Centro, representada neste ato por MARYANNE MACHADO MOREIRA.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a contratação de pessoa jurídica, especializada em prestação de serviços complementares de assistência à saúde, para a prestação de serviços na especialidade **Consultas Ginecológicas e Obstétricas** conforme especificado no Credenciamento nº 001/2019 e anexos, relação de serviços, valores por procedimento e estimativa (Termo de Referência, Anexo I), que de agora em diante integram também este pacto contratual, independentes de sua transcrição.

PRAZO: Fica prorrogado a vigência do Contrato, de 01 de janeiro de 2.021 a 31 de março de 2.021.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 31/12/2.020

FUNDAMENTAÇÃO: IN n° 10/2015; artigo 24, X da Lei nº 8.666/93.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

VALOR GLOBAL: R$ 15.001,50 (quinze mil e um real e cinquenta centavos)

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:8179F370

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 524/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede no município de Ipameri-GO, à Avenida Pandiá Calógeras, n° 84, centro, Palácio Entre Rios.

CONTRATADO: FABIANY DIAS RIBEIRO, brasileira, inscrita no CPF nº 045.009.791-90 e RG n° 6.317.243 SSP/GO, residente e domiciliada no munícipio de Ipameri, à Rua Estado de Goiás, n° 12, Setor Tolentino.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a contratação de pessoa física, especializada em prestação de serviços complementares de assistência à saúde, para a prestação de serviços na especialidade **Técnica de Enfermagem** conforme especificado no Credenciamento nº 001/2019 e anexos, relação de serviços, valores por procedimento e estimativa (Termo de Referência, Anexo I), que de agora em diante integram também este pacto contratual, independentes de sua transcrição.

PRAZO: Fica prorrogado a vigência do Contrato, de 01 de janeiro de 2.021 a 31 de março de 2.021.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 31/12/2.020

FUNDAMENTAÇÃO: IN n° 10/2015; artigo 24, X da Lei nº 8.666/93.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

VALOR GLOBAL: R$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais).

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:E2604E0E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 506/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede no município de Ipameri-GO, à Avenida Pandiá Calógeras, n° 84, centro, Palácio Entre Rios.

CONTRATADO: QUEILA DE SOUZA ALVES ARAUJO, brasileira, inscrita no CPF nº 978.022.981-72 e RG n° 3.590.106 DGPC/GO, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua 04, Qd. 03, Lt. 08, Enedina Oliveira e Silva.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a contratação de pessoa física, especializada em prestação de serviços complementares de assistência à saúde, para a prestação de serviços na especialidade **Técnica de Enfermagem** conforme especificado no Credenciamento nº 001/2019 e anexos, relação de serviços, valores por procedimento e estimativa (Termo de Referência, Anexo I), que de agora em diante integram também este pacto contratual, independentes de sua transcrição.

PRAZO: Fica prorrogado a vigência do Contrato, de 01 de janeiro de 2.021 a 31 de março de 2.021.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 31/12/2.020

FUNDAMENTAÇÃO: IN n° 10/2015; artigo 24, X da Lei nº 8.666/93.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

VALOR GLOBAL: R$ 3.618,00 (três mil, seiscentos e dezoito reais).

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:C74925BD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede no município de Ipameri-GO, à Avenida Pandiá Calógeras, n° 84, centro, Palácio Entre Rios.

CONTRATADO: MUNIQUE DA SILVA BORGES EIRELI - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 19.251.587/0001-30, situada no município de Ipameri, à Rua Sebastião Nunes, s/n°, Boa Vista, representada neste ato por MUNIQUE DA SILVA BORGES.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a contratação de pessoa jurídica, especializada em prestação de serviços complementares de assistência à saúde, para a prestação de serviços na especialidade **Enfermeira** conforme especificado no Credenciamento nº 001/2019 e anexos, relação de serviços, valores por procedimento e estimativa (Termo de Referência, Anexo I), que de agora em diante integram também este pacto contratual, independentes de sua transcrição.

PRAZO: Fica prorrogado a vigência do Contrato, de 01 de janeiro de 2.021 a 31 de março de 2.021.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 31/12/2.020

FUNDAMENTAÇÃO: IN n° 10/2015; artigo 24, X da Lei nº 8.666/93.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

VALOR GLOBAL: R$ 6.336,00 (seis mil, trezentos e trinta e seis reais)

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:8E52A8CB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede no município de Ipameri-GO, à Avenida Pandiá Calógeras, n° 84, centro, Palácio Entre Rios.

CONTRATADO: QUEILA DE SOUZA ALVES ARAÚJO, brasileira, inscrita no CPF nº 978.022.981-72 e RG n° 3.590.106 DGPC/GO, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua 04, Qd. 03, Lt. 08, Enedina Oliveira e Silva.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a contratação de pessoa física, especializada em prestação de serviços complementares de assistência à saúde, para a prestação de serviços na especialidade **Técnica de Enfermagem** conforme especificado no Credenciamento nº 001/2019 e anexos, relação de serviços, valores por procedimento e estimativa (Termo de Referência, Anexo I), que de agora em diante integram também este pacto contratual, independentes de sua transcrição.

PRAZO: Fica prorrogado a vigência do Contrato, de 01 de janeiro de 2.021 a 31 de março de 2.021.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 31/12/2.020

FUNDAMENTAÇÃO: IN n° 10/2015; artigo 24, X da Lei nº 8.666/93.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

VALOR GLOBAL: R$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais).

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:58B33AE6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede no município de Ipameri-GO, à Avenida Pandiá Calógeras, n° 84, centro, Palácio Entre Rios.

CONTRATADO: VIVIANE CANDIDA DIAS MOURA DE MELO, brasileira, inscrita no CPF nº 598.684.491-20 e RG n° 6.038.682 SSP/GO, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua Nova Roma, n° 58, Bairro Alto da Boa Vista.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a contratação de pessoa física, especializada em prestação de serviços complementares de assistência à saúde, para a prestação de serviços na especialidade **Técnica de Enfermagem** conforme especificado no Credenciamento nº 001/2019 e anexos, relação de serviços, valores por procedimento e estimativa (Termo de Referência, Anexo I), que de agora em diante integram também este pacto contratual, independentes de sua transcrição.

PRAZO: Fica prorrogado a vigência do Contrato, de 01 de janeiro de 2.021 a 31 de março de 2.021.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 31/12/2.020

FUNDAMENTAÇÃO: IN n° 10/2015; artigo 24, X da Lei nº 8.666/93.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

VALOR GLOBAL: R$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais).

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:59AFE941

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 267/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede no município de Ipameri-GO, à Avenida Pandiá Calógeras, n° 84, centro, Palácio Entre Rios.

CONTRATADO: N O SILVA DE REZENDE DOS REIS NAI CLINIC, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 30.112.727/0001-21, situada no município de Ipameri, à Rua Estado de Goiás, n° 59, Alto da Boa Vista, representada neste ato por NAIARA OLIVIA SILVA DE REZENDE DOS REIS.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a contratação de pessoa jurídica, especializada em prestação de serviços complementares de assistência à saúde, para a prestação de serviços na especialidade **Médica** conforme especificado no Credenciamento nº 001/2019 e anexos, relação de serviços, valores por procedimento e estimativa (Termo de Referência, Anexo I), que de agora em diante integram também este pacto contratual, independentes de sua transcrição.

PRAZO: Fica prorrogado a vigência do Contrato, de 01 de janeiro de 2.021 a 31 de março de 2.021.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 31/12/2.020

FUNDAMENTAÇÃO: IN n° 10/2015; artigo 24, X da Lei nº 8.666/93.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

VALOR GLOBAL: R$ 26.460,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta reais)

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:183599E3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 268/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede no município de Ipameri-GO, à Avenida Pandiá Calógeras, n° 84, centro, Palácio Entre Rios.

CONTRATADO: N O SILVA DE REZENDE DOS REIS NAI CLINIC, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 30.112.727/0001-21, situada no município de Ipameri, à Rua Estado de Goiás, n° 59, Alto da Boa Vista, representada neste ato por NAIARA OLIVIA SILVA DE REZENDE DOS REIS.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a contratação de pessoa jurídica, especializada em prestação de serviços complementares de assistência à saúde, para a prestação de serviços na especialidade **Médica** conforme especificado no Credenciamento nº 001/2019 e anexos, relação de serviços, valores por procedimento e estimativa (Termo de Referência, Anexo I), que de agora em diante integram também este pacto contratual, independentes de sua transcrição.

PRAZO: Fica prorrogado a vigência do Contrato, de 01 de janeiro de 2.021 a 31 de março de 2.021.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 31/12/2.020

FUNDAMENTAÇÃO: IN n° 10/2015; artigo 24, X da Lei nº 8.666/93.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

VALOR GLOBAL: R$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais)

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:75257236

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede no município de Ipameri-GO, à Avenida Pandiá Calógeras, n° 84, centro, Palácio Entre Rios.

CONTRATADO: POLLIANA CRISTINA PEIXOTO RODRIGUES EIRELI - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 28.450.467/0001-52, situada no município de Ipameri, à Rua 03, n° 22, Dom Vital, representada neste ato por POLLIANA CRISTINA PEIXOTO RODRIGUES.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a contratação de pessoa jurídica, especializada em prestação de serviços complementares de assistência à saúde, para a prestação de serviços na especialidade **Fisioterapeuta** conforme especificado no Credenciamento nº 001/2019 e anexos, relação de serviços, valores por procedimento e estimativa (Termo de Referência, Anexo I), que de agora em diante integram também este pacto contratual, independentes de sua transcrição.

PRAZO: Fica prorrogado a vigência do Contrato, de 01 de janeiro de 2.021 a 31 de março de 2.021.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 31/12/2.020

FUNDAMENTAÇÃO: IN n° 10/2015; artigo 24, X da Lei nº 8.666/93.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

VALOR GLOBAL: R$ 6.336,00 (seis mil, trezentos e trinta e seis reais)

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:FA813ABC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede no município de Ipameri-GO, à Avenida Pandiá Calógeras, n° 84, centro, Palácio Entre Rios.

CONTRATADO: SANDRA FARIA SILVA DE ANDRADE EIRELI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 35.556.755/0001-51, situada no no município de Ipameri, à Av. Gomes da Frota, s/n°, Qd. 20, Lt. 498, Centro, representada neste ato por SANDRA FARIA SILVA DE ANDRADE.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a contratação de pessoa jurídica, especializada em prestação de serviços complementares de assistência à saúde, para a prestação de serviços na especialidade **Médica** conforme especificado no Credenciamento nº 001/2019 e anexos, relação de serviços, valores por procedimento e estimativa (Termo de Referência, Anexo I), que de agora em diante integram também este pacto contratual, independentes de sua transcrição.

PRAZO: Fica prorrogado a vigência do Contrato, de 01 de janeiro de 2.021 a 31 de março de 2.021.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 31/12/2.020

FUNDAMENTAÇÃO: IN n° 10/2015; artigo 24, X da Lei nº 8.666/93.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

VALOR GLOBAL: R$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais)

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:C56E29B2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede no município de Ipameri-GO, à Avenida Pandiá Calógeras, n° 84, centro, Palácio Entre Rios.

CONTRATADO: SANDRA FARIA SILVA DE ANDRADE EIRELI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 35.556.755/0001-51, situada no município de Ipameri, à Av. Gomes da Frota, s/n°, Qd. 20, Lt. 498, Centro, representada neste ato por SANDRA FARIA SILVA DE ANDRADE.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a contratação de pessoa jurídica, especializada em prestação de serviços complementares de assistência à saúde, para a prestação de serviços na especialidade **Médica** conforme especificado no Credenciamento nº 001/2019 e anexos, relação de serviços, valores por procedimento e estimativa (Termo de Referência, Anexo I), que de agora em diante integram também este pacto contratual, independentes de sua transcrição.

PRAZO: Fica prorrogado a vigência do Contrato, de 01 de janeiro de 2.021 a 31 de março de 2.021.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 31/12/2.020

FUNDAMENTAÇÃO: IN n° 10/2015; artigo 24, X da Lei nº 8.666/93.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

VALOR GLOBAL: R$ 26.460,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta reais)

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:351AF93A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede no município de Ipameri-GO, à Avenida Pandiá Calógeras, n° 84, centro, Palácio Entre Rios.

CONTRATADO: SUGAI & CARVALHO LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 01.413.298/0001-24, situada no município de Ipameri, à Rua Intendente José Vaz, n° 29, Sala 01, Centro, representada neste ato por SHANNA KIYOSHI SUGAI.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a contratação de pessoa jurídica, especializada em prestação de serviços complementares de assistência à saúde, para a prestação de serviços na especialidade **Exames de apoio diagnóstico por imagem - Ultrassonografia** conforme especificado no Credenciamento nº 001/2019 e anexos, relação de serviços, valores por procedimento e estimativa (Termo de Referência, Anexo I), que de agora em diante integram também este pacto contratual, independentes de sua transcrição.

PRAZO: Fica prorrogado a vigência do Contrato, de 01 de janeiro de 2.021 a 31 de março de 2.021.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 31/12/2.020

FUNDAMENTAÇÃO: IN n° 10/2015; artigo 24, X da Lei nº 8.666/93.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

VALOR GLOBAL: R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:2EDA9D73

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 269/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede no município de Ipameri-GO, à Avenida Pandiá Calógeras, n° 84, centro, Palácio Entre Rios.

CONTRATADO: TATIANA BORTOTTI DE ABREU EIRELI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 35.940.561/0001-55, situada no no município de Ipameri, à Rua VS 07, n° 02, Qd. 14, Lt. 02, Village Sul, representada neste ato por TATIANA BORTOTTI DE ABREU.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a contratação de pessoa jurídica, especializada em prestação de serviços complementares de assistência à saúde, para a prestação de serviços na especialidade **Odontóloga** conforme especificado no Credenciamento nº 001/2019 e anexos, relação de serviços, valores por procedimento e estimativa (Termo de Referência, Anexo I), que de agora em diante integram também este pacto contratual, independen tes de sua transcrição.

PRAZO: Fica prorrogado a vigência do Contrato, de 01 de janeiro de 2.021 a 31 de março de 2.021.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 31/12/2.020

FUNDAMENTAÇÃO: IN n° 10/2015; artigo 24, X da Lei nº 8.666/93.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

VALOR GLOBAL: R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais)

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:AD26C674

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 172/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede no município de Ipameri-GO, à Avenida Pandiá Calógeras, n° 84, centro, Palácio Entre Rios.

CONTRATADO: THALITA SOARES DE OLIVEIRA EIRELI - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 25.136.918/0001-93, situada no no município de Ipameri, à Avenida Santa Cecília, n° 12, Santa Cruz, representada neste ato por THALITA SOARES DE OLIVEIRA.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a contratação de pessoa jurídica, especializada em prestação de serviços complementares de assistência à saúde, para a prestação de serviços na especialidade **Fisioterapeuta** conforme especificado no Credenciamento nº 001/2019 e anexos, relação de serviços, valores por procedimento e estimativa (Termo de Referência, Anexo I), que de agora em diante integram também este pacto contratual, independentes de sua transcrição.

PRAZO: Fica prorrogado a vigência do Contrato, de 01 de janeiro de 2.021 a 31 de março de 2.021.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 31/12/2.020

FUNDAMENTAÇÃO: IN n° 10/2015; artigo 24, X da Lei nº 8.666/93.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

VALOR GLOBAL: R$ 6.336,00 (seis mil, trezentos e trinta e seis reais)

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:43793995

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede no município de Ipameri-GO, à Avenida Pandiá Calógeras, n° 84, centro, Palácio Entre Rios.

CONTRATADO: VILMA ROSA DE LIMA EIRELI - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 19.164.816/0001-89, situada no no município de Ipameri, à Rua 03, n° 39, Vila Monte Castelo, representada neste ato por VILMA ROSA DE LIMA.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a contratação de pessoa jurídica, especializada em prestação de serviços complementares de assistência à saúde, para a prestação de serviços na especialidade **Técnica de Radiologia** conforme especificado no Credenciamento nº 001/2019 e anexos, relação de serviços, valores por procedimento e estimativa (Termo de Referência, Anexo I), que de agora em diante integram também este pacto contratual, independentes de sua transcrição.

PRAZO: Fica prorrogado a vigência do Contrato, de 01 de janeiro de 2.021 a 31 de março de 2.021.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 31/12/2.020

FUNDAMENTAÇÃO: IN n° 10/2015; artigo 24, X da Lei nº 8.666/93.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

VALOR GLOBAL: R$ 6.006,00 (seis mil e seis reais)

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:109A1984

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede no município de Ipameri-GO, à Avenida Pandiá Calógeras, n° 84, centro, Palácio Entre Rios.

CONTRATADO: VILMA ROSA DE LIMA EIRELI - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 19.164.816/0001-89, situada no no município de Ipameri, à Rua 03, n° 39, Vila Monte Castelo, representada neste ato por VILMA ROSA DE LIMA.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a contratação de pessoa jurídica, especializada em prestação de serviços complementares de assistência à saúde, para a prestação de serviços na especialidade **Técnica de Radiologia** conforme especificado no Credenciamento nº 001/2019 e anexos, relação de serviços, valores por procedimento e estimativa (Termo de Referência, Anexo I), que de agora em diante integram também este pacto contratual, independentes de sua transcrição.

PRAZO: Fica prorrogado a vigência do Contrato, de 01 de janeiro de 2.021 a 31 de março de 2.021.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 31/12/2.020

FUNDAMENTAÇÃO: IN n° 10/2015; artigo 24, X da Lei nº 8.666/93.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

VALOR GLOBAL: R$ 3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais)

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:A2CDDB95

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 229/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede no município de Ipameri-GO, à Avenida Pandiá Calógeras, n° 84, centro, Palácio Entre Rios.

CONTRATADO: CLINICA SÃO BERNARDO LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 02.107.332/0001-03, situada no no município de Ipameri, à Rua Mal. Floriano Peixoto, n° 03, Centro, representada neste ato por JOSÉ BERNARDES DA COSTA.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a contratação de pessoa jurídica, especializada em prestação de serviços complementares de assistência à saúde, para a prestação de serviços na especialidade **Exames de apoio diagnóstico por imagem - Ultrassonografia** conforme especificado no Credenciamento nº 001/2019 e anexos, relação de serviços, valores por procedimento e estimativa (Termo de Referência, Anexo I), que de agora em diante integram também este pacto contratual, independentes de sua transcrição.

PRAZO: Fica prorrogado a vigência do Contrato, de 01 de janeiro de 2.021 a 31 de março de 2.021.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 31/12/2.020

FUNDAMENTAÇÃO: IN n° 10/2015; artigo 24, X da Lei nº 8.666/93.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

VALOR GLOBAL: R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:35DC94E2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 230/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede no município de Ipameri-GO, à Avenida Pandiá Calógeras, n° 84, centro, Palácio Entre Rios.

CONTRATADO: CLINICA SÃO BERNARDO LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 02.107.332/0001-03, situada no no município de Ipameri, à Rua Marechal Floriano Peixoto, n° 03, Centro, representada neste ato por JOSÉ BERNARDES DA COSTA.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a contratação de pessoa jurídica, especializada em prestação de serviços complementares de assistência à saúde, para a prestação de serviços na especialidade **Exames de Mamografia** conforme especificado no Credenciamento nº 001/2019 e anexos, relação de serviços, valores por procedimento e estimativa (Termo de Referência, Anexo I), que de agora em diante integram também este pacto contratual, independentes de sua transcrição.

PRAZO: Fica prorrogado a vigência do Contrato, de 01 de janeiro de 2.021 a 31 de março de 2.021.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 31/12/2.020

FUNDAMENTAÇÃO: IN n° 10/2015; artigo 24, X da Lei nº 8.666/93.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

VALOR GLOBAL: R$ 13.992,00 (treze mil, novecentos e noventa e dois reais)

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:886B528D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 231/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede no município de Ipameri-GO, à Avenida Pandiá Calógeras, n° 84, centro, Palácio Entre Rios.

CONTRATADO: CLINICA SÃO BERNARDO LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 02.107.332/0001-03, situada no no

município de Ipameri, à Rua Marechal Floriano Peixoto, n° 03, Centro, representada neste ato por JOSÉ BERNARDES DA COSTA.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a contratação de pessoa jurídica, especializada em prestação de serviços complementares de assistência à saúde, para a prestação de serviços na especialidade **Médico Radiologista** conforme especificado no Credenciamento nº 001/2019 e anexos, relação de serviços, valores por procedimento e estimativa (Termo de Referência, Anexo I), que de agora em diante integram também este pacto contratual, independentes de sua transcrição.

PRAZO: Fica prorrogado a vigência do Contrato, de 01 de janeiro de 2.021 a 31 de março de 2.021.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 31/12/2.020

FUNDAMENTAÇÃO: IN n° 10/2015; artigo 24, X da Lei nº 8.666/93.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

VALOR GLOBAL: R$ 23.593,50 (vinte e três mil, quinhentos e noventa e três reais e cinquenta centavos)

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:E64215BB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 233/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede no município de Ipameri-GO, à Avenida Pandiá Calógeras, n° 84, centro, Palácio Entre Rios.

CONTRATADO: AMILCAR FERNANDES HORBYLON EIRELI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 18.836.435/0001-36, situada no no município de Ipameri, à Rua Demostenes Cristino, n° 07, Qd. 62, Centro, representada neste ato por AMILCAR FERNANDES HORBYLON.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a contratação de pessoa jurídica, especializada em prestação de serviços complementares de assistência à saúde, para a prestação de serviços na especialidade **Médico** conforme especificado no Credenciamento nº 001/2019 e anexos, relação de serviços, valores por procedimento e estimativa (Termo de Referência, Anexo I), que de agora em diante integram também este pacto contratual, independentes de sua transcrição.

PRAZO: Fica prorrogado a vigência do Contrato, de 01 de janeiro de 2.021 a 31 de março de 2.021.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 31/12/2.020

FUNDAMENTAÇÃO: IN n° 10/2015; artigo 24, X da Lei nº 8.666/93.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

VALOR GLOBAL: R$ 26.460,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta reais)

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:898AA73D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 498/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede no município de Ipameri-GO, à Avenida Pandiá Calógeras, n° 84, centro, Palácio Entre Rios.

CONTRATADO: ANA PAULA VAZ DA SILVA LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 37.499.520/0001-09, situada no no município de Ipameri, à Rua Artur Silvério, n° 80, Vila Baioch, representada neste ato por ANA PAULA VAZ DA SILVA.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a contratação de pessoa jurídica, especializada em prestação de serviços complementares de assistência à saúde, para a prestação de serviços na especialidade **Enfermeira** conforme especificado no Credenciamento nº 001/2019 e anexos, relação de serviços, valores por procedimento e estimativa (Termo de Referência, Anexo I), que de agora em diante integram também este pacto contratual, independentes de sua transcrição.

PRAZO: Fica prorrogado a vigência do Contrato, de 01 de janeiro de 2.021 a 31 de março de 2.021.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 31/12/2.020

FUNDAMENTAÇÃO: IN n° 10/2015; artigo 24, X da Lei nº 8.666/93.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

VALOR GLOBAL: R$ 13.596,00 (treze mil, quinhentos e nove e seis reais)

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:31E6E72A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede no município de Ipameri-GO, à Avenida Pandiá Calógeras, n° 84, centro, Palácio Entre Rios.

CONTRATADO: CARLA RIBEIRO ROCHA HORBYLON EIRELI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 19.027.975/0001-31, situada no no município de Ipameri, à Praça da Liberdade, n° 04, Centro, representada neste ato por CARLA RIBEIRO ROCHA HORBYLON.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a contratação de pessoa jurídica, especializada em prestação de serviços complementares de assistência à saúde, para a prestação de serviços na especialidade **Médica** conforme especificado no Credenciamento nº 001/2019 e anexos, relação de serviços, valores por procedimento e estimativa (Termo de Referência, Anexo I), que de agora em diante integram também este pacto contratual, independentes de sua transcrição.

PRAZO: Fica prorrogado a vigência do Contrato, de 01 de janeiro de 2.021 a 31 de março de 2.021.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 31/12/2.020

FUNDAMENTAÇÃO: IN n° 10/2015; artigo 24, X da Lei nº 8.666/93.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

VALOR GLOBAL: R$ 26.460,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta reais)

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:EEBA3456

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 414/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede no município de Ipameri-GO, à Avenida Pandiá Calógeras, n° 84, centro, Palácio Entre Rios.

CONTRATADO: CARINE RODRIGUES DE ARAUJO LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 36.745.018/0001-60, situada no no município de Ipameri, à Rua Santa Catarina, s/n°, Qd. A, Lt. 31, Vila Souza, representada neste ato por CARINE RODRIGUES DE ARAUJO.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a contratação de pessoa jurídica, especializada em prestação de serviços complementares de assistência à saúde, para a prestação de serviços na especialidade **Técnica de Radiologia** conforme especificado no Credenciamento nº 001/2019 e anexos, relação de serviços, valores por procedimento e estimativa (Termo de Referência, Anexo I), que de agora em diante integram também este pacto contratual, independentes de sua transcrição.

PRAZO: Fica prorrogado a vigência do Contrato, de 01 de janeiro de 2.021 a 31 de março de 2.021.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 31/12/2.020

FUNDAMENTAÇÃO: IN n° 10/2015; artigo 24, X da Lei nº 8.666/93.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

VALOR GLOBAL: R$ 6.006,00 (seis mil e seis reais)

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:A252EE48

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 422/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede no município de Ipameri-GO, à Avenida Pandiá Calógeras, n° 84, centro, Palácio Entre Rios.

CONTRATADO: CARINE RODRIGUES DE ARAUJO LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 36.745.018/0001-60, situada no no município de Ipameri, à Rua Santa Catarina, s/n°, Qd. A, Lt. 31, Vila Souza, representada neste ato por CARINE RODRIGUES DE ARAUJO.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a contratação de pessoa jurídica, especializada em prestação de serviços complementares de assistência à saúde, para a prestação de serviços na especialidade **Técnica de Radiologia** conforme especificado no Credenciamento nº 001/2019 e anexos, relação de serviços, valores por procedimento e estimativa (Termo de Referência, Anexo I), que de agora em diante integram também este pacto contratual, independentes de sua transcrição.

PRAZO: Fica prorrogado a vigência do Contrato, de 01 de janeiro de 2.021 a 31 de março de 2.021.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 31/12/2.020

FUNDAMENTAÇÃO: IN n° 10/2015; artigo 24, X da Lei nº 8.666/93.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

VALOR GLOBAL: R$ 3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais)

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:857E68E5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE N° 005, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre Designar a responsável pela Secretaria Municipal de Educação e Gestora do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Montividiu do Norte e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e previstas no artigo 57, VI c/c com o artigo 64, parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Montividiu do Norte, Estado de Goiás,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a Senhora: **SIRLEY DE ALMEIDA LOPES**, Servidora Pública Municipal, Efetiva no Cargo de Professora P IV, portadora do Registro Geral n.º 3349537 2. A VIA/ PC-GO e inscrita no CPF/MF n.º 845.228.011-49, responsável pela Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Montividiu do Norte, na forma prevista em Lei. FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Montividiu do Norte, no vigente orçamento.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021 (04/01/2021).

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

ERRATA

DECRETO Nº. 005 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O Decreto nº. 005 de 04 de janeiro de 2021, publicado na edição nº. 2263, de 05 de janeiro de 2021, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Goiás – AGM tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:
"Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo comissionado, na forma prevista em lei e dá outras providências."

Leia-se:
"Dispõe sobre Designar a responsável pela Secretaria Municipal de Educação e Gestora do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Montividiu do Norte e dá outras providências."

Onde se lê:

Art. 1º. Nomear: **SIRLEY DE ALMEIDA LOPES**, portadora do Registro Geral n.º 3349537 2. A VIA/ PC-GO e inscrita no CPF/MF n.º 845.228.011-49, para exercer o cargo em comissão de: **Secretária de Educação Municipal e Gestora do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação** do Município de Montividiu do Norte, na forma prevista em Lei. FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.

Leia-se:

Art. 1º. Fica designada a Senhora: **SIRLEY DE ALMEIDA LOPES**, Servidora Pública Municipal, Efetiva no Cargo de Professora P IV, portadora do Registro Geral n.º 3349537 2. A VIA/ PC-GO e inscrita no CPF/MF n.º 845.228.011-49, responsável pela Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Montividiu do Norte, na forma prevista em Lei. FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wellington José Borges
Código Identificador:22CAACED

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE N° 014, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

Montividiu do Norte-GO, 07 de janeiro de 2021.

"Dispõe sobre Declaração de excepcionalidade interesse público para contratação temporária de profissionais mediante realização de Processo Seletivo Simplificado, para exercício de 2021"

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE-GO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição do Município, e demais disposições legais vigentes, Considerando o disposto no art. 37, IX, da Constituição Federal, na Lei Federal nº 8.745/93, de 09 de dezembro de 1993, Considerando a necessidade de continuidade do serviço público pelo tempo hábil à realização do concurso público municipal, visto que a existência de um certame junto ao Tribunal de Conta dos Municípios sob apreciação.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica autorizada a contratação temporária de profissionais para as funções que se fizerem necessárias no âmbito da Secretaria de Educação Básica do Município de Montividiu do Norte.

Parágrafo único. A contratação de que trata o caput deste artigo se dará conforme a necessidade e o interesse público, bem como para atender às carências temporárias, para desenvolver a função de Professores.

Art. 2º - A contratação temporária de que trata o presente Decreto será precedida de seleção pública simplificada, cujas regras e critérios serão estabelecidos em Edital a ser publicado na forma da lei.

Art. 3° - O processo seletivo de que trata o artigo anterior será organizado conjuntamente pela secretaria relacionada no art. 1º.

Art. 4º - Fica autorizada a contratação de empresa responsável pela avaliação dos currículos e entrevistas do processo seletivo simplificado de que trata o Edital a ser publicado na forma da lei.

Art. 5° - Os contratos temporários ora autorizados terão vigência de até 04 (quatro) meses, facultada a prorrogação e serão firmados conforme interesse, conveniência e necessidade da administração, não gerando ao candidato aprovado no processo seletivo nenhum direito adquirido à contratação.

Art. 6º - As despesas com a execução do presente processo seletivo simplificado correrão à conta de dotação orçamentária da Secretaria de Educação.

Art. 7° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS SETE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021 (07/01/2021).

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wellington José Borges
Código Identificador:D9532C45

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE N° 015, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

Montividiu do Norte-GO, 07 de janeiro de 2021.

"Dispõe sobre nomeação de comissão para realização do Processo Seletivo Simplificado para o exercício de 2021"

CONSIDERANDO a necessidade de servidores no quadro efetivo deste Município, para desenvolver a função de Professores, junto a Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO que existe certame objetivando concurso público em análise junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO que a necessidade da prestação do serviço publico de forma contínua, na área da educação, serviço essencial, para assegurar o mínimo à aos alunos regularmente matriculados na rede publicação Municipal de ensino.

CONSIDERANDO ainda, rito procedimental da Constituição Federal, da Lei 8.666/93 e da Lei 8.745/93, com todos os prazos, publicações, procedimentos e documentos necessários.

CONSIDERANDO que, em vista de sua essencialidade da prestação de serviço público, sob pena de grave dano a população do Município.

DECRETA:
Art. 1º. Fica nomeada Comissão que conduzirão os trabalhos do Processo Seletivo Simplificado 002/21, composta pelos seguintes membros, Wanderson Ferreira da Silva, segundo membro Juliane Oliveira Santos e Silva e terceiro membro Wellington José Borges, que, presidida pelo primeiro, coordenará os trabalhos vinculados ao referido Processo Seletivo Simplificado, para o exercício de 2021.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS SETE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021 (07/01/2021).

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wellington José Borges
Código Identificador:1664C82D

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE N° 016, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

Montividiu do Norte-GO, 07 de janeiro de 2021.

"Dispõe sobre Declaração de excepcionalidade interesse público para contratação temporária de profissionais mediante realização de Processo Seletivo Simplificado, para exercício de 2021"

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE-GO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição do Município, e demais disposições legais vigentes, Considerando o disposto no art. 37, IX, da Constituição Federal, na Lei Federal nº 8.745/93, de 09 de dezembro de 1993, Considerando a necessidade de continuidade do serviço público pelo tempo hábil à realização do concurso público municipal, visto que a existência de um certame junto ao Tribunal de Conta dos Municípios sob apreciação.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica autorizada a contratação temporária de profissionais para as funções que se fizerem necessárias no âmbito da Secretaria de Educação Básica do Município de Montividiu do Norte; Secretaria de Assistência Social; Secretaria de Agricultura; Secretaria Meio Ambiente; Secretaria de Administração e Planejamento; Secretaria de Finanças; Secretaria de Transporte; Secretaria Extraordinária e Secretaria de Saúde.

Parágrafo único. A contratação de que trata o caput deste artigo se dará conforme a necessidade e o interesse público, bem como para atender às carências temporárias.

Art. 2º - A contratação temporária de que trata o presente Decreto será precedida de seleção pública simplificada, cujas regras e critérios serão estabelecidos em Edital a ser publicado na forma da lei.

Art. 3° - O processo seletivo de que trata o artigo anterior será organizado conjuntamente pelas secretarias relacionadas no art. 1º.

Art. 4º - Fica autorizada a contratação de empresa responsável pela avaliação dos currículos e entrevistas do processo seletivo simplificado de que trata o Edital a ser publicado na forma da lei.

Art. 5° - Os contratos temporários ora autorizados terão vigência de até 05 (cinco) meses, facultada a prorrogação e serão firmados conforme interesse, conveniência e necessidade da administração, não gerando ao candidato aprovado no processo seletivo nenhum direito adquirido à contratação.

Art. 6º - As despesas com a execução do presente processo seletivo simplificado correrão à conta de dotação orçamentária da Secretaria de Administração e Planejamento.

Art. 7° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS SETE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021 (07/01/2021).

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wellington José Borges
Código Identificador:26C31237

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE N° 017, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

Montividiu do Norte-GO, 07 de janeiro de 2021.

"Dispõe sobre nomeação de comissão para realização do Processo Seletivo Simplificado para o exercício de 2021"

CONSIDERANDO a necessidade de servidores no quadro efetivo deste Município;

CONSIDERANDO que existe certame objetivando concurso público em análise junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO que a necessidade da prestação do serviço público de forma contínua, para assegurar o mínimo à população de Montividiu do Norte.

CONSIDERANDO ainda, rito procedimental da Constituição Federal, da Lei 8.666/93 e da Lei 8.745/93, com todos os prazos, publicações, procedimentos e documentos necessários.

CONSIDERANDO que, em vista de sua essencialidade da prestação de serviço público não podem parar um dia sequer, sob pena de grave dano a população do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada Comissão que conduzirá os trabalhos do Processo Seletivo Simplificado, composta pelos seguintes membros, primeiro membro Wellington José Borges, segundo membro Juliane Oliveira Santos e Silva e terceiro membro Sandra Santos de Souza que, presidida pelo primeiro membro, coordenará os trabalhos vinculados ao referido Processo Seletivo Simplificado, para o exercício de 2021.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS SETE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021 (07/01/2021).

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wellington José Borges
Código Identificador:90E0EE0B

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Montividiu do Norte/GO faz saber aos interessados que, torna público a abertura das inscrições ao Processo Seletivo Simplificado N 001, destinado a selecionar candidatos para o provimento temporário para diversos cargos. Inscrições abertas do dia 08/01/21 até o dia 22/01/21. Informações gerais e obtenção do edital, no site www.montividiudonorte.gov.go e telefone: [62] 3384-6282, no horário de 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min.

WELLINGTON JOSÉ BORGES
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Lilian Daiane dos Santos Parente Nobrega
Código Identificador:5ADA49F4

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Montividiu do Norte/GO faz saber aos interessados que, torna público a abertura das inscrições ao Processo Seletivo Simplificado N 002, Secretaria de Educação, destinado a selecionar candidatos para o provimento temporário para diversos cargos. Inscrições abertas do dia 08/01/21 até o dia 22/01/21. Informações gerais e obtenção do edital, no site www.montividiudonorte.gov.go e telefone: [62] 3384-6282, no horário de 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min.

SIRLEY DE ALMEIDA LOPES
Secretária Municipal de Educação e Gestora do FUNDEB

Publicado por:
Lilian Daiane dos Santos Parente Nobrega
Código Identificador:891B1CF4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº005/2020
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 06/01/2020, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando aquisição de materiais de construção para manutenção de pontes, bueiros e grotas adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 07 de janeiro de 2021

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:D634DBDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº007/2020
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 06/01/2020, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando contratação de empresa especializada em serviços de publicação adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 07 de janeiro de 2021

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:BB112158

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº006/2020
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 06/01/2020, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando contratação de empresa especializada em serviço de transporte de caminhão baú adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 07 de janeiro de 2021

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:513B4107

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº008/2020
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 07/01/2020, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando contratação de coral de música para solenidade adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 07 de janeiro de 2021

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS-
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:E0745DF9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº009/2020
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 07/01/2020, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando serviço de acompanhamento patrimonial adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 07 de janeiro de 2021

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:D6902509

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA PISCINA DO CONVIVER PARA O EXERCÍCIO DE 2021

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADM 12329/2020

O FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em limpeza, manutenção e conservação de piscina, destinado a atender a demanda do CONVIVER, no valor de R$12.600,00 (Doze Mil e Seiscentos Reais), Andressa Cristiane de Paula Tavares – Secretária de Assistência Social.

Nerópolis, 07 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Vania Gomes Ferreira da Cruz
Código Identificador:731FD054

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

FUNDEB
EXTRATO DO 2° ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO/AQUISIÇÃO Nº. 165/2020

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 165/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.4793/2020 E **DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 350/2020 E PARECER JURÍDICO N. 1171/2020; FUNDO DE GESTÃO DE RECURSOS DO FUNDEF - FUNDEB**, DE NOME FANTASIA/COMERCIAL **FUNDO DE GESTÃO DE RECUROSO DO FUNDEF - FUNDEB,** FUNDO PÚBLICO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL, VINCULADO AO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, SEDIADO/COM ENDEREÇO NA RUA. VER. EDMILSON DE SOUSA LEMES, Q. 23-A, L. 1-B, S/N, JARDIM DAS OLIVEIRAS, PALMEIRAS DE GOIÁS - GO, DEVIDAMENTE INSCRITO NO CNPJ SOB O N. 30.128.238/0001-68, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA O SR. **OVÍDIO GONÇALVES PEIXOTO**, BRASILEIRO, PROFESSOR, CASADO, PORTADOR DO RG N. 524017 – DGPC/GO, INSCRITO NO CPF SOB N. 165.496.781-53, A SEGUIR DENOMINADO **CONTRATANTE,** E DE/DO OUTRO LADO, A EMPRESA **BRAULIO GERALDO RIBEIRO – EPP. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:** CONSTITUI O OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A RETIFICAÇÃO POR ERROS MATERIAIS DETECTADOS NA QUANTIDADE DO ITEM 24 DO QUADRO INSERIDO NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO N. 165/2020, FIRMADO AOS 23 (VINTE E TRÊS) DE DEZEMBRO DE 2020, PARA QUE **ONDE ESTÁ ESCRITO:** "01", **LEIA-SE:** "04". DESTARTE O QUADRO DA CLÁUSULA PRIMEIRA, QUE CUIDA "DO OBJETO DO CONTRATO": **"CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: **FUNDO DE GESTÃO DE RECURSOS DO FUNDEF - FUNDEB – OVÍDIO GONÇALVES PEIXOTO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** - E A EMPRESA **BRAULIO GERALDO RIBEIRO - EPP.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:9E39927A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECRETO Nº023/2021, NOMEA O SR°. RAFAEL FREITAS DE SOUSA

DECRETO Nº023/2021, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação do funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos de inciso VI do Art. 58, da lei orgânica do Município, por este ato.
DECRETA:

Art. l° - Fica nomeado o Sr°. **RAFAEL FREITAS DE SOUSA**, para o exercício do cargo em comissão de **Chefe de Obras Públicas**, lotado na Secretaria de Administração Geral, a partir do mês de Janeiro de 2021.
Art. 2° - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de janeiro de 2021.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Shirley Candida Ferreira de Macedo
Código Identificador:D6009172

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECRETO Nº024/2021, NOMEA A SR.ª KARLA SILVA DE OLIVEIRA

DECRETO Nº024/2021, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação do funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos de inciso VI do Art. 58, da lei orgânica do Município, por este ato.
DECRETA:

Art. l° - Fica nomeada a Sr.ª **KARLA SILVA DE OLIVEIRA**, para o exercício do cargo em comissão de **Chefe de Obras Públicas**, lotado na Secretaria de Administração Geral, a partir do mês de Janeiro de 2021.
Art. 2° - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de janeiro de 2021.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Shirley Candida Ferreira de Macedo
Código Identificador:DE2C3454

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECRETO Nº025/2021, NOMEA A SR.ª JUCILEIDE FRANCISCA DE SOUZA

DECRETO Nº025/2021, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação do funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos de inciso VI do Art. 58, da lei orgânica do Município, por este ato.
DECRETA:

Art. l° - Fica nomeado o Sr.ª **JUCILEIDE FRANCISCA DE SOUZA**, para o exercício do cargo em comissão de **Chefe de Obras Públicas**, lotado na Secretaria de Administração Geral, a partir do mês de janeiro de 2021.
Art. 2° - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de janeiro de 2021.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Shirley Candida Ferreira de Macedo
Código Identificador:2C13C675

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECRETO Nº026/2021, NOMEA O SR.º LEONARDO ALEXANDRE BARBOSA

DECRETO Nº026/2021, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação do funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos de inciso VI do Art. 58, da lei orgânica do Município, por este ato.
DECRETA:

Art. l° - Fica nomeado o Sr.º **LEONARDO ALEXANDRE BARBOSA**, para o exercício do cargo em comissão de **Chefe de Obras Públicas**, lotado na Secretaria de Administração Geral, a partir do mês de janeiro de 2021.
Art. 2° - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de janeiro de 2021.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Shirley Candida Ferreira de Macedo
Código Identificador:3D97F8D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECRETO Nº027/2021, NOMEA A SR.ª SHIRLEY CÂNDIDA FERREIRA DE MACEDO

DECRETO Nº027/2021, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação do funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos de inciso VI do Art. 58, da lei orgânica do Município, por este ato.
DECRETA:

Art. l° - Fica nomeado o Sr.ª **SHIRLEY CÂNDIDA FERREIRA DE MACEDO**, para o exercício do cargo em comissão de **Chefe de Departamento de Recursos Humanos**, lotado na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, a partir do mês de janeiro de 2021.
Art. 2° - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de janeiro de 2021.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Shirley Candida Ferreira de Macedo
Código Identificador:7DAF2B62

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECRETO Nº028/2021, NOMEA A SR.ª TÂNIA CRISTINA ALVES DOS SANTOS

DECRETO Nº028/2021, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação do funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos de inciso VI do Art. 58, da lei orgânica do Município, por este ato.
DECRETA:

Art. l° - Fica nomeado o Sr.ª **TÂNIA CRISTINA ALVES DOS SANTOS**, para o exercício do cargo em comissão de **Chefe de Obras Públicas**, lotado na Secretaria de Administração Geral a partir do mês de janeiro de 2021.
Art. 2° - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de janeiro de 2021.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Shirley Candida Ferreira de Macedo
Código Identificador:4B41B09A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECRETO N°029/2021, EXONERA ELENI ESTEVAM FABRÍCIO SILVA

DECRETO N°029/2021, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

"Exonera servidor ocupante de cargo conselheiro tutelar e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. l° **- EXONERA**, a pedido a partir desta data a servidora ***ELENI ESTEVAM FABRICIO SILVA,*** do cargo de Conselheiro Tutelar.

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, aos 06(seis) dias do mês de janeiro de 2021.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shirley Candida Ferreira de Macedo
Código Identificador:54BA6BD4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECRETO 30

DECRETO N°30/2021, DE 07 DE JANEIRO de 2021.

"Nomeia a Comissão de Valores Imobiliários e dá outras providências. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. l° - Fica nomeada a Comissão de Valores Imobiliários do município, cujas atividades serão exercidas pelos seguintes servidores:
I – Presidente: WELLINGTON DE FREITAS BARBOSA – Servidor efetivo.
II – Membro: ANA MARIA BALZ – servidor comissionado
III – Membro: VALDINEI PEREIRA BARROS – Servidor efetivo.
IV – Membro: JOSÉ ALBERICO NOGUEIRA JÚNIOR – Servidor Comissionado.
V – Membro: WILDINEI ARAUJO DE SOUSA - Servidor efetivo.

Gabinete do Prefeito de Perolândia, aos 07 dias do mês de janeiro de 2021.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.

Publicado por:
Patricia Freese Assis
Código Identificador:A4EEF9DF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PETROLINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 026/21

DECRETO nº. 026/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia Servidora Comissionada

O Prefeito Municipal de Petrolina de Goiás-GO, no uso de suas atribuições legais e conforme a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO a necessidade de prover regularmente os cargos públicos;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica nomeada, a Srª. **ANIELLY CORREIA DA SILVA**, portadora do C.P.F. nº 011.202.561-78, C.I(RG) nº 4.763.737 DGPC-GO, para o cargo em comissão de Assessoria Técnica, com os vencimentos constantes no Quadro de Pessoal (Lei nº 1.006/08 de 15/01/2008), a partir da presente data.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrolina de Goiás-Go, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

TIAGO PACHECO DE JESUS
Prefeito Municipal

CERTIFICO, que uma cópia do presente **DECRETO**, foi publicado no PLACARD da Prefeitura Municipal. Em: 04/01/2021.

GHUSTAVO RODRIGUES DE SÁ
Secretário da Adm. e Planejamento

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:559597D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 027/21

DECRETO nº. 027/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia Servidora Comissionada

O Prefeito Municipal de Petrolina de Goiás-GO, no uso de suas atribuições legais e conforme a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO a necessidade de prover regularmente os cargos públicos;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica nomeada, a Srª. **SILVERIA CRYSTINA GOMES E SILVA**, portadora do C.P.F. nº 692.873.411-68, C.I(RG) nº 3.498.202 2ª via SPTC-GO, para o cargo em comissão de Diretora de Departamento de Protocolo e Arquivo, com os vencimentos constantes no Quadro de Pessoal (Lei nº 1.006/08 de 15/01/2008), a partir do dia **04 de janeiro de 2021**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrolina de Goiás-Go, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

TIAGO PACHECO DE JESUS
Prefeito Municipal

CERTIFICO, que uma cópia do presente **DECRETO**, foi publicado no PLACARD da Prefeitura Municipal. Em: 04/01/2021.

GHUSTAVO RODRIGUES DE SÁ
Secretário da Adm. e Planejamento

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:33CFA1C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 028/21

DECRETO nº. 028/2021, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia Servidora Comissionada

O Prefeito Municipal de Petrolina de Goiás-GO, no uso de suas atribuições legais e conforme a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO a necessidade de prover regularmente os cargos públicos;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica nomeada, a Srª. **SUSANE VASCONCELOS RIBEIRO DE OLIVEIRA**, portadora do C.P.F. nº 360.103.401-87, C.I(RG) nº 1.630.226 2ª via SPTC-GO, para o cargo em comissão de Diretora de Departamento de Ação Social, com os vencimentos constantes no Quadro de Pessoal (Lei nº 1.006/08 de 15/01/2008), com lotação na **Secretaria Municipal da Ação Social, Trabalho e Emprego**, a partir Da presente data.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrolina de Goiás-Go, aos 06 dias do mês de janeiro de 2021.

TIAGO PACHECO DE JESUS
Prefeito Municipal

CERTIFICO, que uma cópia do presente **DECRETO**, foi publicado no PLACARD da Prefeitura Municipal, aos: 06/01/2021.

GHUSTAVO RODRIGUES DE SÀ
Secretário da Adm. e Planejamento

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:7F22BCD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 029/21

DECRETO nº. 029/2021, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia Servidor Comissionado

O Prefeito Municipal de Petrolina de Goiás-GO, no uso de suas atribuições legais e conforme a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO a necessidade de prover regularmente os cargos públicos;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica nomeado, o Sr. **JOÃO FERNANDO VIEIRA FILHO**, portador do C.P.F. nº 963.437.531-68, C.I(RG) nº 4.677.502, Policia Civil-GO, para o cargo em comissão de Diretor de Departamento de Meio-Ambiente, com os vencimentos constantes no Quadro de Pessoal (Lei nº 1.006/08 de 15/01/2008), com lotação na **Secretaria de Meio-Ambiente, Obras Públicas, Agricultura e Serviços Urbanos**, a partir da presente data.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrolina de Goiás-Go, aos 06 dias do mês de janeiro de 2021.

TIAGO PACHECO DE JESUS
Prefeito Municipal

CERTIFICO, que uma cópia do presente **DECRETO**, foi publicado no PLACARD da Prefeitura Municipal. Em: 06/01/2021.

GHUSTAVO RODRIGUES DE SÁ
Secretário da Adm. e Planejamento

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:42EC8F9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 030/21

DECRETO nº. 030/2021, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia Servidor Comissionado

O Prefeito Municipal de Petrolina de Goiás-GO, no uso de suas atribuições legais e conforme a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO a necessidade de prover regularmente os cargos públicos;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica nomeado, o Sr. **OSCAR ALVES DA SILVA JÚNIOR**, portador do C.P.F. nº 382.185.851-68, C.I(RG) nº 15.548.728-04, SSP-BA, para o cargo em comissão de Diretor de Departamento de Transportes, com os vencimentos constantes no Quadro de Pessoal (Lei nº 1.006/08 de 15/01/2008), com lotação na **Secretaria de Transportes**, a partir do dia 04/01/2021.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **04 de janeiro de 2021.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrolina de Goiás-Go, aos 06 dias do mês de janeiro de 2021.

TIAGO PACHECO DE JESUS
Prefeito Municipal

CERTIFICO, que uma cópia do presente **DECRETO**, foi publicado no PLACARD da Prefeitura Municipal. Em: 06/01/2021.

GHUSTAVO RODRIGUES DE SÁ
Secretário da Adm. e Planejamento

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:7CB10B4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 033/21

DECRETO nº. 033/2021, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia Servidor Comissionado

O Prefeito Municipal de Petrolina de Goiás-GO, no uso de suas atribuições legais e conforme a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO a necessidade de prover regularmente os cargos públicos;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica nomeado, o Sr. **MAXWEL JONAS LOPES SANTOS**, portador do C.P.F. nº 064.173.911-75, C.I(RG) nº 6.335.525, SSP-GO, para o cargo em comissão de Assessoria Técnica, com os vencimentos constantes no Quadro de Pessoal (Lei nº 1.006/08 de 15/01/2008), com lotação na **Secretaria de Transportes**, a partir da presente data.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrolina de Goiás-Go, aos 07 dias do mês de janeiro de 2021.

TIAGO PACHECO DE JESUS
Prefeito Municipal

CERTIFICO, que uma cópia do presente **DECRETO**, foi publicado no PLACARD da Prefeitura Municipal. Em: 07/01/2021.

GHUSTAVO RODRIGUES DE SÁ
Secretário da Adm. e Planejamento

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:12AB845E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 003.21

PORTARIA nº 003/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Lota Servidora e dá outras providências.

O Secretário Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-GO, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO, a necessidade de Servidora para desempenhar atividades funcionais, em órgãos da Prefeitura Municipal e ou funções em órgãos do Estado;

R E S O L V E:

Artigo 1º - **LOTAR** a Servidora desta Prefeitura, Srª. **SILVÉRIA CRYSTINA GOMES E SILVA,** do cargo comissionado de Diretora de Departamento de Protocolo e Arquivo, no Posto de Atendimento do **IPASGO** desta cidade, para exercer as funções de atendimento geral, a partir da presente data.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-GO, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

GHUSTAVO RODRIGUES DE SÁ
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:88665354

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 004.21

PORTARIA nº 004/2021, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

Designa Gestor do Frota.

O Secretário de Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, no uso de suas atribuições legais e conforme a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO a necessidade do bom funcionamento do Transporte Municipal;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar o Sr. **MAXWEL JONAS LOPES SANTOS**, Servidor Público Municipal, C.P.F. nº 064.173.911-75, C.I(RG) nº 6.335.525 SSP-GO, para exercer a função de **GESTOR DO FROTA,** com a responsabilidade para alimentação requerida pelos Tribunais e Legislação pertinentes, com relação aos veículos do Município de Petrolina de Goiás**.**

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

Secretaria de Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, aos 07 dias do mês de janeiro de 2021.

GHUSTAVO RODRIGUES DE SÁ
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:9BC81D7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 032/21

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 032/2021 DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

Baixa instruções para realização de tombamento dos Bens Patrimoniais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, pelo art.71, inciso VI, combinado com o art.100, I, alínea “b”, ambos, da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a necessidade de proceder ao levantamento dos bens patrimoniais móveis e imóveis de propriedade do município, em cumprimento as exigências do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público;

Considerando o cumprimento do disposto no art.16, da Resolução Normativa nº 004/2001 e art. 15, inciso XXI da Instrução Normativa nº 0008/2015, ambas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

RESOLVE:

Art.1º Para realização do inventário dos Bens Móveis e Imóveis, de propriedade do Município, fica nomeada uma Comissão Especial, composta por: **MAXWEL JONAS LOPES SANTOS**, **Presidente**, ELAINE CRISTRINA DE FARIA e MÁRCIO WESLEY DAMASIO, como membros, que observará as instruções baixadas por este decreto.

Art.2º São considerados equipamentos e material permanente: aeronaves, automóveis e outros veículos de tração mecânica; embarcações, máquinas, motores e aparelhos; tratores e equipamentos rodoviários e agrícolas; ferramentas e utensílios de oficinas; material artístico e instrumento de música; insígnias, flâmulas e bandeiras; equipamentos para esportes, jogos e divertimentos; livros, discos, filmes etc; objetos históricos, obra de arte; mobiliário em geral,, móveis e utensílios de escritório, bibliotecas, laboratórios de ensino, utensílios de copa, cozinha, dormitórios e enfermarias; equipamentos hospitalares e cirúrgicos; veículo de tração pessoal ou animal, e outros equipamentos e materiais que, em razão da utilização, não percam a identidade física e constituam meio para a produção de outros bens e serviços.

Art.3º O inventário dos bens móveis e imóveis, será feito através de sistema informatizado de registro e controle patrimonial, que registrará o ano do tombamento, etiqueta com código de barras e número do patrimônio; valor, descrição, localização, estado de conservação, reavaliação, depreciação e baixa entre outras informações exigíveis e legais.

Art.4 A depreciação dos bens, será feita após a reavaliação dos mesmos e obedecerá aos percentuais regulamentares.
Parágrafo Único. Para a caracterização de baixa, deverá ser observado:
I – o desgaste pelo uso que torne o bem irrecuperável;
II – o desgaste pela ação da natureza, que torne o bem inservível;
III – a obsolescência;
IV – não localização do bem descrito no Balanço Patrimonial.

Art.5º A reavaliação dos bens moveis será feita para aqueles adquiridos ou incorporados ao patrimônio até dezembro de 2018, utilizando-se como base de cálculo o valor médio para aquisição, o estado de conservação definido como ótimo, bom e regular, sendo:
I – ótimo igual a 70% do valor médio;
II – bom igual a 60% do valor médio;
III – regular igual a 50% do valor médio;
IV – os adquiridos em 2018 não serão reavaliados ou depreciados no exercício.
§1º O valor encontrado com a avaliação e depreciação, substituirá o valor histórico, do bem patrimonial.
§2º Para os bens imóveis, quando tratarem-se de construções deverá ser observado se a mesma encontra-se averbada ao terreno.
§3º Nos casos em que constar do Balanço Geral o registro de medições da obra como bem patrimonial, deverá o Setor de Contabilidade, providenciar a correção e apresentar o valor total empenhado para a referida obra.

Art. 6º Para os bens imóveis adotar-se-á os critérios de avaliação constantes da Planta de Valores Imobiliários aprovada para cálculo do IPTU e ITU, ou ainda, da Pauta de Valores Imobiliários, adotada para avaliação e cobrança do ITBI.

Art.7° Para os bens móveis considerados inservíveis ou irrecuperáveis ou inaproveitáveis em outros setores da Administração será procedida à baixa definitiva.

Art.8° Concluído o tombamento, será elaborada relação dos bens e formalizado Termo de Responsabilidade, que será assinado pelo responsável direto pelo uso, onde se encontrar localizado o bem patrimonial.

§ 1º Realizado o tombamento no órgão, a movimentação dos bens móveis sob sua guarda e uso, deverá ser objeto de registro informatizado, sendo a responsabilidade do titular do órgão.

§ 2º Feito o inventário os bens serão imediatamente etiquetados, devendo constar das etiquetas, código de barras para controle através de instrumento de leitura ótica.
§ 3º Para o registro dos bens móveis deverá a Comissão, levantar junto a Secretaria de Controle Interno, caso necessário, as Notas Fiscais e Notas de Empenho de aquisição de bens permanentes adquiridos no exercício de 2019, até a data de finalização do inventário.

Art.10. A Secretaria Municipal de Administração, colocará todos os materiais e meios necessários à disposição da comissão, para desenvolvimento do tombamento.
Art.11. A Comissão Especial criada por este Decreto deverá acompanhar a realização dos serviços e ao final assinar os relatórios conclusivos, na forma normatizada na Instrução Normativa nº 008/2015/TCM/GO.

Art.12. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLINA DE GOIÁS, aos 06 dias do mês de janeiro de 2021.

TIAGO PACHECO DE JESUS
Prefeito Municipal

CERTIFICO que uma cópia do presente DECRETO, foi publicado no Placard da Prefeitura Municipal, aos 06/01/2021.

GHUSTAVO RODRIGUES DE SÁ
Sec. da Adm. e Planejamento

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:2B8B8C02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 034/21

DECRETO nº 034/2021, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre nomeação da Comissão de Vistoria e Avaliação, em vista da necessidade Municipal, nas possibilidades de leilão público, avaliação para locação de imóveis ou alienações e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLINA DE GOIÁS-GO, no uso de suas atribuições legais, e em vista da necessidade de alienar ou locar bens móveis e imóveis inservíveis ou não do patrimônio público do município, em conformidade com a Lei Federal 8.666/1993 de 21 de junho de 1993 e LC nº 101/2001.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os seguintes Servidores para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Vistoria e Avaliação com o fim especial de vistoriar e avaliar bens móveis e imóveis:

> MAXWEL JONAS LOPES SANTOS – PRESIDENTE

> CLEYTON ELEUTERIO

> LEILA RODRIGUES PERES

Art. 2° - Cabe à Comissão constituída no art. 1º deste Decreto, vistoriar, organizar em lotes e avaliar os bens móveis e imóveis inservíveis ou não, bem como elaborar Termo de Avaliação e encaminhá-lo à Comissão Permanente de Licitação para procedimentos legais, seguindo as normas estabelecidas nas leis invocadas.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLINA DE GOIÁS-GO, aos 07 dias do mês de janeiro de 2021.

TIAGO PACHECO DE JESUS
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
Publicado no Placard da Prefeitura Municipal de Petrolina de Goiás – GO. aos 07 de janeiro de 2021.

GHUSTAVO RODRIGUES DE SÁ
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:B9F4EAE8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

MUNICÍPIO DE POSSE
DECRETO Nº014 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre a Nomeação de Servidor em Cargo em Comissão como Gestora de Fundo Municipal para Infância e Adolescência e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada a Srª. CAROLINA CHAVES VALENTE, portadora do CPF nº. 859.102.871.68, para ocupar o cargo de gestora do Fundo Municipal para Infância e Adolescência.

Art. 2º Revogadas às disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Posse, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:BFDB71EC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 087

DECRETO Nº 087/2021 SANTA FE DE GOIÁS, AOS 06 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica a partir desta data, nomeado o Sr. **UERIK ALVES DA SILVA,** para ocupar o cargo de Assessor Especial II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 06 dias do mês de Janeiro de 2021.

Publique-se e registre.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:44387681

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 088

DECRETO Nº 088/2021 SANTA FE DE GOIÁS, AOS 07 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica a partir desta data, nomeada a Sra. **PATRICIA FERREIRA SILVA,** para ocupar o cargo de Assessor Especial II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 07 dias do mês de Janeiro de 2021.

Publique-se e registre.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:78998BCF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 089

DECRETO Nº 089/2021 , de 07 de JANEIRO de 2021.

"NOMEIA AVALIADOR OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS**, Estado de Goiás, usando de suas atribuições constitucionais conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. Adão Neves dos Santos como avaliador oficial do Município de Santa Fé da Goiás/GO.

Parágrafo único – Em caso de impedimento deste, ficam nomeados suplentes o Sr. Lazaro Ferreira da Silva

Art. 2º - Os serviços prestados pelo avaliador são de caráter relevante não onerando os cofres públicos com qualquer despesa.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS - GO, aos 07 dias do mês de Janeiro de 2021.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:4E631257

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 078

DECRETO Nº 078/2021 SANTA FE DE GOIÁS, AOS 05 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS,Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º- Fica a partir desta data, nomeado o Sr.**LEONICIO ALVES DOS SANTOS,**para ocupar o cargo de Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FMDCA.

Art. 2º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS,aos 05 dias do mês de Janeiro de 2021.

Publique-se e registre.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 079/2021 SANTA FE DE GOIÁS, AOS 05 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS,Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º- Fica a partir desta data, nomeado o Sr.**LUCAS MATHUES SANTOS**,para ocupar o cargo de Gestor do Fundo Municipal dos Habitação e Interesse Social - FMHIS.

Art. 2º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS,aos 05 dias do mês de Janeiro de 2021.

Publique-se e registre.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:C410D389

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SERRANÓPOLIS

LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 311/2020

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 311/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6538/2020
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS/G0
ASSUNTO: Contratação do Sr. **LUCAS SOUTES BARROS,** brasileiro, solteiro, portador do CPF n° 059.456.801-33 e do RG n° 6762079-PC-GO, residente e domiciliado em Serranópolis/GO, para realizar os serviços de manutenção da ponte sobre o Rio Corrente, neste Município.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, alterada pelo Decreto Federal n° 9.412, de 18 de Junho de 2018, que atualiza os valores das modalidade de licitação de que trata o Art. 24 da Lei Federal n° 8.666/93, bem como a realização de 03 (três) cotações.
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção da ponte sobre o Rio Corrente, neste Município, conforme Processo Administrativo n° 6538/2020.
PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS: 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 5.420,00 (Cinco mil, quatrocentos e vinte reais).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.17.26.782.2004.1.012 — Ficha 00254 — 3.3.90.36 —Outros Serviços de Pessoa Física.
DA DISPENSA: Tendo em vista a regularidade do processo, que atende os preceitos legais contidos no artigo 24, inciso **II,** da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e, finalmente, RESOLVO DISPENSAR a realização de procedimento licitatório, tendo em vista que a contratação se portou pelo valor estabelecido na Lei Federal n° 8.666/93, alterada pelo Decreto Federal n° 9.412, de 18 de Junho de 2018, que atualiza os valores das modalidade de licitação de que trata o Art. 24 da Lei Federal n° 8.666/93, e foram realizadas 03 (três) cotações, tudo em obediência à Lei Federal n° 8.666/93, e suas alterações, razão pela qual ratifico o presente de TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, no valor de R$ 5.420,00 (Cinco mil, quatrocentos e vinte reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Serranópolis/GO, ao 1° dia do mês de Dezembro de 2020.

TÁRCIO DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maxwillan da Costa Lima
Código Identificador:BE26C272

LICITAÇÃO
EXTRATO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO **ELETRÔNICO 004/2020**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4107/2020
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANÓPOLIS/GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.251.090/0001-72, com sede na av. Romão nº 01, Setor Nuputira, Serranópolis-go, CEP 75.820-000, torna público aos interessados que, no dia 07 de Janeiro de 2021**,** foi devidamente **HOMOLOGADO** a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 004/2020, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES**, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme Proposta 12251.090000/1200-02 do Ministério da Saúde (EMENDA PARLAMENTAR 19600003, de acordo com o Termo de Referência, no valor R$ 53.340,53 (Cinquenta e três mil, trezentos e quarenta reais, cinquenta e três centavos). Maiores informações no tel:(64) 3668-1259 ou pelo site www.serranopolis.go.gov.br.

Serranópolis/GO., 07 de Janeiro de 2021.

SIMONE ELIAS DA FONSECA
Gestora do FMS

Publicado por:
Maxwillan da Costa Lima
Código Identificador:00F62376

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

O **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE**, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8245/1991.

CONSIDERANDO que o imóvel se encontra situado em uma localidade de fácil localização para a região.

CONSIDERANDO que o preço da locação está compatível com o valor de mercado, segundo avaliação previa.

CONSIDERANDO, que o imóvel atende amplamente todas as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável.

RESOLVE:
RATIFICAR a manifestação da Comissão Permanente de Licitação e **DECLARAR DISPENSADA A LICITAÇÃO** nos termos do inciso X do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, para a locação de imóveis junto às partes:

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE – GOIÁS
LOCADOR: Sr. LUÍS ONOFRE VIEIRA LEMOS, portador do RG de nº 874.472 SSP/GO e CPF n° 347.263.301-87.
ENDEREÇO: Rua 9, n° 140, Quadra 14, Setor Vila Padre Eterno, Trindade/GO
VALOR: R$ 2.050,00 (Dois mil e cinquenta reais), valor mensais e R$ 24.600,00 (Vinte e quatro mil e seiscentos reais), valor total.

Trindade/GO, 07 de janeiro de 2021.

ROGÉRIO TAVEIRA MIGUEL
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Trindade - Goiás

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:BAC8FEB3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021

O **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE**, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8245/1991.

CONSIDERANDO que o imóvel se encontra situado em uma localidade de fácil localização para a região.

CONSIDERANDO que o preço da locação está compatível com o valor de mercado, segundo avaliação previa.

CONSIDERANDO, que o imóvel atende amplamente todas as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável.

RESOLVE:
RATIFICAR a manifestação da Comissão Permanente de Licitação e **DECLARAR DISPENSADA A LICITAÇÃO** nos termos do inciso X do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, para a locação de imóveis junto às partes:

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE – GOIÁS
LOCADOR: Sr. OSWALDO TORRANO FILHO, portador do RG de nº 186756 SSP/GO e CPF n° 053.050.981-49.
ENDEREÇO: Avenida Padre Dias, S/n°, Quadra 13 Lote13, Jardim Nossa Senhora do Perpetuo Socorro, Trindade/GO
VALOR: R$ 2.450,00 (Dois mil, quatrocentos e cinquenta reais), valor mensais e R$ 29.400,00 (Vinte e nove mil e quatrocentos reais), valor total.

Trindade/GO, 07 de janeiro de 2021.

ROGÉRIO TAVEIRA MIGUEL
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Trindade - Goiás

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:D90426E1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021

O **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE**, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8245/1991.

CONSIDERANDO que o imóvel se encontra situado em uma localidade de fácil localização para a região.

CONSIDERANDO que o preço da locação está compatível com o valor de mercado, segundo avaliação previa.

CONSIDERANDO, que o imóvel atende amplamente todas as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável.

RESOLVE:
RATIFICAR a manifestação da Comissão Permanente de Licitação e **DECLARAR DISPENSADA A LICITAÇÃO** nos termos do inciso X do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, para a locação de imóveis junto às partes:

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE – GOIÁS
LOCADOR: Sra. SIMONE ALVES DA SILVA MARTINS, portador do RG de nº 1647146 2.A. VIA PC/GO e CPF n° 449763051-04.
ENDEREÇO: Rua 6, Quadra 6, Lote 20, Bairro Santuário, Trindade/GO
VALOR: R$ 2.250,00 (Dois mil e duzentos e cinquenta reais), valor mensais e R$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais), valor total.

Trindade/GO, 07 de janeiro de 2021.

ROGÉRIO TAVEIRA MIGUEL
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Trindade - Goiás

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:4D016F66

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021

O **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE**, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8245/1991.

CONSIDERANDO que o imóvel se encontra situado em uma localidade de fácil localização para a região.

CONSIDERANDO que o preço da locação está compatível com o valor de mercado, segundo avaliação previa.

CONSIDERANDO, que o imóvel atende amplamente todas as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável.

RESOLVE:
RATIFICAR a manifestação da Comissão Permanente de Licitação e **DECLARAR DISPENSADA A LICITAÇÃO** nos termos do inciso X do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, para a locação de imóveis junto às partes:

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE – GOIÁS
LOCADOR: Sr. CLEUSMAR DE OLIVEIRA CASTRO, portador do RG de nº 19076MT/GO e CPF n°817.352.431-91.
ENDEREÇO: Rua 1002, Qd.11, Lt.14 Setor Laguna Parque em Trindade/GO.
VALOR: R$ 1.850,00 (Mil e oitocentos e cinquenta reais), valor mensais e R$ 22.200,00 (Vinte e dois mil e duzentos reais), valor total.

Trindade/GO, 07 de janeiro de 2021.

ROGÉRIO TAVEIRA MIGUEL
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Trindade - Goiás

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:0429D4E2

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 001/2021

PORTARIA Nº 001/2021 de 05 de janeiro de 2021.

"FIXA O CALENDÁRIO FISCAL PARA O EXERCÍCIODE 2021".

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais com fulcro no Código Tributário Municipal, instituído pela Lei Complementar Nº 018, de 26 de novembro de 2014, com alterações:

RESOLVE:

Artigo 1º.O prazo para o pagamento dos tributos municipais para o exercício de 2021obedecerá ao calendário fiscal a seguir definido:

O IPTU-IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA, com fatos geradores previstos nos artigos 159º a 162, respectivamente, da Lei Complementar nº 018, de 26 de novembro de 2014, com alterações, poderão serpagos em parcela única e com desconto de 15% (quinze por cento), até a data de vencimento em 30 de abril de 2021, ou poderá ser pago em até 9 (nove) parcelas, iguais e consecutivas, sem desconto, sendo que o

valor mínimo da parcela do IPTU não será inferior a R$ 50,00 (Cinqüenta reais), cada, sendo a quantidade de parcelas prevista adequadas a esta exigência. Terão o vencimento, e deverão ser pagos nas datas do ano-calendário de 2021, a seguir especificadas:

PERÍODO DE REFERÊNCIA – ANO 2021	DATA DO VENCIMENTO E PAGAMENTO
Parcela Única	30/04/2021
1ª parcela	30/04/2021
2ª parcela	31/05/2021
3ª parcela	30/06/2021
4ª parcela	30/07/2021
5ª parcela	31/08/2021
6ª parcela	30/09/2021
7ª parcela	29/10/2021
8ª parcela	30/11/2021
9ª parcela	28/12/2021

O ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA com fatos geradores previstos nos artigos 235º a 237, respectivamente, da Lei Complementar nº 018, de 26 de novembro de 2014, com alterações, terão o vencimento, e deverão ser pagos nas datas do ano-calendário de 2021, a seguir especificadas:

Profissionais Autônomos – Inclusive Liberais, poderão ser pagos em parcela única e com desconto de 10% (dez por cento), até a data do vencimento de 19 de fevereiro de 2021.

PERÍODO DE REFERÊNCIA – ANO 2021	DATA DO VENCIMENTO E PAGAMENTO
Parcela Única	19/02/2021
1ª parcela	29/01/2021
2ª parcela	26/02/2021
3ª parcela	31/03/2021
4ª parcela	30/04/2021
5ª parcela	31/05/2021
6ª parcela	30/06/2021
7ª parcela	30/07/2021
8ª parcela	31/08/2021
9ª parcela	30/09/2021
10ª parcela	29/10/2021
11º parcela	30/11/2021
12 º parcela	28/12/2021

Empresas em Geral – Inclusive Retidas na Fonte

PERÍODO DE REFERÊNCIA – ANO 2021	PERÍODO DE APURAÇÃO	DATA DO PAGAMENTO
Janeiro	1 a 31/01/2021	17/02/2021
Fevereiro	1 a 28/02/2021	15/03/2021
Março	1 a 31/03/2021	15/04/2021
Abril	1 a 30/04/2021	17/05/2021
Maio	1 a 31/05/2021	15/06/2021
Junho	1 a 30/06/2021	15/07/2021
Julho	1 a 31/07/2021	16/08/2021
Agosto	1 a 31/08/2021	15/09/2021
Setembro	1 a 30/09/2021	15/10/2021
Outubro	1 a 31/10/2021	16/11/2021
Novembro	1 a 30/11/2021	15/12/2021
Dezembro	1 a 31/12/2021	17/01/2022

ISSQN de Espetáculos, Shows e Similares, será recolhido:Por estimativa e antecipado, até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização do evento.

A **TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO**com fatos geradores previstos nos artigos 358º, respectivamente, da Lei Complementar nº 018, de 26 de novembro de 2014, com alterações, vence dia 04 de janeiro de 2021 podendo ser paga sem multas e juros até o dia 12 do mês de março de 2021.

A Taxa para o Exercício de Comércio ou Atividade Eventual, Feirante, Feirante Especial ou Ambulante vence dia 04 de janeiro de 2021 podendo ser paga sem multas e juros até o dia 31 do mês de março de 2021

A taxa para ocupação de Áreas em Vias e Logradouros Públicos, com fatos geradores previstos nos artigos 372º a 376, respectivamente, da Lei Complementar nº 018, de 26 de novembro de 2014, com alterações,vence dia 04 de janeiro de 2021 podendo ser paga sem multas e juros até o dia 12 do mês de março de 2021.

A Taxa de Licença Sanitária com fatos geradores previstos nos artigos 400º e 401, respectivamente, da Lei Complementar nº 018, de 26 de novembro de 2014, com alterações,vence dia 04 de janeiro de 2021 podendo ser paga sem multas e juros até o dia 31 do mês de março de 2021.

Parágrafo único. Não será concedido parcelamento das taxas de licença a qualquer título, conforme disposto no artigo 348 da Lei Complementar nº 018, de 26 de novembro de 2014, com alterações.

Artigo 2º. Uma vez feito o parcelamento de qualquer tributo, este não será objeto de nova renegociação, exceto mediante a expressa autorização da Superintendência Executiva de Receitas Tributárias, nos termos regulares.

Artigo 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e produzirá os seus efeitos a partir de 07(sete) de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE/ PUBLIQUE-SE/

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE, SECRETARIA DA FAZENDA, aos 06 (seis dias) do mês de janeiro de 2021.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário da Fazenda

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:91FD3ED6

PREFEITURA MUNICIPAL
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021

"Dispõe sobre dispensa de licitação para aquisição de combustível (óleo diesel comum) em caráter emergencial".

O **GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL** no uso das suas atribuições, com respaldo na Lei Orgânica Municipal, Constituição Federal, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO, a real necessidade do município no início da gestão 2021/2024;

CONSIDERANDO, a necessidade da Região Leste em abastecer máquinas e veículos pesados que não podem trafegar grandes distancias;

CONSIDERANDO a urgência em atender necessidades públicas imediatas e indispensáveis, de caráter urgente e emergencial, para o Óleo diesel comum;

CONSIDERANDO a razoabilidade dos preços, apresentados nas cotações realizados pela Secretaria Municipal da Casa Civil / Gestão e Planejamento;

CONSIDERANDO que inúmeros serviços públicos demandam do uso de combustível para que possam executar suas ações (máquinas pesadas, tratores, rolos compactadores);

CONSIDERANDO que a Ata de Registro de Preços atual para aquisição de combustíveis se encontra com preços desatualizados, que oneram o privado, tornando insuportável a obrigação;

CONSIDERANDO que se encontra em fase de elaboração de termo de referência para implantação do cartão de abastecimento de frota dos veículos, para posterior abertura de procedimento licitatório.

CONSIDERANDO que não existe licitação para aquisição de combustível em vigor, sendo que a até então tais itens eram adquiridos por meio das Atas de Registro de Preços nº 019/2020 e 047/2020, o qual o preço de mercado tornou-se superior aos preços registrados, o que inviabilizou o fornecimento por parte da CONTRATADA a qual

pediu liberação da obrigação conforme art. 19, inciso I do Decreto nº 7892/2013.

CONSIDERANDO que as atividades dos veículos e máquinas que consumiram combustível são atividades públicas indispensáveis, que necessitam de atendimento do poder público municipal, e o não atendimento imediato destas situações poderá ocasionar prejuízos irreparáveis a população principalmente nas áreas de saúde públicas e infraestrutura urbana.

CONSIDERANDO que foi levado em consideração a média de consumo para os 03 (três) primeiros meses da administração 2021/2024;

RESOLVEM,

RATIFICAR a manifestação da Comissão Permanente de Licitação e **DECLARAR DISPENSADA A LICITAÇAO** nos termos do inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, para aquisição de combustível junto a empresa:

AUTO POSTO BOIADEIRO LTDA, inscrita no CNPJ n° 09.411.864/0001-70, no valor total de **R$ 307.069,02 (Trezentos e sete mil sessenta e nove reais e dois centavos)** para aquisições de Gasolina, etanol, óleo diesel s10 e óleo diesel comum, estritamente pelo período necessário a realização de novo procedimento licitatório.

ITEM	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	75.078	LITROS	OLEO DIESEL - Automotivo, de acordo com a legislação vigente da ANP.	R$ 4,09	R$ 307.069,02
VALOR TOTAL:					**R$ 307.069,02**

Para conhecimento geral, em conformidade com o caput do art. 26, da Lei 8.666/93, devendo ser público em até 05 (cinco) dias para ter eficácia.

Determino a lavratura do competente contrato ou instrumento equivalente.

Município de Trindade, Goiás aos 07 de janeiro de 2021.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Gestor do Executivo Municipal

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:D81CC565

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 017/2017 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E A EMPRESA PAZ UNIVERSAL SERVIÇOS POSTUMOS LTDA.

TERMO ADITIVO N° 02/2021.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 017/2017 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E A EMPRESA PAZ UNIVERSAL SERVIÇOS POSTUMOS LTDA.

PREÂMBULO:

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo do **CONTRATO N.º 017/2017**, de um lado o **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n.° 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representada pelo Prefeito Municipal o senhor **André de Sousa Chaves**, brasileiro, casado, agente político, portador da CI-RG n° 3.759.231 DGPC/GO, e CPF n° 817.319.221.91, residente e domiciliado na Rua José Sinhá, n° 866, Centro, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás e de outro lado a empresa **PAZ UNIVERSAL SERVIÇOS POSTUMOS LTDA,** com sede na Avenida Castelo Branco, n° 918, Goiânia – GO, CEP – 74.530-010, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 02.473.874/0001-91, neste ato representado pela Senhora Dra Eliane Félix de Lima, portadora da identidade de nº 17.878.366-3 SSP/SP, CPF nº 068.991.288-69, AOB n° 123.134/SP, ao final nomeados e assinados, doravante simplesmente CONTRATADA, do têm entre si justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor para os próximos doze meses, solicitado no Processo Administrativo N° 62/2021, com reajuste de 7,56%, valor acumulado do IPCA DO IBGE (ÍNDICE DE PREÇO AO CONSUMIDOR AMPLO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICAS), previsto na sub-clausula 4.2 do contrato 017/2012, conforme quadro abaixo:

R-1 – URNAS POPULARES (medidas infantis)	**PREÇO ANTIGO**	**PREÇO ATUAL**
Urnas sextavadas, em madeira caixa e tampa, forração interna, com pintura externa na cor branco fosco, quatro alças duras e quatro chavetas (urnas cascão), e nos tamanhos a seguir - Códigos 1.1 a 1.6:		
Código 1.1 - Comprimento de 0,60 m	R$ 258,40	R$ 277,94
Código 1.2 - Comprimento de 0,80 m	R$ 290,68	R$ 312,65
Código 1.3 - Comprimento de 1,00 m	R$ 323,01	R$ 347,43
Código 1.4 - Comprimento de 1,20 m	R$ 335,93	R$ 361,32
Código 1.5 - Comprimento de 1,40 m	R$ 400,50	R$ 430,78
Código 1.6 - Comprimento de 1,60 m	R$ 484,49	R$ 521,11
R2 - URNAS POPULARES (medidas para adultos)		
Código 2.2 - Urna estilo sextavado, caixa em madeira, tampa em madeira ou celulose, base com forração, acabamento externo em nogueira ou verniz fosco, quatro alças duras e quatro chavetas para fixação da tampa.	R$ 574,39	R$ 617,81
R3 - URNAS PADRÕES		
Código 3.1 - Urna modelo sextavado sem visor, caixa; tampa e fundo em madeira, tampo em eucatex com aplicações em silkscreen. Seis alças duras, quatro chavetas para fixação da tampa. Caixa e tampa forradas, babado e travesseiro solto. Acabamento externo em verniz de alto brilho na cor castanha ou rajada.	R$ 1.041,36	R$ 1.120,08
R-4– URNA PADRÃO ESPECIAL (medidas infantis)		
Descrição – Urna modelo sextavado usinada em madeira, caixa; tampa e fundo em madeira, tampo em eucatex com aplicações em silkscreen. Quatro alças duras, quatro chavetas para fixação da tampa. Caixa e tampa forradas, babado e travesseiro solto. Acabamento externo em laca branca de boa qualidade, e nos tamanhos a seguir - Códigos 4.1 a 4.6		
Código 4.1 - Comprimento de 0,60 m	R$ 574,39	R$ 617,81
Código 4.2 - Comprimento de 0,80 m	R$ 634,05	R$ 681,98
Código 4.3 - Comprimento de 1,00 m	R$ 707,44	R$ 760,92
Código 4.4 - Comprimento de 1,20 m	R$ 746,77	R$ 803,22
Código 4.5 - Comprimento de 1,40 m	R$ 786,05	R$ 845,48
Código 4.6 - Comprimento de 1,60 m	R$ 943,26	R$ 1.014,57

R-5- URNA PADRÃO ESPECIAL (medidas p/ adultos)		
Código 5.1 - Urna modelo sextavado sem visor, caixa; tampa e fundo em madeira, tampo em eucatex com aplicações em silkscreen. Seis alças parreira, quatro chavetas para fixação da tampa. Caixa e tampa forradas, babado e travesseiro solto. Acabamento externo em verniz de alto brilho na cor castanha	R$ 1.108,54	R$ 1.192,35
TRASLADO DE CADÁVERES:		
T-1 – Percursos em Buriti Alegre:		
Código TP-1 – remoção para velório	R$ 201,56	R$ 216,79
Código TP-2 – cortejo para cemitério	R$ 255,29	R$ 274,59
T-2 – Féretros de outro Município:		
Código TP-3 – Traslado local	R$ 806,21	R$ 867,16
2 - FACULTATIVAS		
Fornecimento de complementos:		
Código C.1 – tule de nylon p/ cobrir o corpo	R$ 15,39	R$ 16,55
Código C.2 – velas para velório	R$ 33,59	R$ 36,13
Código C.3 – flores ornamentais para ataúde	R$ 302,33	R$ 325,19
Código C.4 – coroa de flores naturais – pequena	R$ 344,62	R$ 370,67
Código C.5 – coroa de flores naturais – média	R$ 449,50	R$ 483,48
Código C.6 – coroa de flores naturais – grande	R$ 524,42	R$ 564,06
Aluguéis de atividades de apoio:		
Código A.1 – capelas para cultos	R$ 374,58	R$ 402,90
Código A.2 – salas de velório – período de 12h	R$ 524,42	R$ 564,06
Código A.3 – altares ou mesas para consagrações religiosas	R$ 134,37	R$ 144,53
Código A.4 – castiçais, suportes e paramentos	R$ 268,73	R$ 289,04
Código A.5 – banquetas (cadeiras) para residências com transporte	R$ 6,71	R$ 7,22
Código A.6 – veículos para acompanhamento do féretro para sepultamento	R$ 403,10	R$ 433,57
Código A.7 – veículo próprio para transporte de cadáveres humanos exumados (isolado)	R$ 821,67	R$ 883,79
Serviços complementares:		
Código S-1 – expediente administrativo para obtenção de certidões de óbito, cuja expedição é gratuita	R$ 52,44	R$ 56,41
Código S-2 – expediente e guias de sepultamento	R$ 262,21	R$ 282,03

CLAUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Art. 58, inc. I, § 1º, c/c com Art. 65,I, b, ambos da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir do dia 07/01/2020

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Buriti Alegre-Goiás, 07 de Janeiro de 2021.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Município de Buriti Alegre
Contratante

PAZ UNIVERSAL SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª_____ CPF Nº _____
2ª_____ CPF Nº _____

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:C2FB6473

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SERRANÓPOLIS

LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 397/2021 PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 397/2021
FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 397/2021, pelo valor estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelo Decreto Federal nº 9.412, de18 de Junho de 2018, que atualiza os valores das modalidade de licitação de que trata o Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANÓPOLIS/GO, CNPJ sob o nº 12.251.090/0001-72
CONTRATADA: ELETROLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 26.174.743/0001-71.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Administrativo nº 6815/2020, segundo especificações abaixo:

ITEM	QUANT.	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	01	UN	ENCERADEIRA	CLEANER	3.499,00	3.499,00
TOTAL GERAL						3.499,00

DATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: 07/01/2021

VALOR: R$ 3.499,00 (Três mil quatrocentos e noventa e nove reais)

SIMONE ELIAS DA FONSECA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Maxwillan da Costa Lima
Código Identificador:2F1D1B5C

LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6815/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 392/2020
FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 392/2020, pelo valor estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelo Decreto Federal nº 9.412, de18 de Junho de 2018, que atualiza os valores das modalidade de licitação de que trata o Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANÓPOLIS/GO, CNPJ sob o nº 12.251.090/0001-72
CONTRATADA: ELETROLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 26.174.743/0001-71.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Administrativo nº 6815/2020, segundo especificações abaixo:

ITEM	QUANT.	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	01	UN	LIMPEZA E TRATAMENTO DE PISO	-	13.380,00	13.380,00
TOTAL GERAL						13.380,00

DATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: 06/01/2021
VALOR: R$ 13.380,00 (Treze mil trezentos e oitenta reais)

SIMONE ELIAS DA FONSECA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Maxwillan da Costa Lima
Código Identificador:C8A2A541

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021

"Dispõe sobre dispensa de licitação para aquisição de combustível em caráter emergencial".

O **GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O GESTOR DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB)** no uso das suas atribuições, com respaldo na Lei Orgânica Municipal, Constituição Federal, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO, a real necessidade do município no início da gestão 2021/2024;

CONSIDERANDO a urgência em atender necessidades públicas imediatas e indispensáveis, de caráter urgente e emergencial, para o Fornecimento de Gasolina, Etanol, Óleo diesel comum, e Óleo diesel S10;

CONSIDERANDO a razoabilidade dos preços, apresentados nas cotações realizados pela Secretaria Municipal da Casa Civil / Gestão e Planejamento;

CONSIDERANDO que inúmeros serviços públicos demandam do uso de combustível para que possam executar suas ações (máquinas pesadas, caminhões, tratores, ambulâncias e etc...);

CONSIDERANDO que a Ata de Registro de Preços atual para aquisição de combustíveis se encontra com preços desatualizados, que oneram o privado, tornando insuportável a obrigação;

CONSIDERANDO a necessidade de tal contratação, é urgente para o abastecimento dos veículos e maquinas das secretarias municipais, finanças, saúde, educação, assistência e outros,

CONSIDERANDO que se encontra em fase de elaboração de termo de referência para implantação do cartão de abastecimento de frota dos veículos, para posterior abertura de procedimento licitatório.

CONSIDERANDO que não existe licitação para aquisição de combustível em vigor, sendo que a até então tais itens eram adquiridos por meio das Atas de Registro de Preços nº 019/2020 e 047/2020, o qual o preço de mercado tornou-se superior aos preços registrados, o que inviabilizou o fornecimento por parte da CONTRATADA a qual pediu liberação da obrigação conforme art. 19, inciso I do Decreto nº 7892/2013.

CONSIDERANDO que as atividades dos veículos e máquinas que consumiram combustível são atividades públicas indispensáveis, que necessitam de atendimento do poder público municipal, e o não atendimento imediato destas situações poderá ocasionar prejuízos irreparáveis a população principalmente nas áreas de saúde públicas e infraestrutura urbana.

CONSIDERANDO que foi levado em consideração a média de consumo para os 03 (três) primeiros meses da administração 2021/2024;

RESOLVEM,

RATIFICAR a manifestação da Comissão Permanente de Licitação e **DECLARAR DISPENSADA A LICITAÇAO** nos termos do inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, para aquisição de combustível junto a empresa:

AUTO POSTO DIAS EIRELI, inscrita no CNPJ n° 18.518.220/0001-77, no valor total de **R$ 1.757.577,03 (Um milhão setecentos e cinquenta e sete mil quinhentos e setenta e sete reais e três centavos)** para aquisições de Gasolina, etanol, óleo diesel s10 e óleo diesel comum, estritamente pelo período necessário a realização de novo procedimento licitatório.

ITEM	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	128.739	LITROS	GASOLINA COMUM - Automotiva, aspecto físico límpido e isento de impurezas, de acordo com a legislação vigente contida no regulamento técnico ANP.	R$ 4,60	R$ 592.199,40
2	32.196	LITROS	OLEO DIESEL S10 - Automotivo, de acordo com a legislação vigente da ANP.	R$ 3,88	R$ 124.920,48
3	86.148	LITROS	ETANOL ALCOOL - Automotivo, aspecto físico límpido e isento de impurezas, de acordo com a legislação vigente contida no regulamento técnico ANP.	R$ 3,39	R$ 292.041,72
4	193.389	LITROS	OLEO DIESEL - Automotivo, de acordo com a legislação vigente da ANP.	R$ 3,87	R$ 748.415,43
VALOR TOTAL:					**R$ 1.757.577,03**

Para conhecimento geral, em conformidade com o caput do art. 26, da Lei 8.666/93, devendo ser público em até 05 (cinco) dias para ter eficácia.

Determino a lavratura do competente contrato ou instrumento equivalente.

Município de Trindade, Goiás aos 07 de janeiro de 2021.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Gestor do Executivo Municipal

ROGÉRIO TAVEIRA MIGUEL
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

GABRIELA ALVES DE ASSIS AGUIAR
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB)

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:7EE4BC26

